

Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 2526C-044-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)

Brasil

T +55 11 3886-5100

www.grantthornton.com.br

Aos Diretores e Participantes da
Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS (“CBS” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (em 31 de dezembro de 2024) e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada (CNPCC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, **21** de março de **2025**

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita **D**antas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

Demonstrativos Contábeis e notas explicativas da Caixa Beneficente dos Empregados da
Companhia Siderúrgica Nacional – CBS referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024
e 2023 (em reais mil)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CBS PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2024

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS
Av. Doutor Cardoso de Melo, 1.855 - 7º andar, Conj. 72 - Vila Olímpia CEP 04548-903 - São Paulo - SP

Sumário

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	3
Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	4
Demonstraço da Mutaço do Patrimônio Social - DMPS em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	5
Demonstraço do Plano de Gestáo Administrativa - DPGA consolidada em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	6
Demonstraço do Plano de Gestáo Administrativa - DPGA do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	7
Demonstraço do Plano de Gestáo Administrativa - DPGA do Plano de Suplementaço da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	8
Demonstraço do Plano de Gestáo Administrativa - DPGA do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	9
Demonstraço do Plano de Gestáo Administrativa - DPGA do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	10
Demonstraço do Ativo Líquido - DAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	11
Demonstraço do Ativo Líquido - DAL do Plano de Suplementaço da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	12
Demonstraço do Ativo Líquido - DAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	13
Demonstraço do Ativo Líquido - DAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	14
Demonstraço da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	15
Demonstraço da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Suplementaço da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	16
Demonstraço da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	17
Demonstraço da Mutaço do Ativo Líquido - DMAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	18
Demonstraço das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	19
Demonstraço das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de Suplementaço da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	20
Demonstraço das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	21
Demonstraço das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	22
1.Contexto operacional.....	23
1.1.Plano de Custeio.....	23
1.1.1.Planos 35% da Média Salarial e de Suplementaço da Média Salarial.....	24
1.1.2.Plano Misto de Benefício Suplementar.....	24
1.1.3.Plano CBSPREV.....	25
1.2.Perfil dos Participantes.....	25
1.3.Rentabilidade.....	26
1.3.1.Plano 35% da Média Salarial.....	27
1.3.2.Plano Suplementaço da Média Salarial.....	27
1.3.3.Plano Misto de Benefício Suplementar – Plano Milênio.....	27
1.3.4.Plano CBSPREV.....	28
2.Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	28
2.1.Políticas Contábeis.....	29
2.1.1.Registro do Resultado das Operações.....	29
2.1.2.Estimativas Atuariais e Contábeis.....	29
2.1.2.1.Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.....	29
2.1.3.Ativos Contingentes.....	30
2.1.4.Segregação entre Planos.....	30
2.2.Patrimônio Social.....	32
2.2.1.Plano 35% da Média Salarial.....	34
2.2.1.1.Ajuste de Precificação.....	35
2.2.1.2.Resultado no Exercício.....	36
2.2.2.Plano de Suplementaço da Média Salarial.....	37
2.2.2.1.Ajuste de Precificação.....	37
2.2.2.2.Resultado no Exercício.....	38
2.2.3.Plano Misto de Benefício Suplementar.....	39
2.2.3.1.Fundos Previdenciais.....	40
2.2.3.2.Amortização do Déficit Equacionado.....	41
2.2.3.3.Ajuste de Precificação.....	42
2.2.3.4.Resultado no Exercício.....	44

2.2.4.Plano CBSPREV	45
2.2.4.1.Fundo de Reversão	45
2.3.Investimentos.....	46
2.3.1. Renda Variável - Ações	48
2.3.2. Fundos de Investimento	51
2.3.2.1.Fundos de Investimento – Renda Fixa.....	51
2.3.2.1.1. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo	51
2.3.2.1.2. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo	52
2.3.2.1.3. Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo	54
2.3.2.2.Fundos de Investimento – Multimercado.....	54
2.3.2.2.1.Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo.....	54
2.3.2.2.2.Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo.....	56
2.3.2.2.3.CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo.....	59
2.3.2.2.4.Fundo de Investimento Multimercado Investprev – Fundo Exclusivo	59
2.3.3. Investimentos em Imóveis	61
2.3.3.1. Alienação do Imóvel em Juiz de Fora.....	63
2.3.4. Operações com Participantes.....	64
2.3.5. Depósitos Judiciais e Recursais	64
2.3.6. Recursos a Receber – Precatórios.....	65
2.3.6.1. Precatório Federal - OFND's	65
2.4. Exigíveis	68
2.4.1. Operacional	68
2.4.1.1.Gestão Previdencial.....	68
2.4.1.2.Gestão Administrativa.....	69
2.4.1.3.Investimentos	69
2.4.2.Contingencial	70
2.4.2.1.Processos de Perda Possível.....	70
2.4.2.2.Processos de Perda Provável	71
2.5.Realizáveis.....	74
2.5.1.Gestão Previdencial.....	74
2.5.2.Gestão Administrativa.....	74
2.6.Imobilizado	75
3.Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar.....	76
4.Partes Relacionadas.....	79
4.1.Dependência dos Patrocinadores.....	79
4.1.1.Remuneração dos órgãos de governança.....	79
4.1.2.Ações das Patrocinadoras.....	80
5.Evento Subsequente	81
5.1.Alteração do Regulamento do Plano CBSPREV.....	81

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		R\$ mil	
ATIVO		2024	2023
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>299</u>	<u>419</u>
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>6.487.721</u>	<u>6.419.450</u>
Gestão Previdencial	Nota 2.5.1	563	608
Gestão Administrativa	Nota 2.5.2	27.190	25.845
Investimentos	Nota 2.3	6.459.968	6.392.997
Renda Variável	Nota 2.3.1	432.485	389.408
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2	5.500.075	5.539.962
Investimentos em Imóveis	Nota 2.3.3	366.542	308.564
Operações com Participantes	Nota 2.3.4	144.272	139.968
Depósitos Judiciais/Recursais	Nota 2.3.5	679	679
Recursos a Receber - Precatórios	Nota 2.3.6	15.915	14.416
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>		<u>1</u>	<u>9</u>
Imobilizado	Nota 2.6	1	9
TOTAL DO ATIVO		6.488.021	6.419.878

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mônica Garcia Fogazza Rego
Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Carlos Henrique Campos
Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Bruno Tetner
Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		2024	R\$ Mil 2023
PASSIVO			
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		<u>20.290</u>	<u>14.024</u>
Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.1	8.791	6.865
Gestão Administrativa	Nota 2.4.1.2	5.251	5.286
Investimentos	Nota 2.4.1.3	6.248	1.873
<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	Nota 2.4.2	<u>29.913</u>	<u>30.197</u>
Gestão Previdencial		3.506	4.938
Gestão Administrativa		26.297	25.160
Investimentos		110	99
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	Nota 2.2	<u>6.437.818</u>	<u>6.375.657</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano		6.113.135	6.055.863
Provisões Matemáticas		5.912.069	5.815.412
Benefícios Concedidos		4.362.142	4.348.221
Benefícios a Conceder		1.577.267	1.497.865
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(27.340)	(30.674)
Equilíbrio Técnico		201.066	240.451
Resultados Realizados		201.066	240.451
Superávit Técnico Acumulado		256.579	287.815
(-) Déficit Técnico Acumulado		(55.513)	(47.364)
Fundos		324.683	319.794
Fundos Previdenciais		120.684	115.386
Fundos Administrativos		174.892	176.606
Fundos para Garantia das operações com participantes		29.107	27.802
TOTAL DO PASSIVO		6.488.021	6.419.878

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mônica Garcia Fogazza Rego
Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Bruno Tetner
Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61

Carlos Henrique Campos
Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	6.375.657	5.878.989	8,45
1. Adições	548.743	966.865	(43,25)
(+) Contribuições Previdenciais	125.247	107.531	16,48
(+) Portabilidade	646	996	(35,14)
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	1	(100,00)
(+) Outras Adições Previdenciais	152	237	(35,86)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	401.359	815.663	(50,79)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.432	-	100,00
(+) Receitas Administrativas	15.959	15.590	2,37
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.643	25.307	(89,56)
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.305	1.540	(15,26)
2. Destinações	(486.582)	(470.197)	3,48
(-) Benefícios	(409.599)	(396.251)	3,37
(-) Resgates	(49.261)	(51.015)	(3,44)
(-) Portabilidades	(1.151)	(1.484)	(22,44)
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(6.170)	-	100,00
(-) Outras Deduções	(85)	(511)	(83,37)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(289)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(19.179)	(18.741)	2,34
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.137)	(1.906)	(40,35)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	62.161	496.668	(87,48)
(+/-) Provisões Matemáticas	96.657	277.025	(65,11)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(39.385)	175.951	(122,38)
(+/-) Fundos Previdenciais	5.298	21.902	(75,81)
(+/-) Fundos Administrativos	(1.714)	20.250	(108,46)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.305	1.540	(15,26)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	6.437.818	6.375.657	0,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	176.606	156.356	12,95
1. Custeio da Gestão Administrativa	18.602	40.897	(54,52)
1.1 Receitas	18.602	40.897	(54,52)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	500	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	14.019	12.854	9,06
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	218	216	0,93
Receitas Diretas	1.722	2.020	(14,75)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.643	25.307	(89,56)
2. Despesas Administrativas	(19.179)	(18.741)	2,34
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(19.179)	(18.741)	2,34
Pessoal e Encargos	(13.215)	(12.971)	1,88
Treinamentos/Congressos e Seminários	(75)	(43)	74,42
Viagens e Estadias	(107)	(111)	(3,60)
Serviços de Terceiros	(3.821)	(3.431)	11,37
Despesas Gerais	(1.373)	(1.584)	(13,32)
Depreciações e Amortizações	(8)	(29)	(72,41)
Tributos	(580)	(572)	1,40
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.137)	(1.906)	(40,35)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.714)	20.250	(108,46)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.714)	20.250	(108,46)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	174.892	176.606	(0,97)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	15.466	14.447	7,05
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.110	3.128	(64,51)
1.1 Receitas	1.110	3.128	(64,51)
Custeio Administrativo dos Investimentos	821	410	100,24
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	8	8	-
Receitas Diretas	236	277	(14,80)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	45	2.433	(98,15)
2. Despesas Administrativas	(1.972)	(1.962)	0,51
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.972)	(1.962)	0,51
Pessoal e Encargos	(1.369)	(1.369)	-
Treinamentos/Congressos e Seminários	(8)	(4)	100,00
Viagens e Estadias	(11)	(12)	(8,33)
Serviços de Terceiros	(401)	(367)	9,26
Despesas Gerais	(142)	(167)	(14,97)
Depreciações e Amortizações	(1)	(3)	(66,67)
Tributos	(40)	(40)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(77)	(147)	(47,62)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(939)	1.019	(192,15)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(939)	1.019	(192,15)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	14.527	15.466	(6,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	58.253	52.309	11,36
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.946	14.912	(53,42)
1.1 Receitas	6.946	14.912	(53,42)
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.380	5.290	1,70
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	32	30	6,67
Receitas Diretas	935	1.064	(12,12)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	599	8.528	(92,98)
2. Despesas Administrativas	(8.511)	(8.271)	2,90
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(8.511)	(8.271)	2,90
Pessoal e Encargos	(5.863)	(5.721)	2,48
Treinamentos/Congressos e Seminários	(33)	(19)	73,68
Viagens e Estadias	(48)	(49)	(2,04)
Serviços de Terceiros	(1.696)	(1.514)	12,02
Despesas Gerais	(609)	(699)	(12,88)
Depreciações e Amortizações	(4)	(13)	(69,23)
Tributos	(258)	(256)	0,78
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(417)	(697)	(40,17)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.982)	5.944	(133,34)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.982)	5.944	(133,34)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	56.271	58.253	(3,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	88.738	77.806	14,05
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.985	19.523	(53,98)
1.1 Receitas	8.985	19.523	(53,98)
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.741	6.325	6,58
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	109	122	(10,66)
Receitas Diretas	469	614	(23,62)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.666	12.462	(86,63)
2. Despesas Administrativas	(7.761)	(7.683)	1,02
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.761)	(7.683)	1,02
Pessoal e Encargos	(5.336)	(5.306)	0,57
Treinamentos/Congressos e Seminários	(30)	(18)	66,67
Viagens e Estadias	(43)	(45)	(4,44)
Serviços de Terceiros	(1.538)	(1.399)	9,94
Despesas Gerais	(555)	(648)	(14,35)
Depreciações e Amortizações	(3)	(12)	(75,00)
Tributos	(256)	(255)	0,39
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(555)	(908)	(38,88)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	669	10.932	(93,88)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	669	10.932	(93,88)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	89.407	88.738	0,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	14.149	11.794	19,97
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.561	3.334	(53,18)
1.1 Receitas	1.561	3.334	(53,18)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	500	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.077	829	29,92
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	69	56	23,21
Receitas Diretas	82	65	26,15
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	333	1.884	(82,32)
2. Despesas Administrativas	(935)	(825)	13,33
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(935)	(825)	13,33
Pessoal e Encargos	(647)	(575)	12,52
Treinamentos/Congressos e Seminários	(4)	(2)	100,00
Viagens e Estadias	(5)	(5)	-
Serviços de Terceiros	(186)	(151)	23,18
Despesas Gerais	(67)	(70)	(4,29)
Depreciações e Amortizações	-	(1)	(100,00)
Tributos	(26)	(21)	23,81
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(88)	(154)	(42,86)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	538	2.355	(77,15)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	538	2.355	(77,15)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	14.687	14.149	3,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil		2024	2023	Variação (%)
1. Ativos		418.559	429.878	(2,63)
Disponível		5	22	(77,27)
Recebíveis Previdencial		14.807	15.751	(5,99)
Investimento		403.747	414.105	(2,50)
Renda Variável	Nota 2.3.1	11.057	17.817	(37,94)
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2	345.791	355.232	(2,66)
Investimentos em Imóveis	Nota 2.3.3	31.395	26.306	19,35
Operações com Participantes	Nota 2.3.4	5.665	5.832	(2,86)
Depósitos Judiciais/Recurais	Nota 2.3.5	61	61	-
Recursos a Receber - Precatórios	Nota 2.3.6	9.778	8.857	10,40
2. Obrigações		1.508	962	56,76
Operacional	Nota 2.4.1	1.193	672	77,53
Contingencial	Nota 2.4.2	315	290	8,62
3. Fundos não Previdenciais		28.389	28.464	(0,26)
Fundos Administrativos		14.527	15.466	(6,07)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		13.862	12.998	6,65
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		388.662	400.452	(2,94)
Provisões Matemáticas	Nota 2.2.1	347.738	355.378	(2,15)
Superávit/Déficit Técnico	Nota 2.2.1.2	40.924	45.074	(9,21)
		-	-	
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		40.924	45.074	(9,21)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	Nota 2.2.1.1	16.849	16.322	3,23
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		57.773	61.396	(5,90)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mônica Garcia Fogazza Rego
Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Carlos Henrique Campos
Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Bruno Tetner
Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61

Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil		2024	2023	Variação (%)
1. Ativos		2.200.676	2.238.847	(1,70)
Disponível		34	68	(50,00)
Recebíveis Previdencial		56.485	58.471	(3,40)
Investimento		2.144.157	2.180.308	(1,66)
Renda Variável	Nota 2.3.1	161.220	156.095	3,28
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2	1.807.101	1.872.710	(3,50)
Investimentos em Imóveis	Nota 2.3.3	144.686	121.232	19,35
Operações com Participantes	Nota 2.3.4	24.729	24.430	1,22
Depósitos Judiciais/Recursais	Nota 2.3.5	284	282	0,71
Recursos a Receber - Precatórios	Nota 2.3.6	6.137	5.559	10,40
2. Obrigações		8.910	7.868	13,24
Operacional	Nota 2.4.1	6.219	3.711	67,58
Contingencial	Nota 2.4.2	2.691	4.157	(35,27)
3. Fundos não Previdenciais		60.072	61.853	(2,88)
Fundos Administrativos		56.271	58.253	(3,40)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		3.801	3.600	5,58
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		2.131.694	2.169.126	(1,73)
Provisões Matemáticas	Nota 2.2.2	1.916.039	1.926.385	(0,54)
Superávit/Déficit Técnico	Nota 2.2.2.2	215.655	242.741	(11,16)
Fundos Previdenciais		-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		215.655	242.741	(11,16)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	Nota 2.2.2.1	92.301	128.234	(28,02)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		307.956	370.975	(16,99)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mônica Garcia Fogazza Rego
Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Carlos Henrique Campos
Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Bruno Tetner
Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano Misto de Benefício Suplementar em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

R\$ Mil		2024	2023	Variação (%)
1. Ativos		3.495.964	3.431.015	1,89
Disponível		139	247	(43,72)
Recebíveis Previdencial		89.496	88.856	0,72
Investimento		3.406.329	3.341.912	1,93
Renda Variável	Nota 2.3.1	227.151	192.952	17,72
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2	2.899.570	2.897.316	0,08
Investimentos em Imóveis	Nota 2.3.3	190.461	161.047	18,26
Operações com Participantes	Nota 2.3.4	88.813	90.261	(1,60)
Depósitos Judiciais/Recursais	Nota 2.3.5	334	336	(0,60)
2. Obrigações		7.328	4.264	71,86
Operacional	Nota 2.4.1	6.718	3.674	82,85
Contingencial	Nota 2.4.2	610	590	3,39
3. Fundos não Previdenciais		100.726	99.878	0,85
Fundos Administrativos		89.407	88.738	0,75
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		11.319	11.140	1,61
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		3.387.910	3.326.873	1,83
Provisões Matemáticas	Nota 2.2.3	3.344.255	3.275.329	2,10
Superávit/Déficit Técnico	Nota 2.2.3.4	(55.513)	(47.364)	17,21
Fundos Previdenciais	Nota 2.2.3.1	99.168	98.908	0,26
		-	-	
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		(55.513)	(47.364)	17,21
b) (+/-) Ajuste de Precificação	Nota 2.2.3.3	156.078	145.770	7,07
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		100.565	98.406	2,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mônica Garcia Fogazza Rego
Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Carlos Henrique Campos
Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Bruno Tetner
Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61

**Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de
2024 e 2023**

R\$ Mil		2024	2023	Variação (%)
1. Ativos		341.295	289.799	17,77
Disponível		74	58	27,59
Recebíveis Previdencial		14.691	14.152	3,81
Investimento		326.530	275.589	18,48
Renda Variável	Nota 2.3.1	24.118	11.272	113,96
Fundos de Investimentos	Nota 2.3.2	277.347	244.872	13,26
Operações com Participantes	Nota 2.3.4	25.065	19.445	28,90
2. Obrigações		930	788	18,02
Operacional	Nota 2.4.1	930	788	18,02
3. Fundos não Previdenciais		14.812	14.213	4,21
Fundos Administrativos		14.687	14.149	3,80
Fundos para Garantia de Operações com Participantes		125	64	95,31
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		325.553	274.798	18,47
Provisões Matemáticas	Nota 2.2.4	304.037	258.320	17,70
Fundos Previdenciais	Nota 2.2.4.1	21.516	16.478	30,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mônica Garcia Fogazza Rego
Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Carlos Henrique Campos
Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Bruno Tetner
Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de 35% da M dia Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Varia�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	400.452	396.215	1,07
1. Adi�es	27.615	44.856	(38,44)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	27.615	44.856	(38,44)
2. Destina�es	(39.405)	(40.619)	(2,99)
(-) Benef�cios	(39.339)	(40.586)	(3,07)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(24)	(22)	9,09
(-) Outras Dedu�es	(42)	(11)	281,82
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(11.790)	4.237	(378,26)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(7.640)	(10.343)	(26,13)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(4.150)	14.580	(128,46)
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	388.662	400.452	(2,94)
C) Fundos n�o Previdenciais	(75)	2.266	(103,31)
(+/-) Fundos Administrativos	(939)	1.019	(192,15)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	864	1.247	(30,71)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Suplementa o da M dia Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	2.169.126	2.069.594	4,81
1. Adi�es	155.071	291.270	(46,76)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	153.600	291.268	(47,27)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	1.471	-	100,00
(+) Outras Adi�es	-	2	(100,00)
2. Destina�es	(192.503)	(191.738)	0,40
(-) Benef�cios	(192.490)	(191.062)	0,75
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(188)	(100,00)
(-) Outras Dedu�es	(13)	(488)	(97,34)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(37.432)	99.532	(137,61)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(10.346)	(18.698)	(44,67)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(27.086)	118.230	(122,91)
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	2.131.694	2.169.126	(1,73)
C) Fundos n�o Previdenciais	(1.781)	6.207	(128,69)
(+/-) Fundos Administrativos	(1.982)	5.944	(133,34)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	201	263	(23,57)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano Misto de Benef cio Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	3.326.873	3.029.073	9,83
1. Adi�es	277.603	498.233	(44,28)
(+) Contribui�es	58.588	51.793	13,12
(+) Portabilidade	146	724	(79,83)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	218.869	445.714	(50,89)
(+) Atualiza�o de Dep�sitos Judiciais/Recurais	-	1	(100,00)
(+) Outras Adi�es	-	1	(100,00)
2. Destina�es	(216.566)	(200.433)	8,05
(-) Benef�cios	(175.691)	(163.758)	7,29
(-) Resgates	(34.364)	(36.413)	(5,63)
(-) Portabilidade	(296)	(171)	73,10
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	(6.170)	-	100,00
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(15)	(79)	(81,01)
(-) Outras Dedu�es	(30)	(12)	150,00
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	61.037	297.800	(79,50)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	68.926	239.768	(71,25)
(+/-) Fundos Previdenciais	260	14.891	(98,25)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(8.149)	43.141	(118,89)
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	3.387.910	3.326.873	1,83
C) Fundos n�o Previdenciais	848	11.083	(92,35)
(+/-) Fundos Administrativos	669	10.932	(93,88)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	179	151	18,54

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	274.798	201.489	36,38
1. Adic�es	68.586	90.570	(24,27)
(+) Contribui�es	66.659	56.239	18,53
(+) Portabilidade	500	272	83,82
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.275	33.825	(96,23)
(+) Outras Adic�es	152	234	(35,04)
2. Destina�es	(17.831)	(17.261)	3,30
(-) Benef�cios	(2.079)	(845)	146,04
(-) Resgates	(14.897)	(14.602)	2,02
(-) Portabilidade	(855)	(1.313)	(34,88)
(-) Custeio Administrativo	-	(501)	(100,00)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	50.755	73.309	(30,77)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	45.717	66.298	(31,04)
(+/-) Fundos Previdenciais	5.038	7.011	(28,14)
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	325.553	274.798	18,47
C) Fundos n�o Previdenciais	599	2.234	(73,19)
(+/-) Fundos Administrativos	538	2.355	(77,15)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	61	(121)	(150,41)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de 35% da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil		2024	2023	Variação (%)
	Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	404.032	414.412	(2,50)
	1. Provisões Matemáticas	347.738	355.378	(2,15)
	1.1. Benefícios Concedidos	347.738	355.378	(2,15)
	Benefício Definido	347.738	355.378	(2,15)
	2. Equilíbrio Técnico	40.924	45.074	(9,21)
	2.1. Resultados Realizados	40.924	45.074	(9,21)
	Superávit técnico acumulado	40.924	45.074	(9,21)
	Reserva de contingência	40.924	45.074	(9,21)
	3. Fundos	13.862	12.998	6,65
	3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	13.862	12.998	6,65
	4. Exigível Operacional	1.193	672	77,53
	4.1. Gestão Previdencial	629	502	25,30
	4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	564	170	231,76
	5. Exigível Contingencial	315	290	8,62
	5.1 Gestão Previdencial	305	281	8,54
	5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	10	9	11,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.144.405	2.180.594	(1,66)
1. Provisões Matemáticas	1.916.039	1.926.385	(0,54)
1.1. Benefícios Concedidos	1.915.897	1.926.263	(0,54)
Benefício Definido	1.915.897	1.926.263	(0,54)
1.2. Benefício a Conceder	142	122	16,39
Benefício Definido	142	122	16,39
2. Equilíbrio Técnico	215.655	242.741	(11,16)
2.1. Resultados Realizados	215.655	242.741	(11,16)
Superávit técnico acumulado	215.655	242.741	(11,16)
Reserva de contingência	215.655	242.741	(11,16)
2.2. Resultados a Realizar	-	-	-
3. Fundos	3.801	3.600	5,58
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.801	3.600	5,58
4. Exigível Operacional	6.219	3.711	67,58
4.1. Gestão Previdencial	3.621	2.935	23,37
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.598	776	234,79
5. Exigível Contingencial	2.691	4.157	(35,27)
5.1 Gestão Previdencial	2.645	4.116	(35,74)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	46	41	12,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	3.406.557	3.342.277	1,92	
1. Provisões Matemáticas	3.344.255	3.275.329	2,10	
1.1. Benefícios Concedidos	2.091.982	2.064.268	1,34	
Contribuição Definida	722.772	734.880	(1,65)	
Benefício Definido	1.369.210	1.329.388	3,00	
1.2. Benefício a Conceder	1.279.613	1.241.735	3,05	
Contribuição Definida	1.279.613	1.241.735	3,05	
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	556.372	539.937	3,04	
Saldo de contas - parcela participantes	723.241	701.798	3,06	
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(27.340)	(30.674)	(10,87)	
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(27.340)	(30.674)	(10,87)	
(-) Patrocinador(es)	(13.670)	(15.337)	(10,87)	
(-) Assistidos	(13.670)	(15.337)	(10,87)	
2. Equilíbrio Técnico	(55.513)	(47.364)	17,21	
2.1. Resultados Realizados	(55.513)	(47.364)	17,21	
(-) Déficit técnico acumulado	(55.513)	(47.364)	17,21	
2.2. Resultados a Realizar	-	-	-	
3. Fundos	110.487	110.048	0,40	
3.1. Fundos Previdenciais	99.168	98.908	0,26	
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	11.319	11.140	1,61	
4. Exigível Operacional	6.718	3.674	82,85	
4.1. Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.1	3.623	2.732	32,61
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	Nota 2.4.1.3	3.095	942	228,56
5. Exigível Contingencial	610	590	3,39	
5.1 Gestão Previdencial		556	541	2,77
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial		54	49	10,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT do Plano CBSPREV em 31 de dezembro de 2024 e 2023

R\$ Mil	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	326.608	275.650	18,49
1. Provisões Matemáticas	304.037	258.320	17,70
1.1. Benefícios Concedidos	6.525	2.312	182,22
Contribuição Definida	6.525	2.312	182,22
1.2. Benefício a Conceder	297.512	256.008	16,21
Contribuição Definida	297.512	256.008	16,21
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	127.542	109.193	16,80
Saldo de contas - parcela participantes	169.970	146.815	15,77
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	21.641	16.542	30,82
3.1. Fundos Previdenciais	21.516	16.478	30,57
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	125	64	95,31
4. Exigível Operacional	930	788	18,02
4.1. Gestão Previdencial	921	779	18,23
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9	9	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, denominada "CBS Previdência", "CBS" ou "Entidade", inscrita no CNPJ n.º 32.500.613/0001-84, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - 7.º andar, Conjunto 72 - Ed. Francisco Lopes, Vila Olímpia - São Paulo/SP e com filiais nas cidades de Volta Redonda/RJ e Conselheiro Lafaiete/MG, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos em 17 de julho de 1960 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos (1.º ofício) de Volta Redonda - RJ em 4 de novembro daquele mesmo ano, é pessoa jurídica, de fins previdenciários, na forma estabelecida nos respectivos planos de benefícios, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que congrega empregados da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Brasil Central Energia Ltda (Sacre), Companhia Energética Chapecó (Quebra Queixo), Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), Companhia Metalúrgica Prada (Prada), CSN Cimentos Brasil S.A., CSN Mineração S.A., Elizabeth Cimentos S/A, FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Estanho de Rondônia S/A (ERSA), Minérios Nacional S.A., Santa Ana Energética S.A., Sepetiba Tecon S/A, Transnordestina Logística S.A. (TLSA) e da própria Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, cujas atividades são regidas pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

A CBS Previdência não distribui lucro ou participações em seus investimentos e tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

Os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência em 31 de dezembro de 2024 são:

Plano Benefício	Denominação	CNPJ	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Adesões
Plano CBSPREV	CBSPREV	48.307.567/0001-31	2013.0014-11	Contribuição Definida	CBS ¹ CSN ¹ CEEE-G ¹ CSN Cimentos ¹ CSN Mineração ¹ Elizabeth Cimentos ¹ ERSA ¹ FTL ¹ Minérios Nacional ¹ Prada ¹ Quebra Queixo ¹ Sacre ¹ Santa Ana ¹ Sepetiba Tecon ¹ TLSA ¹	Aberto desde 2013
Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)	Misto	48.306.905/0001-10	1995.0039-56	Contribuição Variável	CSN ² CBS ² CSN Cimentos ¹ CSN Mineração ²	Fechado desde 2013
Plano de Suplementação da Média Salarial	PI.Supl.	48.306.605/0001-31	1979.0052-65	Benefício Definido	CBS ² CSN ²	Fechado desde 1995
Plano de 35% da Média Salarial	PI.35% MS	48.306.980/0001-81	1998.0014-74	Benefício Definido	CBS ² CSN ²	Fechado desde 1977

¹ Patrocinadoras não solidárias

² Patrocinadoras solidárias

Aprovação dos Convênios de Adesão em 2024

No primeiro semestre de 2024, a CBS Previdência contou com o ingresso de duas novas patrocinadoras no Plano CBSPREV: a TLSA - Transnordestina Logística S.A. (CNPJ 02.281.836/0001-37) e a FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (CNPJ 17.234.244/0001-31). Ambas as empresas pertencem ao mesmo grupo econômico da CSN.

Os Convênios de Adesão das novas patrocinadoras foram aprovados pela Previc por meio da Portaria Previc n.º 370, de 10 de maio de 2024 (FTL), e Portaria Previc n.º 503, de 19 de junho de 2024 (TLSA).

1.1. Plano de Custeio

O plano de custeio previdenciário tem como objetivo principal permitir que a CBS honre os compromissos assumidos pelos planos de benefícios por ela administrados.

As fontes para o custeio administrativo do exercício de 2024 passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 e foram definidas pelo Conselho Deliberativo por ocasião da deliberação do orçamento anual, baseadas no resultado do Estudo de Sustentabilidade do Custeio Administrativo. As fontes aprovadas foram: receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A Taxa de Carregamento é calculada pelo percentual aplicado sobre as contribuições normais/básicas, e a Taxa de Administração é o valor calculado mensalmente por meio do percentual aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

1.1.1. Planos 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial

Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e patrocinadora nos planos, uma vez que os compromissos dos planos se encontram integralizados.

Contribuições Extraordinárias: Não houve contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e patrocinadora nos planos tanto no exercício de 2024 quanto no exercício de 2023.

Custeio das Despesas Administrativas: Tanto no exercício de 2024 quanto no exercício de 2023, a taxa de carregamento foi de 0,00%. A taxa de administração mensal cobrada em 2024 foi de 0,0167% (0,0083% em 2023) do Plano 35% da Média Salarial e de 0,0208% (0,0208% em 2023) do Plano Suplementação da Média Salarial.

1.1.2. Plano Misto de Benefício Suplementar

Contribuições dos Patrocinadores:

Contribuições Normais: Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais são de 3% a 5% do Salário de Participação mensal. Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima pode ser de até 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para Risco: Tanto no exercício de 2024 quanto no de 2023, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano foram de 0,31% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes.

Contribuições dos Participantes Ativos:

Contribuições Normais: Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais são de 3% a 5% do Salário de Participação mensal. Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima pode ser de até 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para Risco: Tanto no exercício de 2024 quanto no de 2023, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano foram de 0,31% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes.

Contribuições dos Autopatrocinados:

Contribuições Normais: Contribuições normais mensais equivalentes à contribuição normal de Participante Ativo e de Patrocinador, conforme estabelecido no art. 27 do Regulamento do Plano.

Contribuições para Risco: Tanto no exercício de 2024 quanto no de 2023, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 100% dos benefícios de risco do plano foram de 0,62% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação.

Contribuições dos Participantes Aposentados e Participantes Vinculados:

Tanto em 2024 quanto em 2023, não houve contribuição extraordinária de Participantes Aposentados e nem contribuição específica para o custeio das despesas administrativas dos Participantes Vinculados.

Déficit Equacionado:

Conforme definido no plano de equacionamento de déficit por ocasião da aprovação da Avaliação Atuarial de 2011, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência dos referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear as contribuições de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

A contribuição devida no exercício de 2024 foi de R\$ 6.170 mil (2023 foi de R\$ 5.848 mil), sendo 50% dos patrocinadores e 50% dos assistidos, sendo toda ela custeada pelos recursos do Fundo de Reversão, conforme demonstrado na nota "2.2.3.1.1 - Fundo de Reversão" deste documento.

Custeio das Despesas Administrativas

Tanto no exercício de 2024 quanto no de 2023, a taxa de carregamento foi de 0,00%. A taxa de administração mensal cobrada em 2024 e em 2023 foi de 0,0167%.

1.1.3. Plano CBSPREV

Contribuições Básicas

O Participante Ativo ou Autopatrocinado efetua contribuições básicas mensais, aplicando-se um percentual sobre o seu Salário de Participação, conforme sua escolha, de acordo com a tabela prevista no artigo 22 do Regulamento do Plano. Como a UP em maio de 2024 foi atualizada para R\$ 4.756,18 (em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 4.599,78), as tabelas com o percentual de contribuição foram as seguintes:

Salário de Participação de maio de 2024 a dezembro de 2024	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 4.756,18	3%
Acima de R\$ 4.756,18 até R\$ 9.512,36	3% ou 4%
Acima de R\$ 9.512,36 até R\$ 14.268,54	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 14.268,54	3%, 4%, 5% ou 6%

Salário de Participação de maio de 2023 a abril de 2024	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 4.599,78	3%
Acima de R\$ 4.599,78 até R\$ 9.199,56	3% ou 4%
Acima de R\$ 9.199,56 até R\$ 13.799,34	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 13.799,34	3%, 4%, 5% ou 6%

Os patrocinadores efetua contribuições básicas mensais em valor idêntico à contribuição básica paga pelo Participante Ativo, e o Autopatrocinado efetua contribuição mensal da parte correspondente ao patrocinador. O Participante Assistido não efetua contribuições para o Plano CBSPREV.

Custeio das Despesas Administrativas

Tanto no exercício de 2024 quanto no de 2023, a taxa de administração mensal cobrada foi de 0,0300%. A taxa de carregamento cobrada no exercício de 2024 foi de 0,00% e no exercício de 2023 foi de 1%.

1.2. Perfil dos Participantes

Em 31 de dezembro de 2024, a CBS possuía 38.530 participantes (37.549 em 2023) alocados entre os Plano de Benefícios, por faixa etária e sexo conforme as tabelas a seguir:

Situação	PI.35%MS		PI.Supl.		Misto		CBSPREV		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos	-	-	3	3	5.993	6.370	20.964	19.249	26.960	25.622
Aposentado	1.779	1.947	2.791	2.905	2.631	2.612	24	18	7.225	7.482
Pensionista	2.100	2.192	1.905	1.920	339	331	1	2	4.345	4.445
TOTAL	3.879	4.139	4.699	4.828	8.963	9.313	20.989	19.269	38.530	37.549

Distribuição por faixa etária

Ativos			Aposentados e Pensionistas		
	2024	2023		2024	2023
Até 20 anos	109	219	Até 49 anos	147	170
De 21 a 30 anos	6.628	6.974	De 50 a 59 anos	985	1.108
De 31 a 40 anos	8.663	8.441	De 60 a 69 anos	2.845	3.058
De 41 a 47 anos	5.872	5.312	De 70 a 79 anos	3.906	3.884
A partir de 47 anos	5.688	4.676	De 80 a 89 anos	2.785	2.810
TOTAL	26.960	25.622	A partir 90 anos	902	897

Distribuição por faixa etária

Ativos	Aposentados e Pensionistas	
	TOTAL	11.570 11.927

Distribuição por sexo

	Ativo		Aposentado		Pensionista		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Masculino	21.135	20.335	6.745	6.989	122	133	28.002	27.457
Feminino	5.825	5.287	480	493	4.223	4.312	10.528	10.092
TOTAL	26.960	25.622	7.225	7.482	4.345	4.445	38.530	37.549

Em 31 de dezembro, os participantes aposentados e pensionistas estavam distribuídos por tipos de benefícios conforme a tabela a seguir:

Tipo de benefício	2024	2023
Aposentadoria Antecipada	1.288	1.282
Aposentadoria Especial	1.825	1.969
Aposentadoria Normal	694	670
Aposentadoria por Invalidez	831	869
Aposentadoria por Tempo de Serviço	2.419	2.523
Aposentadoria por Velhice	7	8
Aposentadoria Proporcional Diferida	161	161
Pensão por Morte	4.345	4.445
TOTAL	11.570	11.927

1.3. Rentabilidade

O ano de 2024 iniciou com desafios econômicos adicionais, criando um cenário de maior percepção de risco. A equipe econômica do governo brasileiro focou na apresentação de um novo arcabouço fiscal para substituir o antigo teto de gastos e na aprovação da reforma tributária. Todavia, o principal desafio continuou sendo o equilíbrio fiscal. Embora tenha havido um aumento expressivo na arrecadação, os gastos governamentais seguiram aumentando vertiginosamente, gerando um aumento da dívida pública que passou de 74,3% do Produto Interno Bruto (PIB) para algo bem próximo a 85% do PIB, segundo estimativas dos economistas até novembro de 2024. Com o olhar voltado para o déficit público e o aumento da dívida, os investidores seguiram céticos com o governo e penalizaram bastante as ações das empresas brasileiras e os títulos de dívida, exigindo taxas de juros superiores a 15% a.a. para compra de novos títulos do governo.

Quanto aos indicadores econômicos, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação anual de 4,83%, ficando acima da meta do Banco Central do Brasil, que é de 3,00% para o ano. Os itens de alimentação, transporte e saúde foram os principais fatores de alta. Já o PIB brasileiro, de acordo com projeções do Banco Central do Brasil, deve apresentar alta de 3,6% em 2024. Parte desta expansão reflete a política expansionista adotada pelo governo, dando foco no consumo, contudo com fraco crescimento do setor industrial.

A política monetária, por sua vez, buscou conter a trajetória de alta da inflação e o Banco Central do Brasil manteve a taxa Selic elevada. A Selic saiu de 11,75% a.a. para 12,25% a.a. no final de 2024, refletindo o esforço para ancorar as expectativas de mercado. A alta da Selic tende a impactar negativamente o crescimento da economia e aumenta os custos do crédito para empresas e indivíduos.

Como não bastassem os problemas econômicos do Brasil, o cenário mundial também não ajudou. Os juros americanos permaneceram altos, fechando o ano na faixa de 4,25% a.a. a 4,50% a.a. O mercado cambial no Brasil também seguiu influenciado pela percepção de risco. O dólar, que havia mostrado uma tendência de desvalorização em 2023, voltou a ter forte alta em 2024, fechando o ano com uma valorização de aproximadamente 27%, cotado a R\$ 6,18. A cotação do dólar foi fortemente impactada pela dinâmica global e pela política fiscal interna brasileira.

No mercado de ativos, as ações e os títulos públicos sofreram perdas expressivas no ano. O IBR-X (índice composto pelas 100 maiores empresas da Bolsa) teve queda de 9,71% no ano e o IMA-B 5+ (índice composto pelos títulos do governo com vencimento superior a 5 anos) apresentou queda de 8,62% ano.

1.3.1. Plano 35% da Média Salarial

O Plano 35% da Média Salarial apresentou rentabilidade líquida de 7,18% em 2024. Apesar da carteira de títulos públicos atrelados à inflação ter trazido bom resultado, o Plano ficou abaixo de sua meta atuarial (INPC + 4,00% a.a.), que foi 9,03% no ano.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 10,29%, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e pelos recursos em operações compromissadas que têm seus rendimentos atrelados à taxa CDI.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade no ano de -45,44% devido às ações CSNA3 e CMIN3. O plano detém 100% de seus ativos de renda variável aplicados em ações da patrocinadora.

O segmento imobiliário rendeu 3,65% no ano e o de operações com participantes rendeu 20,02% no ano.

1.3.2. Plano Suplementação da Média Salarial

Devido ao cenário político-econômico de 2024, o Plano Suplementação da Média Salarial apresentou rentabilidade líquida de 7,47% em 2024, retorno inferior à sua meta atuarial (INPC + 4,00% a.a.), que foi de 9,03% no ano.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 10,66% ao ano, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e pelos recursos aplicados em operações compromissadas que rendem 100% do CDI.

O segmento de renda variável é composto por ações da patrocinadora CSN (CSNA3) e CSN Mineração (CMIN3). Estes ativos apresentaram um retorno de -28,50% no ano.

O segmento imobiliário rendeu 3,65% no ano e o de operações com participantes rendeu 19,72% no ano.

1.3.3. Plano Misto de Benefício Suplementar – Plano Milênio

Diante do cenário político-econômico relatado acima, as carteiras de investimentos do Plano Milênio apresentaram as seguintes rentabilidades no exercício de 2024:

Investimentos	Destinado a	Rentabilidade Líquida	Meta (INPC + 4,20% a.a.)	CDI
Carteira de Investimentos 1	Participantes Ativos; e Aposentados optantes pela Renda Financeira (% FGB)	5,22%	9,24%	10,88%
Carteira de Investimentos 2	Aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia (BD)	9,24%	9,24%	10,88%

A **Carteira de Investimentos 1** é destinada aos participantes ativos e aposentados optantes pela modalidade de renda financeira (% do FGB). A principal característica desta carteira é a classificação dos seus ativos de renda fixa como "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento" (marcação na curva). Ambas as formas de contabilização passaram a ser permitidas para este tipo de plano com a entrada em vigor da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021. Novas aquisições de ativos marcados na curva foram realizadas observando todas as condições de liquidez necessárias para atender possíveis resgates e pagamentos de benefícios desta carteira.

O segmento de renda fixa desta carteira fechou o ano de 2024 com rentabilidade de 9,77%, abaixo do CDI (10,89%) e acima da meta de retorno (INPC + 4,20% a.a.) de 9,24%. A rentabilidade inferior ao CDI deveu-se ao impacto negativo dos títulos públicos marcados a mercado. Vale ressaltar que uma parcela destes papéis, com vencimentos acima de 2030, está classificada como "títulos mantidos até o vencimento" (marcados na curva) e, portanto, não está exposta à oscilação de mercado.

O segmento de renda variável desta carteira apresentou rentabilidade de -20,30%. Este segmento é composto por ações CSNA3 (rentabilidade de -49,71% a.a.), ações CMIN3 (rentabilidade de -16,87% a.a.) e uma carteira diversificada de outras ações (rentabilidade de -16,48% a.a.). Este segmento fechou o ano de 2024 com aproximadamente 5,3% do patrimônio alocado em ações diversas. O plano encerrou o ano com uma alocação de cerca de 14,28% em renda variável, sendo aproximadamente 9,03% em ações dos patrocinadores.

O segmento imobiliário rendeu 5,65% no ano, enquanto o segmento de operações com participantes rendeu 20,53% no ano.

Importante ressaltar que esta parcela do plano, por estar atrelada à evolução da cota, não possui meta atuarial, pois não apresenta compromisso atuarial.

A **Carteira de Investimentos 2** é destinada aos participantes aposentados optantes pela modalidade de Renda Mensal Vitalícia (BD), tendo como característica principal a classificação dos seus ativos de renda fixa como "Títulos mantidos até o vencimento", ou seja, a contabilização pelo método de marcação na curva. Isto é possível porque os participantes não possuem saldo de contas atualizado pelo valor da cota, mas, sim, valores predefinidos de benefício a ser recebido. Sendo assim, o fluxo financeiro torna-se mais previsível permitindo que todos os ativos de renda fixa sejam carregados até o vencimento.

O segmento de renda fixa desta carteira apresentou rentabilidade de 11,33% em 2024, acima da meta atuarial (INPC + 4,20% a.a.), que foi de 9,24% a.a., influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) mantidos até o vencimento (marcados na curva).

O segmento de renda variável desta carteira apresentou retorno de -25,50% em 2024, influenciado pela rentabilidade de -24,87% a.a. das ações CMIN3. O segmento é composto por ações CMIN3 e pela carteira diversificada de outras ações, que rendeu -17,11% a.a. Este segmento fechou o ano de 2024 com cerca de 0,92% do patrimônio alocado em ações diversas. A carteira encerrou o ano com alocação de cerca de 3,57% em renda variável, sendo 2,65% em ações do patrocinador.

O segmento imobiliário rendeu 3,65% no ano e o de operações com participantes rendeu 19,35% no ano.

1.3.4. Plano CBSPREV

Conforme apresentado na tabela a seguir, o Plano CBSPREV apresentou rentabilidade líquida de 0,58% em 2024, ficando abaixo do Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.), que foi 9,03% a.a. O resultado geral do plano foi pressionado pela desvalorização dos títulos públicos marcados a mercado e pelo segmento de renda variável.

	31/12/2024	31/12/2023
Valor da Cota (R\$)	25,156313	25,011415
Rentabilidade anual da cota	0,58%	15,64%
Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.)	9,03%	8,80%

Com a entrada em vigor da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, foram introduzidas mudanças significativas na contabilização dos títulos de renda fixa. A nova resolução permite que os títulos públicos federais e privados de planos de contribuição definida sejam classificados como “títulos para negociação” ou “títulos mantidos até o vencimento” (marcação na curva). Baseado neste novo dispositivo legal, em 19 de dezembro de 2024, o Plano CBSPREV adquiriu NTN-B (Notas do Tesouro Nacional - Série B) classificadas como “títulos mantidos até o vencimento”, observando todas as condições de liquidez necessárias para atender possíveis resgates e pagamentos de benefícios deste plano.

O segmento de renda fixa fechou o ano de 2024 com rentabilidade de 2,45%, abaixo do CDI (10,89%) e da meta de retorno (INPC + 4% a.a.) de 9,02%. A rentabilidade baixa verificada neste segmento deu-se pelo impacto negativo dos títulos públicos marcados a mercado que o plano detém em carteira. Os novos títulos comprados e marcados na curva não estarão expostos a oscilação de mercado, todavia, carregarão taxas de retorno muito superior à meta de referência do plano por longos anos.

O segmento de renda variável desta carteira apresentou rentabilidade de -23,80% em 2024 devido à desvalorização das ações CSNA3 (rendeu -50,21% a.a.). Já as ações da CSN Mineração, adquiridas no meio do ano, renderam 11,96% no ano. O Plano fechou o ano de 2024 com cerca de 12,37% do patrimônio em ações, sendo cerca de 7,35% em ações das patrocinadoras. O restante da carteira é composto por ações diversas que somam 5,02% do total.

O segmento de operações com participantes apresentou rentabilidade de 20,14% no ano de 2024.

2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria executiva em 21 de março de 2025 e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, a Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC n.º 2001 de 15 de dezembro de 2022, que dá nova redação à “ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar”, e as práticas contábeis brasileiras para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado dos ativos e passivos de curto prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos, passivos e contas de resultados deve ser segregada em gestões previdencial, administrativa, assistencial e de investimentos, de modo a proporcionar informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a CBS Previdência opera.

Conforme a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, as entidades fechadas de previdência complementar devem apresentar, anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;

- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas.

A elaborac o da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA por plano de benef cios   facultativa.

Conforme CPC 26 (R1), as notas explicativas  s demonstraç es cont beis da entidade s o apresentadas na ordem de mais relevantes para a melhor compreens o do desempenho e da posiç o atuarial-financeira da CBS Previd ncia.

A CBS Previd ncia, onde aplic vel, detalha cada plano de benef cios nas notas explicativas e declara que todas as informaç es relevantes, e somente as relevantes, est o sendo divulgadas.

2.1. Pol ticas Cont beis

As demonstraç es cont beis s o de responsabilidade da administraç o e a escrituraç o cont bil de todas as operaç es obedece   planificaç o de contas padr o em vigor para as entidades fechadas de previd ncia complementar.

Os registros cont beis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benef cios previdenciais, de modo a identific -los separadamente, bem como o plano de gest o administrativa, em conson ncia com o que determina a Resoluç o CNPC n.  43, de 06 de agosto de 2021, a Resoluç o Previc n.  23, de 14 de agosto de 2023, e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC n.  2001 de 15 de dezembro de 2022. Estes normativos aprovam a planificaç o cont bil padr o, a funç o e o funcionamento das contas, os modelos e instruç es de preenchimento das demonstraç es cont beis e as normas de procedimentos cont beis.

2.1.1. Registro do Resultado das Operaç es

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil da compet ncia de exerc cios. Entretanto, conforme o art. 10 da Resoluç o CNPC n.  43, de 06 de agosto de 2021, os registros relativos  s contribuic es e aos pagamentos de benef cios de planos estruturados nas modalidades de contribuic o definida e contribuic o vari vel podem ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benef cios. Com isso, as contabilizaç es relativas  s contribuic es e aos pagamentos de benef cios do Plano Misto de Benef cio Suplementar e do Plano CBSPREV s o efetuadas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variaç es Positivas provenientes de bonificaç es, dividendos ou juros sobre o capital pr prio s o reconhecidas no resultado a partir da data em que a aç o ficar ex-dividendos.

2.1.2. Estimativas Atuariais e Cont beis

A elaborac o de demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar - CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: vida  til do ativo imobilizado, os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provis es para conting ncias, provis es para devedores duvidosos e as provis es matem ticas, dentre outros.

A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. Uma diferenç a entre o desfecho da estimativa cont bil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstraç es cont beis n o representa necessariamente uma distorç o nas demonstraç es cont beis.

Visando um acompanhamento permanente destas estimativas, a CBS Previd ncia revisa, conforme o caso, as metodologias e premissas inerentes, pelo menos anualmente.

2.1.2.1. Perdas Estimadas para Cr dito de Liquidaç o Duvidosa – PECLD

As provis es para perdas e para cr ditos de liquidaç o duvidosa s o registradas para os investimentos mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida   conta redutora do respectivo segmento do ativo. Dessa forma, os investimentos foram apresentados pelo seu valor l quido.

Em atendimento ao art. 199 da Resoluç o Previc n.  23, de 14 de agosto de 2023, a PECLD   constitu da com base no valor vencido, conforme o n mero de dias de atraso e de acordo com os seguintes par metros:

- provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Da provisão para perda associada a risco de crédito dos ativos financeiros, a CBS Previdência deverá seguir a metodologia estabelecida na política de gestão de risco de crédito.

2.1.3. Ativos Contingentes

O reconhecimento de um ativo só pode ser feito desde que satisfaça a definição de ativo, que seja considerada a materialidade do valor envolvido, que a probabilidade de ocorrência de benefícios futuros seja provável e que seu custo ou valor seja determinado em bases confiáveis.

A NBC T1 (Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis) define ativo como “um recurso controlado pela entidade, proveniente de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros”.

Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade.

Diante disso, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

2.1.4. Segregação entre Planos

Os ativos e passivos, bem como receitas e despesas, possuem forma de segregação mista, ou seja, parte Segregação Real e parte Segregação Compartilhada.

- **Segregação Real:** Forma individualizada de registro, controle, acompanhamento e aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios.
- **Segregação Unifundo ou Compartilhada:** Forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos de benefícios em que não há individualização na aplicação dos recursos, sendo necessário definir um procedimento para cotizar os investimentos de cada plano de benefícios.

Critério de rateio para as despesas e receitas administrativas comuns aos Planos de Benefícios

Conforme a Resolução CGPC nº 14/2004, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Se por um lado fica claro que um plano não deve custear obrigações de outros planos, é fato que para ganho de escala na gestão dos investimentos e maior economia nas questões administrativas, os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência compartilham de uma mesma estrutura de gestão.

Diante do exposto, para o fiel cumprimento do citado dispositivo legal e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das receitas e despesas administrativas comuns aos planos de benefícios.

Em atendimento ao Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e baseado no Parecer da JCM&B Consultores, a CBS Previdência desenvolveu uma metodologia de quatro etapas para a apuração dos critérios de segregação das receitas e despesas administrativas comuns:

- 1ª Etapa: Definição do rateio entre a “administração dos passivos” e a “administração dos ativos”;
- 2ª Etapa: Definição do rateio entre os planos de benefícios baseado na quantidade de participantes e assistidos;
- 3ª Etapa: Definição do rateio entre os planos de benefícios baseado no valor dos recursos garantidores; e
- 4ª Etapa: Definição do critério de rateio final entre os planos de benefícios, ponderando os rateios definidos na “2ª Etapa” pelo percentual definido na “administração dos passivos” (1ª Etapa); e ponderando os rateios definidos na “3ª Etapa” pelo percentual definido na “administração dos ativos” (1ª Etapa).

1ª Etapa: Definição do Rateio entre a “Administração dos Passivos” e a “Administração dos Ativos”

Com base em estudo realizado com os colaboradores da CBS Previdência, definimos o percentual do esforço gerado por cada um para administrar os Passivos (Gestão Previdencial) e os Ativos (Gestão de Investimento) da entidade.

Com isso, definimos o critério de rateio ponderando o percentual de tempo/esforço gasto pelo somatório do salário base dos colaboradores. O resultado apurado para o ano de 2024 foi o mesmo do ano de 2023

Gestão Administração	Previdencial Passivo	Investimento Ativo
2024 e 2023	48%	52%

2ª Etapa: Definição do Rateio entre os Planos de Benefícios Baseado na Quantidade de Participantes e Assistidos

O rateio é realizado utilizando o número de participantes de cada Plano de Benefícios no último dia do mês disponível na data do cálculo, ponderando por situação do participante dentro do seu plano de benefícios, utilizando pesos para cada tipo de situação.

Os Indicadores de Ponderações (pesos) foram determinados de acordo com o processo de trabalho demandado na administração de cada tipo de participante em relação ao plano de benefícios no qual ele está inscrito.

Indicadores de Ponderação

Plano	Modalidade	Ativos	Autopatrocinado	BPD	Assistidos
Pl.35% MS	Benefício Definido	3,00	3,50	1,00	1,50
Pl.Supl.	Benefício Definido	3,00	3,50	1,00	5,00
Misto	Contribuição Variável	1,00	1,00	0,50	2,00
CBSPREV	Contribuição Definida	0,15	0,15	0,15	0,50

Quantidade de participantes em 31/10/2023

Plano	Ativos	Autopatrocinado	BPD	Assistidos	Total
Pl.35% MS	-	-	-	4.157	4.157
Pl.Supl.	1	-	2	4.833	4.836
Misto	5.387	466	562	2.931	9.346
CBSPREV	16.753	1.081	1.117	18	18.969
Total	22.141	1.547	1.681	11.939	37.308

Indicadores de Ponderação X Quantidade de participantes

Plano	Ativos	Autopatrocinado	BPD	Assistidos	Total
Pl.35% MS	-	-	-	6.236	6.236
Pl.Supl.	3	-	2	24.165	24.170
Misto	5.387	466	281	5.862	11.996
CBSPREV	2.513	162	168	9	2.852
Total	7.903	628	451	36.272	45.254

Com base nesses critérios, o resultado do rateio foi:

Planos de Benefícios	Exercício 2024	Exercício 2023
Plano de 35% da Média Salarial	13,78%	14,29%
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,41%	53,56%
Plano Misto de Benefício Suplementar	26,51%	26,88%
Plano CBSPREV	6,30%	5,27%

3ª Etapa: Definição do Rateio entre os Planos de Benefícios Baseado no Volume dos Recursos Garantidores

O rateio é definido de acordo com o patrimônio de cada segmento de aplicação dos Planos de Benefícios no último dia do mês disponível na data do cálculo, ponderado pelos indicadores definidos a partir das necessidades de controles na gestão de cada segmento.

Os Indicadores de Ponderações (pesos) foram determinados mediante a aplicação dos seguintes critérios:

- Proporção do patrimônio por segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Operações com Participantes);
- Política de investimentos; e
- Análise técnica com a equipe de investimento, destacando a composição de cada segmento, considerando como diferencial entre eles, a carga de trabalho e os controles internos.

Indicadores de Ponderação

Segmentos de Aplicação	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operações com Participantes
Indicador	1,00	0,20	5,00	2,00

Recursos Garantidores em 31/10/2023 (em R\$ mil)

Planos	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operações com Participantes	TOTAL
Pl.35% MS	366.408	10.657	26.029	5.784	408.878
Pl.Supl.	1.884.464	103.266	119.958	24.310	2.131.998
Misto	2.752.580	220.258	159.332	89.046	3.221.216
CBSPREV	214.511	16.410	-	18.692	249.613
TOTAL	5.217.963	350.591	305.319	137.832	6.011.705

Indicadores de Ponderação X Recursos Garantidores

Planos	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Operações com Participantes	TOTAL
Pl.35% MS	366.408	2.132	130.142	11.569	510.251
Pl.Supl.	1.884.464	20.653	599.792	48.619	2.553.528
Misto	2.752.580	44.051	796.660	178.092	3.771.383
CBSPREV	214.511	3.282	-	37.384	255.177
TOTAL	5.217.963	70.118	1.526.594	275.664	7.090.339

Os percentuais resultantes desta etapa foram:

Planos de Benefícios	Exercício 2024	Exercício 2023
Plano de 35% da Média Salarial	7,20%	7,10%
Plano de Suplementação da Média Salarial	36,01%	35,39%
Plano Misto de Benefício Suplementar	53,19%	53,86%
Plano CBSPREV	3,60%	3,65%

4ª Etapa: Definição do Critério de Segregação Final entre os Planos de Benefícios

O critério de segregação das despesas administrativas comuns utilizada no exercício de 2024 e 2023 foram os relacionados nas tabelas a seguir.

Exercício 2024

Planos de Benefícios	Adm. Passivo	Adm. Ativo	Critério
	48%	52%	2024
Plano de 35% da Média Salarial	13,78%	7,20%	10,36%
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,41%	36,01%	44,36%
Plano Misto de Benefício Suplementar	26,51%	53,19%	40,38%
Plano CBSPREV	6,30%	3,60%	4,90%
TOTAL	100%	100%	100%

Exercício 2023

Planos de Benefícios	Adm. Passivo	Adm. Ativo	Critério
	48%	52%	2023
Plano de 35% da Média Salarial	14,29%	7,10%	10,55%
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,56%	35,39%	44,11%
Plano Misto de Benefício Suplementar	26,88%	53,86%	40,91%
Plano CBSPREV	5,27%	3,65%	4,43%
TOTAL	100%	100%	100,00%

2.2. Patrimônio Social

A movimentação do Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos, durante o exercício de 2024, pode ser resumida como segue:

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.437.818	6.375.657	62.161
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.113.135	6.055.863	57.272
PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.912.069	5.815.412	96.657

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.362.142	4.348.221	13.921
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	729.297	737.192	(7.895)
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	729.297	737.192	(7.895)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	3.632.845	3.611.029	21.816
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.732.644	2.731.061	1.583
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	900.201	879.968	20.233
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.577.267	1.497.865	79.402
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.577.125	1.497.743	79.382
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	683.914	649.130	34.784
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	883.098	839.532	43.566
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	6.196	5.546	650
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.917	3.535	382
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	142	122	20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	142	122	20
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	4.862	5.702	(840)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.431)	(2.851)	420
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.431)	(2.851)	420
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(27.340)	(30.674)	3.334
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(27.340)	(30.674)	3.334
(-) Patrocinador(es)	(13.670)	(15.337)	1.667
(-) Assistidos	(13.670)	(15.337)	1.667
EQUILÍBRIO TÉCNICO	201.066	240.451	(39.385)
RESULTADOS REALIZADOS	201.066	240.451	(39.385)
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	256.579	287.815	(31.236)
Reserva de Contingência	256.579	287.815	(31.236)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(55.513)	(47.364)	(8.149)
FUNDOS	324.683	319.794	4.889
FUNDOS PREVIDENCIAIS	120.684	115.386	5.298
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	77.381	72.626	4.755
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	77.381	72.626	4.755
Fundo de Reversão	67.440	62.419	5.021
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	9.941	10.207	(266)
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	43.303	42.760	543
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	43.303	42.760	543
Fundo p/ Suporte aos Benefícios de Risco	10.649	9.220	1.429
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	32.654	33.540	(886)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	174.892	176.606	(1.714)
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	29.107	27.802	1.305
FQM - Fundo de Quitação por Morte	29.107	27.802	1.305

Conforme “CPA 001 – Princípios Atuariais” e o “CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais”, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

Conforme a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios deve ser atestada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de convergência (MIRADOR 1606-2024 – “Estudos Técnicos de Adequação: Estudo de Convergência da Taxa de Juros Real Anual”) foram elaborados no exercício de 2024 pela consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda. com validade de um ano, conforme inciso II do art. 79 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023. Os estudos de aderência (MIRADOR 1490/2024 – “Estudos Técnicos de Adequação 2024: Aderência de premissas biométricas, demográficas e econômicas”) têm validade de três anos, conforme o inciso I do art. 79 da já citada Resolução Previc, e foram elaborados no exercício de 2024 pela consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Em 13 de novembro de 2024, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência aprovou os estudos realizados pela consultoria especializada e, por consequência, as premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de encerramento de 2024. Os estudos recomendaram a manutenção de todas as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2023 para a avaliação atuarial de encerramento de 2024.

Diante disso, as tabelas a seguir apresentam as principais hipóteses adotadas tanto na avaliação atuarial de encerramento de 2024 quanto de 2023, conforme apresentados nos Pareceres Atuariais emitidos pelo atuário do plano, Mirador Assessoria Atuarial Ltda, em fevereiro de 2025.

Hipóteses Econômicas/Financeiras

Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Taxa de Juros Real Anual	4,00%	4,00%	4,20%
Indexador Econômico	INPC	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%	98%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	1%	1%

Hipóteses Biométricas

Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Mortalidade Geral	AT-2000 Masculina, agravada em 15%	AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%	AT-2012 básica segregada por sexo
Entrada em Invalidez	N/A	N/A	Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%	Winklevoss desagravada em 10%	AT-71

Hipóteses Demográficas

Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Rotatividade (Turnover)	N/A	0% a.a	5% a.a
Estrutura Familiar	Família Real	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa); Assistidos: Família Real	
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade		

2.2.1. Plano 35% da Média Salarial

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano 35% da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	417.051	428.916	(11.865)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	388.662	400.452	(11.790)
PROVISÕES MATEMÁTICAS	347.738	355.378	(7.640)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	347.738	355.378	(7.640)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	347.738	355.378	(7.640)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	260.502	268.996	(8.494)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	87.236	86.382	854
EQUILÍBRIO TÉCNICO	40.924	45.074	(4.150)
RESULTADOS REALIZADOS	40.924	45.074	(4.150)
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	40.924	45.074	(4.150)
Reserva de Contingência	40.924	45.074	(4.150)
FUNDOS	28.389	28.464	(75)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.527	15.466	(939)
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	13.862	12.998	864
FQM - Fundo de Quitação por Morte	13.862	12.998	864

Considerando o elevado grau de maturidade do Plano, com todos os participantes em fase de recebimento de benefícios, os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo. No exercício de 2024, observou-se uma redução dos compromissos atuariais, registrados na rubrica das Provisões Matemáticas, de 2,15% em comparação ao exercício de 2023.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano 35% da Média Salarial, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
-----------	-------------------	-------------------------

¹Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

2.2.1.1. Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS Previdência utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,00%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A entidade deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- Positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- Somente negativo, no caso de destinação de superávit.

Diante disso, como o ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2024 é positivo em R\$ 16.849 (em 2023 foi de R\$ 16.322), ele não pode ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação de 2024 são:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)	
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)	
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	4,2965	15/08/2026	5.000	23.091	22.990	101	
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,4574	15/08/2028	2.500	11.935	11.766	169	
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	9.761	48.014	43.174	4.840	
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	17.421	85.693	83.475	2.218	
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,7371	15/05/2035	1.272	6.555	5.344	1.211	
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	3.000	16.463	14.438	2.025	
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	10.000	54.878	53.834	1.044	
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4047	15/05/2045	1.261	7.095	5.350	1.745	
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.261	7.101	5.348	1.753	
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.262	7.095	5.352	1.743	
¹ Taxa do passivo de 4% a.a.					52.738	267.920	251.071	16.849

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2023 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)	
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)	
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,2917	15/08/2024	2.528	10.930	10.785	145	
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9426	15/08/2024	1.261	5.452	5.360	92	
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9291	15/08/2024	738	3.191	3.137	54	
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,9291	15/08/2024	1.785	7.717	7.587	130	
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	4,2965	15/08/2026	5.000	22.379	22.225	154	
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,4574	15/08/2028	2.500	11.546	11.343	203	
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	9.761	46.379	41.044	5.335	
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	17.421	82.775	80.312	2.463	
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,7371	15/05/2035	1.272	6.313	5.073	1.240	
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	3.000	15.818	13.794	2.024	
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	10.000	52.727	51.680	1.047	
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.261	6.806	5.089	1.717	
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,4080	15/05/2045	1.262	6.812	5.094	1.718	
¹ Taxa do passivo de 4% a.a.					57.789	278.845	262.523	16.322

2.2.1.2. Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios é destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deve ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A duração do passivo do Plano 35% da Média Salarial em 2024 foi apurada em 7,78 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada. Logo, o Limite da Reserva de Contingência e o Limite de Déficit Técnico Acumulado são de 17,78% e -3,78% das provisões matemáticas, respectivamente.

A duração do passivo, a evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência, está demonstrada a seguir:

		Plano de 35% da Média Salarial	
		2024	2023
Duration do Passivo		7,78	7,62
Zona de Equilíbrio	Superavit	17,78%	17,62%
	Déficit	3,78%	3,62%

		Plano de 35% da Média Salarial	
R\$ Mil		2024	2023
1) Saldo das Provisões Matemáticas BD		347.738	355.378
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.			
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico		-3,78%	-3,62%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)		(13.144)	(12.865)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.			
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico		17,78%	17,62%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)		61.828	62.618
4) Equilíbrio Técnico Contábil		40.924	45.074
5) Ajuste de Precificação Positivo		16.849	16.322
6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)		57.773	61.396
7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)		16,61%	17,28%

No encerramento do exercício de 2024, o Plano 35% da Média Salarial apresentou um resultado técnico de R\$ 40.924 mil, que representa 11,77% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Face ao exposto, o plano apresenta situação superavitária dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

2.2.2. Plano de Suplementação da Média Salarial

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.191.766	2.230.979	(39.213)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.131.694	2.169.126	(37.432)
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.916.039	1.926.385	(10.346)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.915.897	1.926.263	(10.366)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.915.897	1.926.263	(10.366)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.387.461	1.406.859	(19.398)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	528.436	519.404	9.032
BENEFÍCIOS A CONCEDER	142	122	20
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	142	122	20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	142	122	20
EQUILÍBRIO TÉCNICO	215.655	242.741	(27.086)
RESULTADOS REALIZADOS	215.655	242.741	(27.086)
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	215.655	242.741	(27.086)
Reserva de Contingência	215.655	242.741	(27.086)
FUNDOS	60.072	61.853	(1.781)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	56.271	58.253	(1.982)
Participação no Fundo Administrativo PGA	56.271	58.253	(1.982)
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3.801	3.600	201
FQM - Fundo de Quitação por Morte	3.801	3.600	201

Considerando o elevado grau de maturidade do Plano, com todos os participantes em fase de recebimento de benefícios, os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo. No exercício de 2024, observou-se uma redução dos compromissos atuariais, registrados na rubrica das Provisões Matemáticas, de 0,54% em comparação ao exercício de 2023.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano de Suplementação da Média Salarial, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização
Auxílio-Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹

¹Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

2.2.2.1. Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS Previdência utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,00%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A entidade deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- Positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- Somente negativo, no caso de destinação de superávit.

Diante disso, como o ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2024 é positivo em R\$ 92.301 mil, ele não pode ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,5270	15/08/2028	12.493	59.639	58.671	968
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,7061	15/08/2030	3.250	15.987	14.796	1.191
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,1844	15/08/2030	8.000	39.352	35.653	3.699
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,8999	15/08/2030	10.200	50.173	44.041	6.132
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,5737	15/08/2030	18.121	89.136	86.829	2.307
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,3543	15/08/2030	45.462	223.626	201.083	22.543
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2631	15/05/2035	2.000	10.306	8.697	1.609
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2631	15/05/2035	3.000	15.459	13.045	2.414
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,9060	15/05/2035	6.168	31.784	27.532	4.252
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,2431	15/05/2035	10.000	51.530	43.547	7.983
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,7541	15/05/2035	14.626	75.367	61.370	13.997
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,3050	15/08/2040	7.000	38.414	33.689	4.725
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,6755	15/08/2040	13.712	75.249	70.250	4.999
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,6257	15/08/2040	15.000	82.317	69.967	12.350
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,1871	15/08/2040	30.000	164.634	161.502	3.132
				199.032	1.022.973	930.672	92.301

¹Taxa do passivo de 4% a.a.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2023 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,291651	15/05/2023	13.615	58.865	58.084	781
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,879997	15/05/2023	14.283	61.753	60.728	1.025
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,929103	15/08/2024	13.588	58.748	57.757	991
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,790004	15/08/2024	13.588	58.748	57.803	945
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,860498	15/08/2024	9.800	45.260	42.141	3.119
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,706121	15/08/2024	3.250	15.442	14.127	1.315
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,899919	15/08/2030	10.200	48.465	41.721	6.744
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	4,573707	15/08/2030	18.121	86.101	83.539	2.562
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,184352	15/08/2030	8.000	38.012	33.932	4.080
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,354308	15/08/2030	45.462	216.010	191.165	24.845
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,754062	15/08/2030	14.626	72.596	58.255	14.341
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,243097	15/05/2035	10.000	49.635	41.442	8.193
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,263113	15/05/2035	3.000	14.891	12.413	2.478
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,263113	15/05/2035	2.000	9.927	8.275	1.652
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,906037	15/05/2035	6.168	30.615	26.246	4.369
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,625711	15/05/2035	15.000	79.091	66.761	12.330
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,304994	15/08/2040	7.000	36.909	32.187	4.722
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,187092	15/08/2040	30.000	158.182	155.040	3.142
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,675539	15/08/2040	13.712	72.300	67.294	5.006
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,407980	15/08/2040	3.588	19.367	14.482	4.885
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,404599	15/05/2045	13.588	73.343	54.863	18.480
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	4,208311	15/05/2045	6.000	33.766	32.770	996
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	4,214145	15/08/2050	6.475	36.857	35.624	1.233
				281.064	1.374.883	1.246.649	128.234

¹Taxa do passivo de 4% a.a.

2.2.2.2. Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios é destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deve ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A duração do passivo do Plano de Suplementação da Média Salarial em 2024 foi apurada em 7,80 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada. Logo, o Limite da Reserva de Contingência e o Limite de Déficit Técnico Acumulado são de 17,80% e -3,80% das provisões matemáticas, respectivamente.

A duração do passivo, a evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência, está demonstrada a seguir

		Plano de Suplementação da Média Salarial	
		2024	2023
Duration do Passivo		7,80	8,01
Zona de Equilíbrio	Superavit	17,80%	18,01%
	Déficit	3,80%	4,01%

R\$ Mil	Plano de Suplementação da Média Salarial	
	2024	2023
1) Saldo das Provisões Matemáticas BD	1.916.039	1.926.385
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico	-3,80%	-4,01%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)	(72.809)	(77.248)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	17,80%	18,01%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	341.055	346.942
4) Equilíbrio Técnico Contábil	215.655	242.741
5) Ajuste de Precificação Positivo	92.301	128.234
6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)	307.956	370.975
7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)	16,07%	19,26%

No encerramento do exercício de 2024, o Plano de Suplementação da Média Salarial apresentou um resultado técnico de R\$ 215.655 mil, que representa 11,26% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Face ao exposto, o plano apresenta situação superavitária dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

2.2.3. Plano Misto de Benefício Suplementar

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.488.636	3.426.751	61.885
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.288.742	3.227.965	60.777
PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.344.255	3.275.329	68.926
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.091.982	2.064.268	27.714
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	722.772	734.880	(12.108)

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	722.772	734.880	(12.108)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.369.210	1.329.388	39.822
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.084.681	1.055.206	29.475
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	284.529	274.182	10.347
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.279.613	1.241.735	37.878
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.279.613	1.241.735	37.878
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	556.372	539.937	16.435
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	716.327	695.456	20.871
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.483	3.225	258
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.431	3.117	314
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	4.862	5.702	(840)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.431)	(2.851)	420
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.431)	(2.851)	420
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(27.340)	(30.674)	3.334
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(27.340)	(30.674)	3.334
(-) Patrocinador(es)	(13.670)	(15.337)	1.667
(-) Assistidos	(13.670)	(15.337)	1.667
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(55.513)	(47.364)	(8.149)
RESULTADOS REALIZADOS	(55.513)	(47.364)	(8.149)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(55.513)	(47.364)	(8.149)
FUNDOS	199.894	198.786	1.108
FUNDOS PREVIDENCIAIS	99.168	98.908	260
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	55.865	56.148	(283)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	55.865	56.148	(283)
Fundo de Reversão	45.924	45.941	(17)
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	9.941	10.207	(266)
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	43.303	42.760	543
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	43.303	42.760	543
Fundo p/ Suporte aos Benefícios de Risco	10.649	9.220	1.429
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	32.654	33.540	(886)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	89.407	88.738	669
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11.319	11.140	179
FQM - Fundo de Quitação por Morte	11.319	11.140	179

As provisões matemáticas avaliadas em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.344.255 mil, apresentam um aumento de 2,10% em relação ao valor registrado em 2023, que foi de R\$ 3.275.329 mil. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, recebimento das contribuições dos participantes ativos, rentabilidade dos saldos de contas, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria, encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano Misto de Benefício Suplementar, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples	Repartição Simples

2.2.3.1. Fundos Previdenciais

2.2.3.1.1. Fundo de Reversão

O Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo e fundamentada em parecer do atuário responsável pelo plano.

Conforme mencionado na nota "2.2.3.2. Amortização do Déficit Equacionado" deste documento, na ausência de ganhos atuariais no exercício, o Fundo de Reversão também pode ser utilizado para o custeio da parcela correspondente à amortização do Déficit Equacionado aprovado na Avaliação Atuarial de 2011, de acordo com a previsão do regulamento vigente à época. Conforme previsto no Plano de Custeio de 2024, os recursos do Fundo de Reversão foram utilizados somente para o pagamento da parcela anual das Contribuições Extraordinárias para amortização do déficit equacionado. Abaixo, demonstramos a evolução e o total de recursos utilizados do Fundo de Reversão do Plano Misto de Benefício Suplementar em 2023 e 2024.

Evolução do Fundo de Reversão em reais mil

Ano	Saldo inicial	Entradas Benefícios e Institutos	Utilização Contribuições Extraordinárias (PMaC)	Rentabilidade	Saldo final
2023	35.750	4.063	-	6.128	45.941
2024	45.941	3.657	(6.170)	2.496	45.924

2.2.3.1.2. Fundo para Ajuste da Tábua AT83

O Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Tábua AT83, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes e assistidos devido à alteração da premissa de tábua de mortalidade UP94 com 2 anos de agravamento para a AT83 sem agravamentos, ocorrida no encerramento do exercício de 2006.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2006 para todos os participantes naquela data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, é disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria programada.

Tal reserva alocada neste Fundo não é devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a participantes desligados e não elegíveis deduzidos deste Fundo e transferidos para o Fundo de Reversão, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83 são oriundos do Fundo de Reversão.

2.2.3.1.3. Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco

O Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta um fundo previdencial para suporte aos benefícios de risco, constituído a partir das contribuições de risco realizadas pelos participantes e patrocinadoras. Este fundo tem como objetivo principal garantir a cobertura dos benefícios mensais de auxílio-doença, auxílio-doença por acidente de trabalho, e possíveis recomposições do Fundo Garantidor de Benefícios (FGB) em casos de invalidez ou pensão por morte de participante.

Além disso, o fundo é destinado a atender eventuais necessidades contributivas futuras e a financiar alterações na elegibilidade ou na forma de cálculo dos benefícios de risco do plano.

2.2.3.1.4. Fundo para alteração da Taxa de Juros

O Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes e assistidos devido à alteração da premissa de taxa de juros de 6% a.a para 5% a.a. Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2007 para todos os participantes naquela data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, é disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria programada.

Tal reserva alocada neste Fundo não é devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a participantes desligados e não elegíveis revertidos para o resultado do Plano, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo foram oriundos do resultado do Plano.

2.2.3.2. Amortização do Déficit Equacionado

Devido ao equacionamento de déficit efetuado na avaliação atuarial de 2011, nas bases da regulamentação vigente na época, o Plano Misto de Benefício Suplementar apresenta, em 31 de dezembro de 2024, um déficit equacionado de R\$ 27.340 mil (2023 era de R\$ 30.674) contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, pelo período remanescente de amortização de 5 anos.

A contribuição devida no exercício de 2024 correspondente a este Déficit Equacionado foi de R\$ 6.170 mil (2023 foi de R\$ 5.848), sendo 50% dos patrocinadores e 50% dos assistidos. Toda esta contribuição foi custeada pelos recursos do Fundo de Reversão (conforme mencionado na nota "2.2.3.1.1. Fundo de Reversão" deste documento).

Para o exercício de 2025, a parcela prevista é de R\$ 6.176 reajustada pelo indexador inflacionário do plano (INPC). Conforme demonstrado na tabela a seguir, esse valor foi apurado pelo método Price, considerando o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir em 31 de dezembro de 2024, o prazo remanescente para amortização (5 anos), bem como a taxa anual de juros real do plano (4,20% a.a.).

Demonstrativo da Amortização das Provisões Matemáticas a Constituir em R\$ mil

Ano	Prazo	Saldo Devedor Inicial	Juros (4,20% a.a)	Amortização	Parcela	Saldo Devedor Final
2024	0					(27.340)
2025	1	(27.340)	(1.148)	(5.028)	(6.176)	(22.312)
2026	2	(22.312)	(937)	(5.239)	(6.176)	(17.073)
2027	3	(17.073)	(717)	(5.459)	(6.176)	(11.614)
2028	4	(11.614)	(489)	(5.687)	(6.176)	(5.927)
2029	5	(5.927)	(249)	(5.927)	(6.176)	-

Conforme definido e aprovado na Avaliação Atuarial de 2011 e no respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição para amortização do déficit equacionado deve ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear esta contribuição serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

2.2.3.3. Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a CBS Previdência utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual (4,20%) utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos no art. 54 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A entidade deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido (DAL), para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- Positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit; ou
- Somente negativo, no caso de destinação de superávit.

O ajuste de precificação calculado em 31 de dezembro de 2024 é positivo em R\$ 156.078, portanto, deve ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de equacionamento de déficit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	5,3507	15/08/2026	6.400	29.469	28.976	493
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,5270	15/08/2028	4.805	22.796	22.565	231
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,8605	15/08/2028	9.800	46.493	44.176	2.317
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	604	2.944	2.685	259
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	2.414	11.766	10.731	1.035
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	3.312	16.143	14.723	1.420
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,2418	15/08/2030	4.195	20.447	18.648	1.799
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,2509	15/05/2035	302	1.533	1.314	219
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,2509	15/05/2035	592	3.004	2.576	428
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,2509	15/05/2035	1.207	6.125	5.253	872
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,2509	15/05/2035	1.264	6.414	5.501	913
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	5,8835	15/05/2035	3.300	16.746	14.755	1.991
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,8807	15/05/2035	8.100	41.103	33.678	7.425
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	5,8623	15/05/2035	12.000	60.893	53.738	7.155
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	5,9060	15/05/2035	22.364	113.484	99.828	13.656
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	3,8068	15/08/2040	1.100	5.914	6.158	(244)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,2579	15/08/2040	1.528	8.215	6.708	1.507
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,7596	15/08/2040	2.379	12.790	12.086	704
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,8478	15/08/2040	6.000	32.258	27.393	4.865
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,2579	15/08/2040	15.279	82.144	67.079	15.065
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	587	3.222	2.529	693
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	1.174	6.444	5.059	1.385
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	1.174	6.444	5.059	1.385
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	3.018	16.566	13.005	3.561
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	3.018	16.566	13.005	3.561

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,2642	15/05/2045	6.036	33.132	26.010	7.122
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	573	3.273	2.497	776
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	694	3.964	3.024	940
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	905	5.170	3.944	1.226
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,1107	15/08/2050	2.643	15.097	13.341	1.756
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	3.380	19.307	14.730	4.577
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	4.039	23.072	17.602	5.470
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	4.527	25.859	19.728	6.131
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,7194	15/08/2050	7.000	39.985	28.903	11.082
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	9.386	53.614	40.904	12.710
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	9.715	55.494	42.337	13.157
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,2697	15/08/2050	13.581	77.577	59.185	18.392
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	4,2141	15/05/2055	3.525	20.322	20.278	44
¹ Taxa do passivo de 4,20% a.a.				181.920	965.789	809.711	156.078

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação no encerramento do exercício de 2023 foram:

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	3.018	13.033	12.880	153
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.174	5.070	5.010	60
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	2.979	12.865	12.714	151
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.234	5.329	5.266	63
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.509	6.517	6.440	77
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.509	6.517	6.440	77
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	587	2.535	2.505	30
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.176	5.079	5.019	60
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	1.174	5.070	5.010	60
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,228577	15/08/2024	2.997	12.943	12.791	152
NTN-B	BRSTNCNTB4U6	5,350710	15/08/2026	6.400	28.512	27.764	748
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	4,526975	15/08/2028	4.805	22.020	21.743	277
NTN-B	BRSTNCNTB4X0	5,860498	15/08/2028	9.800	44.911	42.141	2.770
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	604	2.840	2.554	286
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	2.414	11.350	10.209	1.141
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	3.312	15.572	14.007	1.565
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,241783	15/08/2030	4.195	19.723	17.741	1.982
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	302	1.475	1.251	224
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	1.207	5.893	4.999	894
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	592	2.890	2.452	438
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,250900	15/05/2035	1.264	6.171	5.235	936
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,906037	15/05/2035	22.364	109.187	95.164	14.023
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,862292	15/05/2035	12.000	58.587	51.240	7.347
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,880686	15/05/2035	8.100	39.546	31.949	7.597
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,883501	15/05/2035	3.300	16.112	14.067	2.045
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,257859	15/08/2040	1.528	7.886	6.386	1.500
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,257859	15/08/2040	15.279	78.853	63.854	14.999
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,847825	15/08/2040	6.000	30.965	26.115	4.850
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	3,806788	15/08/2040	1.100	5.677	5.922	(245)
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	4,759588	15/08/2040	2.379	12.278	11.573	705
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	587	3.089	2.408	681
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	1.174	6.177	4.816	1.361
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	1.174	6.177	4.816	1.361
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	3.018	15.879	12.382	3.497
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	6.036	31.759	24.763	6.996
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,264151	15/05/2045	3.018	15.879	12.382	3.497
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	3.380	18.482	14.026	4.456
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	9.386	51.324	38.950	12.374
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	4.527	24.754	18.786	5.968
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	13.581	74.262	56.358	17.904
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	694	3.795	2.880	915

Ativo	Código ISIN	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	(A)	(B)	(A) - (B)
					Vr a Taxa do Passivo ¹ (R\$ Mil)	Valor Contábil (Curva) (R\$ Mil)	Ajuste de precificação (R\$ Mil)
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	4.039	22.086	16.761	5.325
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	9.715	53.123	40.315	12.808
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	573	3.133	2.378	755
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,269741	15/08/2050	905	4.949	3.756	1.193
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,110681	15/08/2050	2.643	14.452	12.738	1.714
¹ Taxa do passivo de 4,20% a.a.				188.752	944.726	798.956	145.770

2.2.3.4. Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

O resultado superavitário do plano de benefícios é destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Por sua vez, em caso de déficit técnico, deve ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A duração do passivo do Plano Misto de Benefício Suplementar em 2024 foi apurada em 11,09 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada. Logo, o Limite da Reserva de Contingência e o Limite de Déficit Técnico Acumulado são de 21,09% e -7,09% das provisões matemáticas, respectivamente.

A duração do passivo, a evolução do equilíbrio técnico ajustado, bem como o índice de solvência, está demonstrada a seguir:

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
		2024	2023
Duration do Passivo		11,09	11,34
Zona de Equilíbrio	Superavit	21,09%	21,34%
	Déficit	7,09%	7,34%

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
R\$ Mil		2024	2023
1) Saldo das Provisões Matemáticas BD		1.341.870	1.298.714
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.			
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico		-7,09%	-7,34%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)		(95.139)	(95.326)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.			
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico		21,09%	21,34%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)		283.000	277.146
4) Equilíbrio Técnico Contábil		(55.513)	(47.364)
5) Ajuste de Precificação Positivo		156.078	145.770
6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)		100.565	98.406

	Plano Misto de Benefício Suplementar	
	2024	2023
7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)	7,49%	7,58%

A situação financeiro-actuarial apresentou, em 31 de dezembro de 2024, um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 100.565 mil, equivalente a 7,49% das provisões matemáticas de benefício definido ("BD"). Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata para equacionamento do déficit, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2025.

2.2.4. Plano CBSPREV

O quadro abaixo apresenta o Patrimônio Social do Plano CBSPREV em 31 de dezembro e a evolução no exercício de 2024:

(R\$ Mil)	2024	2023	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	340.365	289.011	51.354
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	304.037	258.320	45.717
PROVISÕES MATEMÁTICAS	304.037	258.320	45.717
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.525	2.312	4.213
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	6.525	2.312	4.213
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	6.525	2.312	4.213
BENEFÍCIOS A CONCEDER	297.512	256.008	41.504
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	297.512	256.008	41.504
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	127.542	109.193	18.349
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	166.771	144.076	22.695
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	2.713	2.321	392
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	486	418	68
FUNDOS	36.328	30.691	5.637
FUNDOS PREVIDENCIAIS	21.516	16.478	5.038
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	21.516	16.478	5.038
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	21.516	16.478	5.038
Fundo de Reversão	21.516	16.478	5.038
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.687	14.149	538
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	125	64	61
FQM - Fundo de Quitação por Morte	125	64	61

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída (pagamento de benefícios ou de resgates e portabilidades) de recursos.

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano CBSPREV, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, conforme apresentados na tabela a seguir, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual

2.2.4.1. Fundo de Reversão

O Plano CBSPREV apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras de patrocinador, ou de outras destinações, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, baseado em parecer do atuário responsável pelo plano, conforme item XI do art. 1º do Regulamento do Plano.

Em 31 de dezembro de 2024, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 21.516 mil (R\$ 16.478 em 2023).

A tabela a seguir demonstra a movimentação do fundo de reversão nos exercícios de 2023 e 2024:

Evolução do Fundo de Reversão em reais mil

Ano	Saldo inicial	Entradas Benefícios e Institutos	Utilização Contribuições dos Patrocinadores	Rentabilidade	Saldo final
2023	9.467	5.057	-	1.954	16.478
2024	16.478	4.973	-	65	21.516

2.3. Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo e segmento de aplicação (títulos públicos, ativos financeiros de crédito privado, renda variável, fundos de investimentos, derivativos, investimentos no exterior, investimentos em imóveis, operações com participantes, depósitos judiciais/recursais, recursos a receber – precatórios e outros realizáveis). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados por emissor.

O quadro abaixo demonstra a posição consolidada dos investimentos (em R\$ mil) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 da CBS Previdência:

<u>REALIZAVEL DOS INVESTIMENTOS</u>	2024	2023
RENDA VARIÁVEL	432.485	389.408
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	432.485	389.408
CSNA3	60.001	68.540
CMIN3	372.484	320.868
FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.500.075	5.539.962
RENDA FIXA	2.170.107	2.243.498
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo	345.791	355.232
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo	1.807.101	1.872.710
Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo	17.215	15.556
MULTIMERCADO	3.329.968	3.296.464
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo	1.713.058	1.750.264
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo	1.169.297	1.131.496
CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo	170.266	169.832
Fundo de Investimento Multimercado Investprev	277.347	244.872
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	366.542	308.564
ALUGUÉIS E RENDA	413.508	348.886
Uso Próprio	1.522	2.361
Locadas a Terceiros	411.986	346.525
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	100	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	55	55
(-) PERDAS ESTIMADAS	(47.121)	(40.377)
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	144.272	139.968
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	136.831	133.562
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	7.441	6.406
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	679	679
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	15.915	14.416
OUTROS REALIZÁVEIS	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	6.459.968	6.392.997

A tabela a seguir, demonstra a posição dos investimentos em 31 de dezembro, segregados por plano de benefício, Plano de Gestão Administrativa – PGA e balancete auxiliar.

Valor (R\$ Mil) em 31 de dezembro de 2024	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
RENDA VARIÁVEL	11.057	161.220	227.151	24.118	8.939	-
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	11.057	161.220	227.151	24.118	8.939	-
CSNA3	8.030	9.192	27.498	10.201	5.080	-
CMIN3	3.027	152.028	199.653	13.917	3.859	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	345.791	1.807.101	2.899.570	277.347	170.266	-
RENDA FIXA	345.791	1.807.101	17.215	-	-	-
FI RF Previdenciário 35	345.791	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.807.101	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	17.215	-	-	-
MULTIMERCADO	-	-	2.882.355	277.347	170.266	-
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.713.058	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.169.297	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	170.266	-
FI Multimercado Investprev	-	-	-	277.347	-	-
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	31.395	144.686	190.461	-	-	-
ALUGUÉIS E RENDA	35.632	164.213	213.663	-	-	-
Uso Próprio	137	633	752	-	-	-
Locadas a Terceiros	35.495	163.580	212.911	-	-	-
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	9	42	49	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5	23	27	-	-	-
(-) PERDAS ESTIMADAS	(4.251)	(19.592)	(23.278)	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.665	24.729	88.813	25.065	-	-
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.665	21.132	84.969	25.065	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	3.597	3.844	-	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	61	284	334	-	-	-
RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS	9.778	6.137	-	-	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	403.747	2.144.157	3.406.329	326.530	179.205	-

Valor (R\$ Mil) em 31 de dezembro de 2023	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
RENDA VARIÁVEL	17.817	156.095	192.952	11.272	11.272	-
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	17.817	156.095	192.952	11.272	11.272	-
CSNA3	17.817	-	28.179	11.272	11.272	-
CMIN3	-	156.095	164.773	-	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	355.232	1.872.710	2.897.316	244.872	169.832	-
RENDA FIXA	355.232	1.872.710	15.556	-	-	-
FI RF Previdenciário 35	355.232	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.872.710	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	15.556	-	-	-
MULTIMERCADO	-	-	2.881.760	244.872	169.832	-
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.750.264	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.131.496	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	169.832	-

Valor (R\$ Mil) em 31 de dezembro de 2023	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
FI Multimercado Investprev	-	-	-	244.872	-	-
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	26.306	121.232	161.047	-	-	(21)
ALUGUÉIS E RENDA	29.944	137.997	180.961	-	-	(16)
Usó Próprio	215	988	1.174	-	-	(16)
Locadas a Terceiros	29.729	137.009	179.787	-	-	-
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	-	-	-	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5	23	32	-	-	(5)
(-) PERDAS ESTIMADAS	(3.643)	(16.788)	(19.946)	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.832	24.430	90.261	19.445	-	-
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.832	21.325	86.960	19.445	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	3.105	3.301	-	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	61	282	336	-	-	-
RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS	8.857	5.559	-	-	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	414.105	2.180.308	3.341.912	275.589	181.104	(21)

2.3.1. Renda Variável - Ações

Registram os investimentos em ações de empresas de capital aberto, que são demonstrados pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes dessas aplicações, são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

A carteira própria de ações da CBS Previdência é composta por ações da patrocinadora Companhia Siderúrgica Nacional (CSNA3) e da patrocinadora CSN Mineração S.A. (CMIN3), segregadas entre os planos de benefício e o Plano de Gestão Administrativa (PGA).

No encerramento do exercício de 2024, a CBS Previdência detinha um total de R\$ 432.485 mil (R\$ 389.408 em 2023) investido em ações, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Posição em 31 de dezembro de 2024:

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	906.252	R\$ 8,86	8.030
PI.Supl.	1.037.500	R\$ 8,86	9.192
Misto	3.103.634	R\$ 8,86	27.498
CBSPREV	1.151.333	R\$ 8,86	10.201
PGA	573.333	R\$ 8,86	5.080
Consolidado	6.772.052	R\$ 8,86	60.001

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	587.800	R\$ 5,15	3.027
PI.Supl.	29.520.036	R\$ 5,15	152.028
Misto	38.767.552	R\$ 5,15	199.653
CBSPREV	2.702.352	R\$ 5,15	13.917
PGA	749.260	R\$ 5,15	3.859
Consolidado	72.327.900	R\$ 5,15	372.484

Carteira Própria de Ações em reais mil	
PI.35% MS	11.057
PI.Supl.	161.220
Misto	227.151
CBSPREV	24.118
PGA	8.939
Consolidado	432.485

Posição em 31 de dezembro de 2023:

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	906.252	R\$ 19,66	17.817
PI.Supl.	-	R\$ 19,66	-
Misto	1.433.334	R\$ 19,66	28.179
CBSPREV	573.333	R\$ 19,66	11.272
PGA	573.333	R\$ 19,66	11.272
Consolidado	3.486.252	R\$ 19,66	68.540

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)
PI.35% MS	-	R\$ 7,83	-
PI.Supl.	19.935.509	R\$ 7,83	156.095
Misto	21.043.791	R\$ 7,83	164.773
CBSPREV	-	R\$ 7,83	-
PGA	-	R\$ 7,83	-
Consolidado	40.979.300	R\$ 7,83	320.868

Carteira Própria de Ações em reais mil			
PI.35% MS			17.817
PI.Supl.			156.095
Misto			192.952
CBSPREV			11.272
PGA			11.272
Consolidado			389.408

Durante o exercício de 2024, os planos de benefícios realizaram compra de 34.275.700 ações pelo custo total de R\$ 211.487, conforme detalhado nas tabelas a seguir:

Plano	Compra de Ações CSNA3		Compra de Ações CMIN3		Total das Compra de Ações	
	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)
PI.35% MS	-	-	587.800	2.942	587.800	2.942
PI.Supl.	1.037.500	16.352	9.584.527	48.814	10.622.027	65.166
Misto	1.670.300	26.688	17.723.761	89.814	19.394.061	116.502
CBSPREV	578.000	9.336	2.702.352	13.735	3.280.352	23.071
PGA	-	-	749.260	3.806	749.260	3.806
Consolidado	3.285.800	52.376	31.347.700	159.111	34.633.500	211.487

Compra de Ações CSNA3						Compra de Ações CMIN3					
Plano	Qtde	PU	Valor (R\$ mil)	Data		Plano	Qtde	PU	Valor (R\$ mil)	Data	
				Compra	Liquid.					Compra	Liquid.
PI.Supl.	10.000	R\$ 15,13	151	15/03	19/03	PI.35%MS	347.800	R\$ 4,84	1.282	05/08	07/08
PI.Supl.	20.000	R\$ 15,14	303	15/03	19/03	PI.35%MS	240.000	R\$ 5,25	1.260	19/08	21/08
PI.Supl.	10.000	R\$ 15,15	152	15/03	19/03	PI.Supl.	264.000	R\$ 5,14	1.356	28/05	31/05
PI.Supl.	11.300	R\$ 15,16	171	15/03	19/03	PI.Supl.	449.000	R\$ 5,05	2.266	29/05	03/06
PI.Supl.	47.200	R\$ 15,17	716	15/03	19/03	PI.Supl.	186.875	R\$ 4,82	1.088	03/06	05/06
PI.Supl.	61.600	R\$ 15,18	935	15/03	19/03	PI.Supl.	189.000	R\$ 4,75	898	04/06	06/06
PI.Supl.	124.300	R\$ 15,19	1.888	15/03	19/03	PI.Supl.	195.000	R\$ 4,66	909	05/06	07/06
PI.Supl.	102.200	R\$ 15,20	1.554	15/03	19/03	PI.Supl.	185.000	R\$ 4,87	901	07/06	11/06
PI.Supl.	23.400	R\$ 15,21	356	15/03	19/03	PI.Supl.	125.550	R\$ 4,85	609	10/06	12/06
PI.Supl.	23.300	R\$ 15,22	355	15/03	19/03	PI.Supl.	93.750	R\$ 4,79	449	11/06	13/06
PI.Supl.	8.300	R\$ 15,23	126	15/03	19/03	PI.Supl.	285.938	R\$ 4,87	1.392	12/06	14/06
PI.Supl.	18.400	R\$ 15,24	280	15/03	19/03	PI.Supl.	146.719	R\$ 4,91	721	14/06	18/06
PI.Supl.	60.000	R\$ 16,14	968	20/03	22/03	PI.Supl.	225.000	R\$ 4,86	1.093	17/06	19/06
PI.Supl.	30.000	R\$ 16,15	485	20/03	22/03	PI.Supl.	363.188	R\$ 5,01	1.820	18/06	20/06
PI.Supl.	59.200	R\$ 16,17	957	20/03	22/03	PI.Supl.	545.250	R\$ 4,99	2.719	19/06	21/06
PI.Supl.	20.000	R\$ 16,31	326	21/03	25/03	PI.Supl.	680.719	R\$ 5,18	3.526	20/06	24/06
PI.Supl.	50.000	R\$ 16,28	814	21/03	25/03	PI.Supl.	865.969	R\$ 5,14	4.455	21/06	25/06
PI.Supl.	30.000	R\$ 16,27	488	21/03	25/03	PI.Supl.	477.516	R\$ 5,14	2.456	24/06	26/06
PI.Supl.	55.300	R\$ 16,25	899	21/03	25/03	PI.Supl.	432.094	R\$ 5,11	2.209	25/06	27/06
PI.Supl.	30.000	R\$ 16,23	487	21/03	25/03	PI.Supl.	794.531	R\$ 5,14	4.085	26/06	28/06
PI.Supl.	30.000	R\$ 16,18	485	21/03	25/03	PI.Supl.	534.375	R\$ 5,15	2.750	27/06	01/07
PI.Supl.	43.000	R\$ 16,15	695	21/03	25/03	PI.Supl.	720.094	R\$ 5,19	3.736	28/06	02/07

Compra de Ações CSNA3						Compra de Ações CMIN3					
Plano	Qtde	PU	Valor (R\$ mil)	Data		Plano	Qtde	PU	Valor (R\$ mil)	Data	
				Compra	Liquid.					Compra	Liquid.
Pl.Supl.	30.000	R\$ 16,12	484	21/03	25/03	Pl.Supl.	492.187	R\$ 5,39	2.653	01/07	03/07
Pl.Supl.	56.600	R\$ 16,22	918	21/03	25/03	Pl.Supl.	598.172	R\$ 5,41	3.233	02/07	04/07
Pl.Supl.	7.100	R\$ 16,24	115	21/03	25/03	Pl.Supl.	434.600	R\$ 4,84	2.102	05/08	07/08
Pl.Supl.	26.600	R\$ 16,26	433	21/03	25/03	Pl.Supl.	300.000	R\$ 5,25	1.575	19/08	21/08
Pl.Supl.	7.700	R\$ 16,29	125	21/03	25/03	Misto	240.200	R\$ 5,13	1.232	28/05	31/05
Pl.Supl.	42.000	R\$ 16,34	686	21/03	25/03	Misto	408.000	R\$ 5,05	2.058	29/05	03/06
Misto	200.000	R\$ 15,86	3.172	19/03	21/03	Misto	169.708	R\$ 4,82	817	03/06	05/06
Misto	60.800	R\$ 15,92	968	19/03	21/03	Misto	175.300	R\$ 4,76	834	04/06	06/06
Misto	33.500	R\$ 15,94	534	19/03	21/03	Misto	180.000	R\$ 4,64	836	05/06	07/06
Misto	103.100	R\$ 15,95	1.644	19/03	21/03	Misto	167.000	R\$ 4,86	812	07/06	11/06
Misto	99.800	R\$ 15,96	1.593	19/03	21/03	Misto	114.390	R\$ 4,85	555	10/06	12/06
Misto	133.600	R\$ 15,97	2.134	19/03	21/03	Misto	85.417	R\$ 4,79	409	11/06	13/06
Misto	81.100	R\$ 15,98	1.296	19/03	21/03	Misto	260.520	R\$ 4,87	1.268	12/06	14/06
Misto	80.900	R\$ 15,99	1.294	19/03	21/03	Misto	133.677	R\$ 4,91	657	14/06	18/06
Misto	10.600	R\$ 16,01	170	19/03	21/03	Misto	205.000	R\$ 4,86	996	17/06	19/06
Misto	93.000	R\$ 16,02	1.490	19/03	21/03	Misto	330.904	R\$ 5,01	1.658	18/06	20/06
Misto	88.600	R\$ 16,03	1.420	19/03	21/03	Misto	496.783	R\$ 4,99	2.477	19/06	21/06
Misto	51.200	R\$ 16,04	821	19/03	21/03	Misto	620.210	R\$ 5,18	3.213	20/06	24/06
Misto	134.800	R\$ 16,05	2.164	19/03	21/03	Misto	788.993	R\$ 5,14	4.059	21/06	25/06
Misto	2.900	R\$ 15,93	46	20/03	22/03	Misto	435.069	R\$ 5,14	2.237	24/06	26/06
Misto	4.900	R\$ 15,94	78	20/03	22/03	Misto	393.685	R\$ 5,11	2.013	25/06	27/06
Misto	9.800	R\$ 15,95	156	20/03	22/03	Misto	723.906	R\$ 5,14	3.722	26/06	28/06
Misto	91.500	R\$ 15,96	1.460	20/03	22/03	Misto	486.875	R\$ 5,15	2.505	27/06	01/07
Misto	37.900	R\$ 15,97	605	20/03	22/03	Misto	656.085	R\$ 5,19	3.404	28/06	02/07
Misto	67.500	R\$ 15,98	1.079	20/03	22/03	Misto	448.438	R\$ 5,39	2.418	01/07	03/07
Misto	57.600	R\$ 15,99	921	20/03	22/03	Misto	545.001	R\$ 5,41	2.946	02/07	04/07
Misto	4.300	R\$ 16,00	69	20/03	22/03	Misto	752.000	R\$ 5,15	3.869	22/07	24/07
Misto	60.400	R\$ 16,01	967	20/03	22/03	Misto	1.927.000	R\$ 5,02	9.681	23/07	25/07
Misto	24.500	R\$ 16,02	392	20/03	22/03	Misto	752.000	R\$ 4,99	3.750	24/07	26/07
Misto	6.700	R\$ 16,03	107	20/03	22/03	Misto	498.200	R\$ 5,04	2.512	25/07	29/07
Misto	42.400	R\$ 16,04	680	20/03	22/03	Misto	470.000	R\$ 5,03	2.362	26/07	30/07
Misto	60.500	R\$ 16,05	971	20/03	22/03	Misto	658.000	R\$ 5,01	3.300	29/07	31/07
Misto	10.500	R\$ 16,06	169	20/03	22/03	Misto	790.900	R\$ 4,96	3.921	30/07	01/08
Misto	17.900	R\$ 16,07	288	20/03	22/03	Misto	1.551.000	R\$ 5,12	7.936	31/07	02/08
CBSPREV	1.900	R\$ 16,06	31	20/03	22/03	Misto	1.880.000	R\$ 5,03	9.465	01/08	05/08
CBSPREV	3.700	R\$ 16,07	59	20/03	22/03	Misto	243.300	R\$ 4,84	1.177	05/08	07/08
CBSPREV	8.900	R\$ 16,08	143	20/03	22/03	Misto	136.200	R\$ 5,25	715	19/08	21/08
CBSPREV	37.100	R\$ 16,09	597	20/03	22/03	CBSPREV	58.500	R\$ 5,14	301	28/05	31/05
CBSPREV	44.800	R\$ 16,10	721	20/03	22/03	CBSPREV	100.000	R\$ 5,05	505	29/05	03/06
CBSPREV	46.100	R\$ 16,11	743	20/03	22/03	CBSPREV	42.417	R\$ 4,83	205	03/06	05/06
CBSPREV	36.800	R\$ 16,12	593	20/03	22/03	CBSPREV	43.000	R\$ 4,75	204	04/06	06/06
CBSPREV	27.800	R\$ 16,13	448	20/03	22/03	CBSPREV	44.000	R\$ 4,67	205	05/06	07/06
CBSPREV	9.200	R\$ 16,14	148	20/03	22/03	CBSPREV	41.000	R\$ 4,87	200	07/06	11/06
CBSPREV	47.600	R\$ 16,15	769	20/03	22/03	CBSPREV	27.900	R\$ 4,85	135	10/06	12/06
CBSPREV	63.200	R\$ 16,16	1.021	20/03	22/03	CBSPREV	20.833	R\$ 4,79	100	11/06	13/06
CBSPREV	52.900	R\$ 16,17	855	20/03	22/03	CBSPREV	63.542	R\$ 4,87	309	12/06	14/06
CBSPREV	35.200	R\$ 16,18	570	20/03	22/03	CBSPREV	32.604	R\$ 4,91	160	14/06	18/06
CBSPREV	82.800	R\$ 16,19	1.341	20/03	22/03	CBSPREV	50.000	R\$ 4,86	243	17/06	19/06
CBSPREV	80.000	R\$ 16,21	1.297	20/03	22/03	CBSPREV	80.708	R\$ 5,01	404	18/06	20/06
TOTAL	3.285.800		52.376			CBSPREV	121.167	R\$ 4,99	604	19/06	21/06
						CBSPREV	151.271	R\$ 5,18	784	20/06	24/06
						CBSPREV	192.438	R\$ 5,14	990	21/06	25/06
						CBSPREV	106.115	R\$ 5,14	546	24/06	26/06
						CBSPREV	96.021	R\$ 5,11	491	25/06	27/06
						CBSPREV	176.563	R\$ 5,14	908	26/06	28/06
						CBSPREV	118.750	R\$ 5,15	611	27/06	01/07
						CBSPREV	160.021	R\$ 5,19	830	28/06	02/07
						CBSPREV	109.375	R\$ 5,39	590	01/07	03/07
						CBSPREV	132.927	R\$ 5,41	719	02/07	04/07
						CBSPREV	48.000	R\$ 5,15	247	22/07	24/07
						CBSPREV	123.000	R\$ 5,02	618	23/07	25/07
						CBSPREV	48.000	R\$ 4,99	239	24/07	26/07
						CBSPREV	31.800	R\$ 5,04	160	25/07	29/07
						CBSPREV	30.000	R\$ 5,03	151	26/07	30/07
						CBSPREV	42.000	R\$ 5,01	211	29/07	31/07
						CBSPREV	50.500	R\$ 4,96	250	30/07	01/08

Compra de Ações CSNA3					Compra de Ações CMIN3						
Plano	Qtde	PU	Valor (R\$ mil)	Data Compra	Liquid.	Plano	Qtde	PU	Valor (R\$ mil)	Data Compra	Liquid.
						CBSPREV	99.000	R\$ 5,12	507	31/07	02/08
						CBSPREV	120.000	R\$ 5,03	604	01/08	05/08
						CBSPREV	86.900	R\$ 4,84	420	05/08	07/08
						CBSPREV	54.000	R\$ 5,25	284	19/08	21/08
						PGA	23.600	R\$ 5,14	121	28/05	31/05
						PGA	24.000	R\$ 5,04	121	29/05	03/06
						PGA	21.000	R\$ 4,83	101	03/06	05/06
						PGA	16.500	R\$ 4,75	78	04/06	06/06
						PGA	20.000	R\$ 4,68	94	05/06	07/06
						PGA	18.000	R\$ 4,87	88	07/06	11/06
						PGA	11.160	R\$ 4,85	54	10/06	12/06
						PGA	10.000	R\$ 4,78	48	11/06	13/06
						PGA	35.000	R\$ 4,87	170	12/06	14/06
						PGA	20.000	R\$ 4,90	98	14/06	18/06
						PGA	15.000	R\$ 4,85	73	17/06	19/06
						PGA	25.000	R\$ 5,01	125	18/06	20/06
						PGA	50.000	R\$ 4,97	249	19/06	21/06
						PGA	60.000	R\$ 5,18	311	20/06	24/06
						PGA	80.000	R\$ 5,17	413	21/06	25/06
						PGA	40.000	R\$ 5,13	205	24/06	26/06
						PGA	40.000	R\$ 5,12	205	25/06	27/06
						PGA	65.000	R\$ 5,14	334	26/06	28/06
						PGA	45.000	R\$ 5,14	231	27/06	01/07
						PGA	70.000	R\$ 5,18	363	28/06	02/07
						PGA	40.000	R\$ 5,39	216	01/07	03/07
						PGA	20.000	R\$ 5,38	108	02/07	04/07
						TOTAL	31.347.700		159.111		

2.3.2. Fundos de Investimento

É uma aplicação financeira que reúne recursos de uma variada cesta de ativos, em diferentes mercados. A carteira é composta por títulos públicos, títulos de renda fixa de empresas privadas, ações, entre outros.

O investimento da CBS Previdência nesta modalidade é composto por aplicações em quotas de Fundos de Investimentos Exclusivos. Os títulos que compõem as carteiras desses Fundos de Investimentos estão classificados de acordo com o disposto nos artigos do Capítulo III da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, sendo:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos.
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

A gestão da carteira dos fundos exclusivos é efetuada pela própria entidade, tendo o Banco Bradesco S.A. como custodiante e o Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda como administrador.

2.3.2.1. Fundos de Investimento – Renda Fixa

2.3.2.1.1. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 10.820.311/0001-50, tendo o Plano 35% da Média Salarial como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos mantidos até o vencimento							(R\$ Mil)	
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor	
NTN - Série B ¹	15/08/2026	5.000	22.990	4.805	20/01/2016	4,296485	19.909	
NTN - Série B ¹	15/08/2028	2.500	11.766	12.131	10/01/2018	4,457428	10.101	
NTN - Série B ¹	15/08/2030	9.761	43.174	5.006	10/02/2010	6,354308	19.844	
NTN - Série B ¹	15/08/2030	17.421	83.475	4.805	10/02/2010	4,573707	44.984	
NTN - Série B ¹	15/05/2035	1.272	5.344	21.788	07/03/2006	6,737085	1.952	
NTN - Série B ¹	15/08/2040	3.000	14.438	11.942	10/02/2010	5,304994	7.076	

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B ¹	15/08/2040	10.000	53.834	39.805	10/02/2010	4,187092	28.095
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.261	5.350	72.466	15/08/2004	6,404722	2.229
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.261	5.348	10.529	15/08/2004	6,40798	2.213
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.262	5.352	40.603	15/08/2004	6,40798	2.214
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	18.649	4.809	10/02/2010	4,057172	10.052
Total		55.938	269.720	228.689			

¹Conforme mencionado na nota "2.2.1.1.Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI.35% MS.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.186	222
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	78.302	75.857
Valor líquido a pagar			(8)
Total		84.488	76.071

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	269.720
Títulos para negociação	76.071
Total do Fundo	345.791

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (%a.a.)	Valor
NTN - Série B ¹	15/08/2024	2.528	10.785	10.765	15/10/2003	6,2917	4.178
NTN - Série B ¹	15/05/2035	1.272	5.073	5.660	07/03/2006	6,7371	1.952
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.261	5.360	5.370	15/10/2003	6,9426	1.976
NTN - Série B ¹	15/08/2024	738	3.137	3.143	15/10/2003	6,9291	1.206
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.785	7.587	7.601	15/10/2003	6,9291	2.916
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.261	5.089	5.670	15/08/2004	6,4080	2.213
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.262	5.094	5.675	15/08/2004	6,4080	2.214
NTN - Série B	15/05/2045	1.261	5.091	5.670	15/08/2004	6,4047	2.229
NTN - Série B ¹	15/08/2030	9.761	41.044	43.508	10/02/2010	6,3543	19.844
NTN - Série B ¹	15/08/2040	3.000	13.794	13.686	10/02/2010	5,3050	7.076
NTN - Série B ¹	15/08/2040	10.000	51.680	45.621	10/02/2010	4,1871	28.095
NTN - Série B ¹	15/08/2030	17.421	80.312	77.651	10/02/2010	4,5737	44.984
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	17.861	14.701	10/02/2010	4,0572	10.052
NTN - Série B ¹	15/08/2026	5.000	22.225	21.766	20/01/2016	4,2965	19.909
NTN - Série B ¹	15/08/2028	2.500	11.343	11.015	10/01/2018	4,4574	10.101
Total		62.250	285.475	277.502			

¹Conforme mencionado na nota "2.2.1.1.Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do PI.35% MS.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.186	223
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	20.405	69.541
Valor líquido a pagar			(7)
Total		26.591	69.757

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	285.475
Títulos para negociação	69.757
Total do Fundo	355.232

2.3.2.1.2. Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 04.682.806/0001-68, tendo o Plano de Suplementação da Média Salarial como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa(%a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	46.670	40.010	10/01/2018	3,08548	39.997
NTN - Série B	15/08/2028	9.800	44.176	41.274	10/01/2018	5,86050	40.455
NTN - Série B ¹	15/08/2028	12.493	58.671	52.616	10/01/2018	4,52698	49.328
NTN - Série B ¹	15/08/2030	3.250	14.796	13.519	10/02/2010	5,70612	7.841
NTN - Série B ¹	15/08/2030	8.000	35.653	33.278	10/02/2010	6,18435	16.273
NTN - Série B ¹	15/08/2030	10.200	44.041	42.429	10/02/2010	6,89992	22.808
NTN - Série B ¹	15/08/2030	18.121	86.829	75.378	10/02/2010	4,57371	46.792
NTN - Série B ¹	15/08/2030	45.462	201.083	189.109	10/02/2010	6,35431	92.421
NTN - Série B ¹	15/05/2035	2.000	8.697	7.870	07/03/2006	6,26311	3.781
NTN - Série B ¹	15/05/2035	3.000	13.045	11.806	07/03/2006	6,26311	5.671
NTN - Série B ¹	15/05/2035	6.168	27.532	24.272	07/03/2006	5,90604	16.004
NTN - Série B ¹	15/05/2035	10.000	43.547	39.352	07/03/2006	6,24310	18.950
NTN - Série B ¹	15/05/2035	14.626	61.370	57.556	07/03/2006	6,75406	22.931
NTN - Série B ¹	15/08/2040	7.000	33.689	27.864	10/02/2010	5,30499	16.511
NTN - Série B ¹	15/08/2040	13.712	70.250	54.581	10/02/2010	4,67554	36.362
NTN - Série B ¹	15/08/2040	15.000	69.967	59.708	10/02/2010	5,62571	32.865
NTN - Série B ¹	15/08/2040	30.000	161.502	119.415	10/02/2010	4,18709	84.286
NTN - Série B	15/05/2045	3.588	15.217	13.673	15/08/2004	6,40798	6.296
NTN - Série B	15/05/2045	13.588	57.649	51.781	15/08/2004	6,40460	24.030
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	86.449	76.216	15/08/2004	6,23665	37.525
NTN - Série B	15/08/2050	6.000	34.233	22.745	10/02/2010	4,20831	17.648
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	56.837	37.909	10/02/2010	4,23581	28.841
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	68.842	55.419	10/02/2010	5,64738	32.129
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	93.247	60.654	10/02/2010	4,05717	50.259
NTN - Série B	15/05/2055	6.475	37.248	23.942	14/01/2015	4,21415	30.007
Total		308.602	1.471.240	1.232.376			

¹Conforme mencionado na nota "2.2.2.1.Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano de Suplementação da Média Salarial.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures – Vale	08/07/2050	33.320	1.193
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	345.479	334.692
Valor líquido a pagar			(24)
Total		378.799	335.861

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.471.240
Títulos para negociação	335.861
Total do Fundo	1.807.101

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B ¹	15/08/2024	13.615	58.084	57.975	15/10/2003	6,29170	22.501
NTN - Série B ¹	15/05/2035	14.626	58.255	65.084	07/03/2006	6,75410	22.931
NTN - Série B ¹	15/08/2024	14.283	60.728	60.820	15/10/2003	6,88000	23.001
NTN - Série B ¹	15/08/2024	13.588	57.757	57.860	15/10/2003	6,92910	22.199
NTN - Série B ¹	15/08/2024	13.588	57.803	57.860	15/10/2003	6,79000	22.939
NTN - Série B ¹	15/05/2045	3.588	14.481	16.134	15/08/2004	6,40800	6.296
NTN - Série B ¹	15/05/2045	13.588	54.863	61.100	15/08/2004	6,40460	24.030
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	82.309	89.933	15/08/2004	6,23670	37.525
NTN - Série B ¹	15/05/2035	10.000	41.442	44.499	07/03/2006	6,24310	18.950
NTN - Série B ¹	15/05/2035	3.000	12.413	13.350	07/03/2006	6,26310	5.671
NTN - Série B ¹	15/05/2035	2.000	8.275	8.900	07/03/2006	6,26310	3.781
NTN - Série B ¹	15/08/2030	8.000	33.932	35.658	10/02/2010	6,18440	16.273
NTN - Série B ¹	15/08/2030	45.462	191.165	202.638	10/02/2010	6,35430	92.421
NTN - Série B ¹	15/08/2040	15.000	66.761	68.432	10/02/2010	5,62570	32.865
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	65.641	67.159	10/02/2010	5,64740	32.129
NTN - Série B ¹	15/08/2040	7.000	32.187	31.935	10/02/2010	5,30500	16.511
NTN - Série B ¹	15/08/2040	30.000	155.040	136.864	10/02/2010	4,18710	84.286
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	54.402	45.940	10/02/2010	4,23580	28.841
NTN - Série B ¹	15/08/2040	13.712	67.294	62.556	10/02/2010	4,67550	36.362
NTN - Série B ¹	15/08/2030	18.121	83.539	80.771	10/02/2010	4,57370	46.792
NTN - Série B ¹	15/08/2050	6.000	32.770	27.564	10/02/2010	4,20830	17.648

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	89.303	73.503	10/02/2010	4,05720	50.259
NTN - Série B ¹	15/08/2030	3.250	14.127	14.486	10/02/2010	5,70610	7.841
NTN - Série B ¹	15/08/2030	10.200	41.721	45.465	10/02/2010	6,89990	22.808
NTN - Série B ¹	15/05/2035	6.168	26.246	27.447	07/03/2006	5,90600	16.004
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	45.472	41.858	10/01/2018	3,08550	39.997
NTN - Série B ¹	15/05/2055	6.475	35.624	29.498	14/01/2015	4,21410	30.007
NTN - Série B	15/08/2028	12.493	56.533	55.046	10/01/2018	4,52700	49.328
NTN - Série B ¹	15/08/2028	9.800	42.141	43.180	10/01/2018	5,86050	40.455
Total		363.676	1.640.308	1.623.515			

¹Conforme mencionado na nota "2.2.2.1. Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano de Suplementação da Média Salarial.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Debêntures – Vale	08/07/2050	33.320	1.201
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	327.564	231.239
Valor líquido a pagar			(38)
Total		360.884	232.402

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.640.308
Títulos para negociação	232.402
Total do Fundo	1.872.710

2.3.2.1.3. Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 19.673.072/0001-28, tendo a "Carteira 1" do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	17.776	17.221
Valor líquido a pagar			(6)
Total do Fundo		17.776	17.215

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	22.043	15.561
Valor líquido a pagar			(5)
Total do Fundo		22.043	15.556

2.3.2.2. Fundos de Investimento – Multimercado

2.3.2.2.1. Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 04.667.988/0001-06, tendo a "Carteira 1" do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2030	5.586	26.537	23.236	10/02/2010	4,7623	12.477
NTN - Série B	15/08/2030	9.705	46.106	40.370	10/02/2010	4,7623	24.408
NTN - Série B	15/08/2030	9.057	43.027	37.675	10/02/2010	4,7623	43.727
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	9.381	7.674	07/03/2006	4,9022	5.060
NTN - Série B	15/08/2040	29.346	146.670	116.812	10/02/2010	4,9230	65.273
NTN - Série B	15/08/2040	3.535	17.668	14.071	10/02/2010	4,9230	22.252
NTN - Série B	15/05/2045	17.928	89.612	68.320	15/08/2004	4,9739	39.091
NTN - Série B	15/05/2045	1.788	8.937	6.814	15/08/2004	4,9739	12.567
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	73.380	55.108	10/02/2010	5,1107	54.998
NTN - Série B	15/08/2050	14.250	55.027	54.020	10/02/2010	7,2978	54.816
NTN - Série B	15/05/2055	13.161	49.337	48.664	14/01/2015	7,3279	49.148
NTN - Série B	15/05/2055	3.290	12.378	12.165	14/01/2015	7,2979	12.331
NTN - Série B	15/05/2055	17.548	65.863	64.886	14/01/2015	7,3179	65.610
NTN - Série B	15/08/2060	8.731	33.249	32.604	12/01/2022	7,2779	33.122
NTN - Série B	15/08/2060	14.669	55.724	54.778	12/01/2022	7,2979	55.510
Total		165.081	732.896	637.197			

Títulos para negociação				(R\$ Mil)
Ativo	Cotação	Quant.	Valor	
Ação AMBEV ON (ABEV3)	R\$ 11,74	64.041	752	
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 10,32	354.231	3.656	
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 24,17	192.000	4.641	
Ação BRASIL SEG.E ON (BBSE3)	R\$ 36,18	113.254	4.098	
Ação ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 117,27	308.626	36.193	
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,11	463.456	5.149	
Ação COSAN ON NM (CSAN3)	R\$ 8,16	20.784	170	
Ação GERDAUPN N1 (GGBR4)	R\$ 18,14	170.667	3.096	
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 23,01	133.050	3.061	
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 8,83	173.985	1.536	
Ação ITAU UNIB. PN N1 (ITUB4)	R\$ 30,73	114.489	3.518	
Ação IOCHP-MAX. N1 (MYPK3)	R\$ 11,28	43.079	486	
Ação P.ACUCAR-CBDON (PCAR3)	R\$ 2,55	10.144.250	25.868	
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 36,19	201.728	7.301	
Ação RUMO SA ON (RAIL3)	R\$ 17,84	40.206	717	
Ação SLC AGR. ON NM (SLCE3)	R\$ 17,50	75.300	1.318	
Ação VALE R DOCON N1 (VALE3)	R\$ 54,55	104.752	5.714	
Ação VIVT - T.BRASIL ON (VIVT3)	R\$ 46,77	108.600	5.079	
Valores a receber - JCP e Dividendos			791	
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		12.826.498	113.144	

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.699
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.699
NTN - Série B	15/08/2026	8.600	37.475
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	103.206
NTN - Série B	15/05/2035	10.800	42.500
NTN - Série B	15/08/2060	9.950	37.156
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.659	238
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	896.277	527.059
Valor líquido a pagar			(14)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		984.191	867.018

Total dos títulos para negociação	13.810.689	980.162
--	-------------------	----------------

(R\$ Mil)	
Títulos mantidos até o vencimento	732.896
Títulos para negociação	980.162
Total do Fundo	1.713.058

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos mantidos até o vencimento					(R\$ Mil)		
Ativo	Venc.to.	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/05/2045	17.928	85.656	80.615	15/08/2004	4,9739	39.091
NTN - Série B	15/08/2040	29.346	140.350	133.880	10/02/2010	4,9230	65.273
NTN - Série B	15/08/2030	5.586	25.499	24.899	10/02/2010	4,7623	12.477
NTN - Série B	15/08/2030	9.705	44.301	43.258	10/02/2010	4,7623	24.408
NTN - Série B	15/08/2030	9.057	41.343	40.370	10/02/2010	4,7623	43.727
NTN - Série B	15/05/2045	1.788	8.543	8.040	15/08/2004	4,9739	12.567
NTN - Série B	15/08/2040	3.535	16.907	16.127	10/02/2010	4,9230	22.252
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	8.990	8.677	07/03/2006	4,9022	5.060
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	70.061	66.782	10/02/2010	5,1107	54.998
Total		93.432	441.650	422.648			

Títulos para negociação			(R\$ Mil)
Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação AMBEV ON (ABEV3)	R\$ 13,73	64.041	879
Ação ANIM ON (ANIM3)	R\$ 4,46	19.269	86
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 14,55	306.231	4.456
Ação BRASIL SEGURID ON (BBSE3)	R\$ 33,65	66.608	2.241
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,48	30.659	352
Ação COSAN ON NM (CSAN3)	R\$ 19,36	20.784	402
Ação GERDAUPN N1 (GGBR4)	R\$ 23,76	142.223	3.379
Ação ITAU UNIBANCO PN N1 (ITUB4)	R\$ 33,97	114.489	3.889
Ação MILLS ON NM (MILS3)	R\$ 13,58	29.534	401
Ação IOCHP-MAXIONON N1 (MYPK3)	R\$ 12,89	43.079	555
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 37,24	201.728	7.512
Ação RUMO SA ON (RAIL3)	R\$ 22,95	40.206	923
Ação SEER ON (SEER3)	R\$ 7,86	3.002	24
Ação GRUPO SOMA ON (SOMA3)	R\$ 7,45	17.019	127
Ação USIMINAS PNA N1 (USIM5)	R\$ 9,29	61.442	571
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 77,20	104.752	8.087
ETF ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 130,39	527.026	68.719
Valores a receber - JCP e Dividendos			371
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		1.792.092	102.974

Ativo	Venc.to.	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2024	6.933	29.522
NTN - Série B	15/08/2024	6.892	29.347
NTN - Série B	15/08/2024	3.491	14.865
NTN - Série B	15/08/2024	6.982	29.731
NTN - Série B	15/08/2024	2.923	12.447
NTN - Série B	15/08/2024	568	2.419
NTN - Série B	15/08/2024	12.363	52.644
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.639
NTN - Série B	15/08/2026	13.700	59.639
NTN - Série B	15/08/2024	28.500	121.358
NTN - Série B	15/08/2026	8.600	37.437
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	107.973
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.659	240
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	918.509	648.407
Valor líquido a pagar			(28)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		1.054.325	1.205.640

Total dos títulos para negociação	2.846.417	1.308.614
--	------------------	------------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	441.650
Títulos para negociação	1.308.614
Total do Fundo	1.750.264

2.3.2.2.2. Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 21.377.854/0001-61, tendo a “Carteira 2” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (%a.a.)	Valor
NTN - Série B ¹	15/08/2026	6.400	28.976	27.889	20/01/2016	5,3507	20.032
NTN - Série B ¹	15/08/2028	4.805	22.565	20.237	10/01/2018	4,5270	18.972
NTN - Série B ¹	15/08/2028	9.800	44.176	41.274	10/01/2018	5,8605	40.455
NTN - Série B ¹	15/08/2030	604	2.685	2.512	10/02/2010	6,2418	1.515
NTN - Série B ¹	15/08/2030	2.414	10.731	10.042	10/02/2010	6,2418	6.054
NTN - Série B ¹	15/08/2030	3.312	14.723	13.777	10/02/2010	6,2418	8.306
NTN - Série B ¹	15/08/2030	4.195	18.648	17.450	10/02/2010	6,2418	10.520
NTN - Série B ¹	15/05/2035	302	1.314	1.188	07/03/2006	6,2509	743
NTN - Série B ¹	15/05/2035	592	2.576	2.330	07/03/2006	6,2509	1.457
NTN - Série B ¹	15/05/2035	1.207	5.253	4.750	07/03/2006	6,2509	2.970
NTN - Série B ¹	15/05/2035	1.264	5.501	4.974	07/03/2006	6,2509	3.110
NTN - Série B ¹	15/05/2035	3.300	14.755	12.986	07/03/2006	5,8835	9.902
NTN - Série B ¹	15/05/2035	8.100	33.678	31.875	07/03/2006	6,8807	20.190
NTN - Série B ¹	15/05/2035	12.000	53.738	47.222	07/03/2006	5,8623	32.252
NTN - Série B ¹	15/05/2035	22.364	99.828	88.007	07/03/2006	5,9060	58.028
NTN - Série B ¹	15/08/2040	1.100	6.158	4.379	10/02/2010	3,8068	5.034
NTN - Série B ¹	15/08/2040	1.528	6.708	6.082	10/02/2010	6,2579	3.801
NTN - Série B ¹	15/08/2040	2.379	12.086	9.470	10/02/2010	4,7596	9.977
NTN - Série B ¹	15/08/2040	6.000	27.393	23.883	10/02/2010	5,8478	16.420
NTN - Série B ¹	15/08/2040	15.279	67.079	60.818	10/02/2010	6,2579	38.011
NTN - Série B ¹	15/05/2045	587	2.529	2.237	15/08/2004	6,2642	1.435
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.174	5.059	4.474	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.174	5.059	4.474	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B ¹	15/05/2045	3.018	13.005	11.501	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B ¹	15/05/2045	3.018	13.005	11.501	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B ¹	15/05/2045	6.036	26.010	23.002	15/08/2004	6,2642	14.758
NTN - Série B ¹	15/08/2050	573	2.497	2.172	10/02/2010	6,2697	1.419
NTN - Série B ¹	15/08/2050	694	3.024	2.631	10/02/2010	6,2697	1.718
NTN - Série B ¹	15/08/2050	905	3.944	3.431	10/02/2010	6,2697	2.240
NTN - Série B ¹	15/08/2050	2.643	13.341	10.019	10/02/2010	5,1107	9.999
NTN - Série B ¹	15/08/2050	3.380	14.730	12.813	10/02/2010	6,2697	8.368
NTN - Série B ¹	15/08/2050	4.039	17.602	15.311	10/02/2010	6,2697	9.999
NTN - Série B ¹	15/08/2050	4.527	19.728	17.161	10/02/2010	6,2697	11.207
NTN - Série B ¹	15/08/2050	7.000	28.903	26.536	10/02/2010	6,7194	28.329
NTN - Série B ¹	15/08/2050	9.386	40.904	35.581	10/02/2010	6,2697	23.236
NTN - Série B ¹	15/08/2050	9.715	42.337	36.828	10/02/2010	6,2697	24.051
NTN - Série B ¹	15/08/2050	13.581	59.185	51.484	10/02/2010	6,2697	33.622
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	68.821	57.621	10/02/2010	5,9595	39.883
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	83.241	68.236	10/02/2010	5,7906	49.828
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	14.659	11.832	14/01/2015	5,7744	9.814
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	15.220	12.757	14/01/2015	6,0520	9.925
NTN - Série B ¹	15/05/2055	3.525	20.278	13.034	14/01/2015	4,2141	16.336
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	46.204	42.523	14/01/2015	6,7687	30.118
Total		233.270	1.037.856	908.303			

¹Conforme mencionado na nota "2.2.3.3.Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano Misto de Benefício Suplementar.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 10,32	46.800	483
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 24,17	33.280	804
Ação BRASIL SEGUR ON (BBSE3)	R\$ 36,18	19.671	712
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,11	102.380	1.138
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 23,01	23.062	531
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 8,83	30.765	272
Ação ITAU UNIBANC PN N1 (ITUB4)	R\$ 30,73	49.486	1.521
Ação P.ACUCARON * N1 (PCAR3)	R\$ 2,55	911.266	2.324
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 36,19	35.597	1.288
Ação SLC AGRÍ S/A ON NM (SLCE3)	R\$ 17,50	13.300	233
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 54,55	30.279	1.652
Ação VIVT - TELEF BR ON (VIVT3)	R\$ 46,77	18.824	881
Valores a receber - JCP e Dividendos			160
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		1.314.710	11.999

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
Debêntures - Vale	08/07/2050	2.879	104
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	123.194	119.348
Valor líquido a pagar			(10)

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa	126.073	119.442
---	---------	---------

Total dos títulos para negociação	1.440.783	131.441
--	------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.037.856
Títulos para negociação	131.441
Total do Fundo	1.169.297

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencto.	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B ¹	15/08/2024	3.018	12.880	12.851	15/10/2003	6,2286	7.616
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.174	5.010	4.999	15/10/2003	6,2286	2.962
NTN - Série B ¹	15/08/2050	3.380	14.026	15.528	10/02/2010	6,2697	8.368
NTN - Série B ¹	15/08/2024	2.979	12.714	12.685	15/10/2003	6,2286	7.517
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.234	5.266	5.255	15/10/2003	6,2286	3.114
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.509	6.440	6.426	15/10/2003	6,2286	3.808
NTN - Série B ¹	15/08/2050	9.386	38.950	43.119	10/02/2010	6,2697	23.236
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.509	6.440	6.426	15/10/2003	6,2286	3.808
NTN - Série B ¹	15/08/2050	4.527	18.786	20.797	10/02/2010	6,2697	11.207
NTN - Série B ¹	15/08/2050	13.581	56.358	62.391	10/02/2010	6,2697	33.622
NTN - Série B ¹	15/08/2024	587	2.505	2.500	15/10/2003	6,2286	1.481
NTN - Série B ¹	15/08/2050	694	2.880	3.188	10/02/2010	6,2697	1.718
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.176	5.019	5.008	15/10/2003	6,2286	2.967
NTN - Série B ¹	15/08/2050	4.039	16.761	18.555	10/02/2010	6,2697	9.999
NTN - Série B ¹	15/08/2024	1.174	5.010	4.999	15/10/2003	6,2286	2.962
NTN - Série B ¹	15/08/2050	9.715	40.315	44.630	10/02/2010	6,2697	24.051
NTN - Série B ¹	15/08/2024	2.997	12.791	12.762	15/10/2003	6,2286	7.563
NTN - Série B ¹	15/08/2050	573	2.378	2.632	10/02/2010	6,2697	1.419
NTN - Série B ¹	15/08/2050	905	3.756	4.158	10/02/2010	6,2697	2.240
NTN - Série B ¹	15/08/2040	1.528	6.386	6.971	10/02/2010	6,2579	3.801
NTN - Série B ¹	15/08/2040	15.279	63.854	69.705	10/02/2010	6,2579	38.011
NTN - Série B ¹	15/08/2030	604	2.554	2.692	10/02/2010	6,2418	1.515
NTN - Série B ¹	15/08/2030	2.414	10.209	10.760	10/02/2010	6,2418	6.054
NTN - Série B ¹	15/08/2030	3.312	14.007	14.763	10/02/2010	6,2418	8.306
NTN - Série B ¹	15/08/2030	4.195	17.741	18.698	10/02/2010	6,2418	10.520
NTN - Série B ¹	15/05/2045	587	2.408	2.640	15/08/2004	6,2642	1.435
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.174	4.816	5.279	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B ¹	15/05/2045	1.174	4.816	5.279	15/08/2004	6,2642	2.870
NTN - Série B ¹	15/05/2045	3.018	12.382	13.571	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B ¹	15/05/2045	6.036	24.763	27.142	15/08/2004	6,2642	14.758
NTN - Série B ¹	15/05/2045	3.018	12.382	13.571	15/08/2004	6,2642	7.379
NTN - Série B ¹	15/05/2035	302	1.251	1.344	07/03/2006	6,2509	743
NTN - Série B ¹	15/05/2035	1.207	4.999	5.371	07/03/2006	6,2509	2.970
NTN - Série B ¹	15/05/2035	592	2.452	2.634	07/03/2006	6,2509	1.457
NTN - Série B ¹	15/05/2035	1.264	5.235	5.625	07/03/2006	6,2509	3.110
NTN - Série B ¹	15/05/2035	22.364	95.164	99.517	07/03/2006	5,9060	58.028
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	65.575	69.828	10/02/2010	5,9595	39.883
NTN - Série B ¹	15/05/2035	12.000	51.239	53.398	07/03/2006	5,8623	32.252
NTN - Série B ¹	15/08/2040	6.000	26.116	27.373	10/02/2010	5,8478	16.420
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	79.345	82.691	10/02/2010	5,7906	49.828
NTN - Série B ¹	15/05/2035	8.100	31.949	36.044	07/03/2006	6,8807	20.190
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	43.968	52.390	14/01/2015	6,7687	30.118
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	14.499	15.717	14/01/2015	6,0520	9.925
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	13.971	14.578	14/01/2015	5,7744	9.814
NTN - Série B ¹	15/05/2035	3.300	14.067	14.685	07/03/2006	5,8835	9.902
NTN - Série B ¹	15/08/2026	6.400	27.764	27.860	20/01/2016	5,3507	20.032
NTN - Série B ¹	15/08/2050	2.643	12.738	12.142	10/02/2010	5,1107	9.999
NTN - Série B ¹	15/08/2040	1.100	5.922	5.018	10/02/2010	3,8068	5.034
NTN - Série B	15/05/2055	3.525	19.394	16.059	14/01/2015	4,2141	16.336
NTN - Série B ¹	15/08/2040	2.379	11.573	10.853	10/02/2010	4,7596	9.977
NTN - Série B ¹	15/08/2028	4.805	21.743	21.172	10/01/2018	4,5270	18.972
NTN - Série B ¹	15/08/2028	9.800	42.141	43.180	10/01/2018	5,8605	40.455
Total		243.627	1.035.708	1.097.459			

¹Conforme mencionado na nota "2.2.3.3.Ajuste de Precificação" deste documento, são os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação do Plano Misto de Benefício Suplementar.

Títulos para negociação (R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação ITAU UNIBANC PN N1 (ITUB4)	R\$ 33,97	49.486	1.681
Ação PETROBRASPN (PETR4)	R\$ 37,24	87.197	3.247
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 77,20	30.279	2.337
Valores a receber - JCP e Dividendos			144
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		166.962	7.409

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Debêntures – Vale	08/07/2050	2.879	104
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	125.078	88.297
Valor líquido a pagar			(22)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		127.957	88.379

Total dos títulos para negociação		294.919	95.788
--	--	----------------	---------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.035.708
Títulos para negociação	95.788
Total do Fundo	1.131.496

2.3.2.2.3. CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 11.377.292/0001-00, tendo o Plano de Gestão Administrativa como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024

Títulos para negociação (R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor a mercado
NTN - Série B	15/08/2050	500	1.896
NTN - Série B	15/08/2050	2.500	9.477
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	9.983
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.065
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	20.237
NTN - Série B	15/08/2032	5.000	20.367
NTN - Série B	15/08/2032	1.000	4.073
NTN - Série B	15/05/2035	5.000	19.676
NTN - Série B	15/08/2040	2.500	9.951
NTN - Série B	15/08/2030	4.000	16.639
Compromissada (LTN-O)			53.902
Valor Líquido a Pagar			-
Total do Fundo		28.738	170.266

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos para negociação (R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
NTN - Série B	15/08/2050	500	2.297
NTN - Série B	15/08/2050	2.500	11.485
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	10.698
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.597
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	21.171
NTN - Série B	15/08/2024	1.800	7.665
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	158.548	111.924
Valor Líquido a Pagar			(4)
Total do Fundo		171.586	169.833

2.3.2.2.4. Fundo de Investimento Multimercado Investprev – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 26.355.036/0001-81, tendo o Plano CBSPREV como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2024.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição		
					Emissão	Taxa (% a.a.)	Valor
NTN - Série B	15/08/2040	750	3.026	2.985	10/02/2010	7,1675	3.014
NTN - Série B	15/05/2045	3.600	13.913	13.719	15/08/2004	7,2677	13.860
NTN - Série B	15/08/2050	1.320	6.663	5.004	10/02/2010	5,1107	4.994
NTN - Série B	15/08/2050	3.350	12.936	12.699	10/02/2010	7,2978	12.886
NTN - Série B	15/05/2055	2.452	9.203	9.067	14/01/2015	7,3179	9.168
NTN - Série B	15/05/2055	1.839	6.894	6.800	14/01/2015	7,3279	6.867
NTN - Série B	15/05/2055	460	1.731	1.701	14/01/2015	7,2979	1.724
NTN - Série B	15/08/2060	2.131	8.095	7.958	12/01/2022	7,2979	8.064
NTN - Série B	15/08/2060	1.269	4.833	4.739	12/01/2022	7,2779	4.814
Total		17.171	67.294	64.672			

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação B3 ON NM (B3SA3)	R\$ 10,32	43.200	446
Ação BRASILON EJ NM (BBAS3)	R\$ 24,17	30.720	742
Ação BRASIL SEGUR. ON (BBSE3)	R\$ 36,18	16.683	604
Ação ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 117,27	50.294	5.898
Ação CEMIGPN N1 (CMIG4)	R\$ 11,11	90.020	1.000
Ação ISA ENERGIA PN (ISAE4)	R\$ 23,01	21.288	490
Ação ITAUSAPN N1 (ITSA4)	R\$ 8,83	26.250	232
Ação P.ACUCAR-ON * N1 (PCAR3)	R\$ 2,55	2.158.384	5.504
Ação SLC AGRÍ S/A ON NM (SLCE3)	R\$ 17,50	11.400	199
Ação VALE R DOCEON N1 (VALE3)	R\$ 54,55	10.000	545
Ação VIVT - TELEF BR ON (VIVT3)	R\$ 46,77	17.376	813
Valores a receber - JCP e Dividendos			65
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		2.475.615	16.538

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	1.900	8.279
NTN - Série B	15/08/2026	1.400	6.101
NTN - Série B	15/08/2028	1.442	6.073
NTN - Série B	15/08/2028	750	3.159
NTN - Série B	15/08/2028	1.000	4.212
NTN - Série B	15/08/2030	1.770	7.363
NTN - Série B	15/08/2030	1.100	4.576
NTN - Série B	15/08/2032	700	2.851
NTN - Série B	15/08/2032	2.200	8.961
NTN - Série B	15/05/2035	1.292	5.084
NTN - Série B	15/05/2035	985	3.876
NTN - Série B	15/05/2035	1.600	6.296
NTN - Série B	15/05/2035	9.200	36.204
NTN - Série B	15/08/2040	1.290	5.135
NTN - Série B	15/08/2040	1.171	4.661
NTN - Série B	15/08/2040	1.600	6.369
NTN - Série B	15/05/2045	1.250	4.764
NTN - Série B	15/05/2055	450	1.664
NTN - Série B	15/08/2060	550	2.054
NTN - Série B	15/08/2060	1.250	4.668
Compromissada (LTN-O)	02/01/2025	63.143	61.171
Valor Líquido a Pagar			(6)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		96.043	193.515

Total dos títulos para negociação	2.571.658	210.053
--	------------------	----------------

(R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	67.294
Títulos para negociação	210.053
Total do Fundo	277.347

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2023.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
ETF ISHARES BOVA (BOVA11)	R\$ 130,39	88.194	11.500
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		88.194	11.500

Ativo	Vencimento	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2026	1.900	8.271
NTN - Série B	15/08/2024	800	3.407
NTN - Série B	15/08/2040	1.290	5.885
NTN - Série B	15/05/2035	1.292	5.749
NTN - Série B	15/08/2050	1.320	6.362
NTN - Série B	15/08/2026	1.400	6.095
NTN - Série B	15/05/2055	450	2.050
NTN - Série B	15/08/2040	1.171	5.342
NTN - Série B	15/08/2028	1.442	6.354
NTN - Série B	15/08/2030	1.770	7.889
NTN - Série B	15/08/2060	550	2.544
NTN - Série B	15/08/2028	750	3.305
NTN - Série B	15/05/2035	985	4.383
NTN - Série B	15/05/2045	1.250	5.621
NTN - Série B	15/08/2032	700	3.129
NTN - Série B	15/08/2040	1.600	7.299
NTN - Série B	15/08/2032	2.200	9.835
NTN - Série B	15/05/2035	1.600	7.120
NTN - Série B	15/08/2028	1.000	4.406
NTN - Série B	15/08/2030	1.100	4.903
Compromissada (LTN-O)	02/01/2024	174.851	123.433
Valor Líquido a Pagar			(10)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		199.421	233.372
Total do Fundo		287.615	244.872

2.3.3. Investimentos em Imóveis

Em consonância com o art. 197 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, os imóveis da CBS Previdência são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e o valor ajustado anualmente por meio de avaliações imobiliárias a valor justo realizadas por pessoa jurídica ou por profissional legalmente habilitado.

Também são registrados neste segmento as benfeitorias realizadas nos imóveis, aluguéis a receber e a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (Valores a Receber), constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 199 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A carteira imobiliária da CBS Previdência em 31 de dezembro é formada pelos seguintes imóveis:

Exercício 2024						
Imóvel	Tipo	Área Construída (M²)	Localização município/UF	Participação dos Planos		
				PI.35% MS	PI. Supl.	Misto
Edifício CBS A	Lojas e salas comerciais	746	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Vila Business Hotel	Hotel	5.748	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS B	Lojas e salas comerciais	1.617	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS C	Loja	1.730	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Milênio	Lojas e salas comerciais	4.585	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Santa Cecília	Lojas e salas comerciais	4.528	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Cicuta	Empreendimento comercial	10.596	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Sider Shopping	Shopping Center	33.728	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Imóvel em Vassouras	Comercial	418	Vassouras - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Meet Work SP	Escritórios	1.276	São Paulo-SP	0,00%	0,00%	100,00%
Exercício 2023						
Imóvel	Tipo	Área Construída (M²)	Localização município/UF	Participação dos Planos		
				PI.35% MS	PI. Supl.	Misto
Edifício CBS A	Lojas e salas comerciais	746	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Vila Business Hotel	Hotel	5.748	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS B	Lojas e salas comerciais	1.768	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício CBS C	Loja	1.730	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Milênio	Lojas e salas comerciais	4.585	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Edifício Santa Cecília	Lojas e salas comerciais	4.996	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Cicuta	Empreendimento comercial	10.596	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Sider Shopping	Shopping Center	33.728	Volta Redonda-RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Imóvel em Vassouras	Comercial	418	Vassouras - RJ	9,02%	41,59%	49,39%
Meet Work SP	Escritórios	1.276	São Paulo-SP	0,00%	0,00%	100,00%
Imóvel em Juiz de Fora ¹	Residencial	158	Juiz de Fora-MG	9,02%	41,59%	49,39%

¹ Conforme detalhado na nota "2.3.3.1. Alienação do Imóvel em Juiz de Fora" deste documento, o Imóvel em Juiz de Fora foi alienado em junho de 2024.

Imóvel	Tipo	Exercício 2023		
		Área Construída (M²)	Localização município/UF	Participação dos Planos PI.35% MS PI. Supl. Misto

No exercício de 2021, a CBS Previdência contratou a empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, para a realização da avaliação dos imóveis em 2021, 2022 e 2023. Em 2024, a CBS Previdência substituiu o prestador de serviço, contratando a consultoria S4A Avaliações Patrimoniais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.311.565/0001-31. O resultado da avaliação do exercício de 2024 foi apresentado por meio dos laudos técnicos emitidos em 13 de janeiro de 2025, tendo 23 de dezembro de 2024 como data-base.

Conforme apresentado nos laudos técnicos, o valor patrimonial dos imóveis em 31 de dezembro é:

Imóvel	Exercício de 2024			Vida Útil Remanescente (anos)
	Valor de mercado em R\$ mil			
	Total	terrenos	edificações	
Edifício CBS A	5.226	622	4.604	40
Vila Business Hotel	23.400	4.261	19.139	45
Edifício CBS B	11.108	1.347	9.761	36
Edifício CBS C	41.954	7.160	34.794	60
Edifício Milênio	19.190	4.589	14.601	36
Edifício Santa Cecília	28.837	7.381	21.456	40
Cicuta	24.488	9.626	14.862	16
Sider Shopping	187.563	13.889	173.674	36
Imóvel em Vassouras	535	256	279	16
Meet Work SP	18.432	6.698	11.734	53
TOTAL	360.733	55.829	304.904	

Imóvel	Exercício de 2023			Vida Útil Remanescente (anos)
	Valor de mercado em R\$ mil			
	Total	terrenos	edificações	
Edifício CBS A	5.084	2.448	2.636	41
Vila Business Hotel	21.060	9.761	11.299	30
Edifício CBS B	10.661	5.190	5.471	41
Edifício CBS C	4.896	4.896	-	n/a
Edifício Milênio	18.173	4.189	13.984	44
Edifício Santa Cecília	27.466	9.779	17.687	44
Cicuta	24.705	9.399	15.306	18
Sider Shopping	171.562	62.940	108.622	38
Imóvel em Vassouras	591	185	406	18
Meet Work SP	16.888	11.573	5.315	43
Imóvel em Juiz de Fora ²	270	221	49	40
TOTAL	301.356	120.581	180.775	

¹Conforme detalhado na nota "2.3.3.1. Alienação do Imóvel em Juiz de Fora" deste documento, o Imóvel em Juiz de Fora foi alienado em junho de 2024.

De acordo com o inciso III do art. 197 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo (Resultado da Avaliação), positivo ou negativo, foi contabilizado de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em dezembro de 2024. Demonstramos na tabela abaixo o resultado desta avaliação:

Imóvel	Valores dos Laudos		Resultado da Avaliação
	R\$ Mil		
	31/12/2023	31/12/2024	
Edifício CBS A	5.084	5.226	142
Vila Business Hotel	21.060	23.400	2.340
Edifício CBS B	10.661	11.108	447
Edifício CBS C	4.896	41.954	37.058
Edifício Milênio	18.173	19.190	1.017
Edifício Santa Cecília	27.466	28.837	1.371
Cicuta	24.705	24.488	(217)
Sider Shopping	171.562	187.563	16.001
Imóvel em Vassouras	591	535	(56)
Meet Work SP	16.888	18.432	1.544
Imóvel em Juiz de Fora ¹	270	-	-
TOTAL	301.356	360.733	59.647

¹Conforme detalhado na nota "2.3.3.1. Alienação do Imóvel em Juiz de Fora" deste documento, o Imóvel em Juiz de Fora foi alienado em junho de 2024.

Demonstramos a seguir o segmento de “Investimento em Imóveis” segregado por plano de benefício em 31 de dezembro.

Exercício de 2024	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Auxiliar	Consolidado
Terrenos (I)	4.433	20.428	30.968	-	55.829
Edificações (I)	26.450	121.896	156.558	-	304.904
Instalações	-	4	5	-	9
Benfeitorias	-	-	-	-	-
A Receber (II)	4.754	21.908	26.159	-	52.821
Direitos em Alienações (III)	9	42	49	-	100
Provisões para perdas (IV)	(4.251)	(19.592)	(23.278)	-	(47.121)
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	31.395	144.686	190.461	-	366.542

Exercício de 2023	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Auxiliar	Consolidado
Terrenos (I)	9.835	45.324	65.422	-	120.581
Edificações (I)	15.830	72.954	91.991	-	180.775
Instalações	2	10	12	-	24
Benfeitorias	-	1	2	-	3
A Receber (II)	4.282	19.731	23.566	(21)	47.558
Provisões para perdas (IV)	(3.643)	(16.788)	(19.946)	-	(40.377)
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	26.306	121.232	161.047	(21)	308.564

- (I) **Valor de mercado dos imóveis:** Nessa rubrica encontram-se registrados os valores de mercados dos imóveis, conforme laudos de avaliação, segregados entre Terrenos e Edificações e entre os Planos de Benefício.
- (II) **A Receber:** Os valores a receber dos investimentos imobiliários referem-se aos aluguéis devidos pelos locatários dos imóveis pertencentes à CBS Previdência. Estes valores incluem os aluguéis da competência de dezembro, cujo vencimento ocorre em janeiro do ano seguinte, devidamente registrados até 31 de dezembro de 2024, bem como os aluguéis de competências anteriores que se encontram inadimplentes, atualizados conforme os encargos contratuais estabelecidos até a mesma data. A CBS Previdência adota políticas rigorosas de acompanhamento e cobrança dos valores devidos, visando minimizar a inadimplência e garantir a efetividade dos recebimentos. Os valores a receber são monitorados continuamente, e medidas legais são tomadas quando necessário para assegurar o cumprimento dos contratos de locação.
- (III) **Direitos em Alienações:** Conforme detalhado na nota “2.3.3.1. Alienação do Imóvel em Juiz de Fora” deste documento, os valores desta rubrica referem-se ao saldo devedor (a receber) da alienação do imóvel localizado em Juiz de Fora. Este saldo representa os valores ainda não recebidos pela CBS Previdência decorrentes da venda do referido imóvel.
- (IV) **Provisões para perdas:** O saldo refere-se às provisões constituídas para cobrir a perda estimada com os aluguéis inadimplentes. Estas provisões são calculadas com base no valor vencido dos aluguéis, considerando o número de dias de atraso, em conformidade com o disposto no art. 199 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 20231. Este procedimento está detalhado na nota “2.1.2.1. Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD” deste documento

2.3.3.1. Alienação do Imóvel em Juiz de Fora

Em cumprimento ao inciso VI do artigo 26 do Estatuto da CBS Previdência, o Conselho Deliberativo aprovou a alienação do imóvel residencial em Juiz de Fora-MG. Após a aprovação, em 17 de junho de 2024, foi formalizada a alienação por meio do “Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Terreno e Outras Avenças” entre a CBS Previdência e os compradores José Henrique Siqueira e Jane Ferraz de Siqueira.

O imóvel foi alienado por R\$ 328 mil, com liquidação acordada em R\$ 200 mil a título de sinal e o saldo de R\$ 128 mil a ser pago em 24 parcelas mensais de R\$ 6,36 mil. As parcelas foram calculadas pelo método *Price* mediante a aplicação da taxa de 1,46% a.m. O lucro da operação foi de R\$ 58 mil.

Os R\$ 200 mil do sinal foram recebidos em 06 de junho de 2024 e as demais parcelas foram recebidas nos meses subsequentes, conforme demonstrado na tabela a seguir. Em 2024, foi recebido o total de R\$ 238 mil, sendo apropriado o total de R\$ 10,2 mil de receitas financeiras de juros do parcelamento. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a receber da alienação é de R\$ 100 mil.

Recebimentos em R\$ mil				
Data	Descrição	Principal	Juros	Total
06/06/2024	Sinal	200	-	200
08/07/2024	Parcela 1 de 24	4,49	1,87	6,36
07/08/2024	Parcela 2 de 24	4,56	1,80	6,36
12/09/2024	Parcela 3 de 24	4,63	1,73	6,36
30/09/2024	Parcela 4 de 24	4,69	1,67	6,36

01/11/2024	Parcela 5 de 24	4,76	1,60	6,36
02/12/2024	Parcela 6 de 24	4,83	1,53	6,36
Total em 2024		227,96	10,20	238,16

Resumimos a operação na tabela a seguir:

	Operação	R\$ mil
31/12/2023	Valor patrimonial	270
17/06/2024	Alienação	328
17/06/2024	Lucro da alienação	58
31/12/2024	Saldo devedor da alienação	100
31/12/2024	Valor patrimonial	-

2.3.4. Operações com Participantes

Empréstimos: Operações de empréstimos a participantes e assistidos, concedidos pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. É descontado do valor principal a taxa de administração, o seguro prestamista para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

Os empréstimos são concedidos à taxa de juros igual à taxa média de SWAP (pré x DI) apurada pela BM&FBovespa, acrescida de 8% a.a., e publicada no site da BM&FBovespa no último dia útil do mês anterior à solicitação de empréstimo.

Financiamentos Imobiliários: Operações de financiamento imobiliário a participantes e assistidos pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato, tendo como garantia a hipoteca do imóvel. Atualmente, a carteira deste segmento está fechada, ou seja, a CBS Previdência não concede mais crédito para financiamento imobiliário desde o ano de 1996.

Tanto em 2024 quanto em 2023, a carteira encerrou o exercício composta por 10 mutuários, sendo 1 do Plano de 35% da Média Salarial, 4 do Plano de Suplementação da Média Salarial e os outros 5 do Plano Misto de Benefício Suplementar.

Os saldos devedores são atualizados de acordo com a tabela abaixo e as provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme regramento descrito na nota "2.1.2.1. Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD" deste documento.

Quantidade de contratos	Atualização do saldo devedor
7	Juros de 1,0% a.m. + Correção Monetária pelo IGP-DI (FGV)
2	Juros de 1,0% a.m. + Correção Monetária pelo IGP-M (FGV)
1	Juros de 1,2% a.m. + Correção Monetária pelo TR (Bacen)

Os quadros a seguir demonstra a posição da carteira de Empréstimos e dos Financiamentos Imobiliários da CBS Previdência em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35%MS		PI.Supl.		Misto		CBSPREV	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
EMPRÉSTIMOS	136.831	133.562	5.665	5.832	21.132	21.325	84.969	86.960	25.065	19.445
PRINCIPAL	135.331	132.229	5.671	5.841	21.132	21.321	83.592	85.711	24.936	19.356
A RECEBER	12.343	9.858	32	22	866	670	11.067	8.951	378	215
PROVISÃO PARA PERDAS	(10.843)	(8.525)	(38)	(31)	(866)	(666)	(9.690)	(7.702)	(249)	(126)

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35%MS		PI.Supl.		Misto	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS	7.441	6.406	-	-	3.597	3.105	3.844	3.301
PRINCIPAL	11.056	9.508	959	824	3.597	3.105	6.500	5.579
A RECEBER	7.809	6.502	40	28	5.932	4.941	1.837	1.533
PROVISÃO PARA PERDAS	(11.424)	(9.604)	(999)	(852)	(5.932)	(4.941)	(4.493)	(3.811)

2.3.5. Depósitos Judiciais e Recursais

Estão registrados os depósitos realizados em juízo relativos aos processos dos investimentos. Em 31 de dezembro, os depósitos estavam com a seguinte posição em reais mil:

2024				
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado
Conjuntos Habitacionais	5	22	26	53
Indenizatória - Imóveis	28	129	154	311
Locação	9	44	46	99
Tributário	7	31	37	75
Empréstimos	-	-	1	1
Financiamento Imobiliários	-	-	2	2
Trabalhista/Imobiliário	12	58	68	138
Depósitos Judiciais Recursais	61	284	334	679

2023				
Objeto do Processo	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado
Conjuntos Habitacionais	5	22	26	53
Indenizatória - Imóveis	28	129	153	310
Locação	8	40	45	93
Tributário	6	28	34	68
Empréstimos	-	-	3	3
Financiamento Imobiliários	-	-	1	1
Trabalhista/Imobiliário	14	63	74	151
Depósitos Judiciais Recursais	61	282	336	679

2.3.6. Recursos a Receber – Precatórios

2.3.6.1. Precatório Federal - OFND's

Em 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228/1986, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, a aplicarem 30% de suas reservas técnicas nas "Obrigações" desse Fundo (OFND), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738/1989 extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária das OFNDs. Entretanto, em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES comunicou às entidades fechadas de previdência privada que o rendimento das OFNDs, indexado ao valor do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em 11 de outubro de 1991, a Associação Brasileira de Previdência Complementar – ABRAPP distribuiu a Ação Ordinária, contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outros pedidos, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos de atualização do valor das OFNDs e respectivos rendimentos, com a substituição da BTN pelo IPC, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive.

A demanda havia sido julgada improcedente, todavia a sentença foi reformada em parte por acórdão de apelação que, por unanimidade, julgou procedente o pedido quanto à correção monetária das OFNDs adquiridas pelos filiados da demandante, inclusive os que não participaram da assembleia-geral autorizativa, pelo IPC do mês de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP direcionou a execução à sucessora da extinta FND, a União Federal, apresentando a memória de cálculo do débito principal e requerendo a citação da União Federal para, querendo, apresentar embargos à execução.

Após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pelo Juízo da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, extinguindo a execução coletiva.

A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão judicial, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades.

Mesmo com o ganho de causa a favor das EFPCs, os recursos não foram liberados. Em 2020, no entanto, se intensificaram as conversações com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região, concluídas de maneira exitosa.

No final do mês de março de 2022, o ministro da Economia, Paulo Guedes, autorizou a celebração do Acordo Judicial com a União e a ABRAPP (firmado pelas EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar) encerrando a demanda de 36 anos. O acordo foi assinado também pelo Ministro da Advocacia-Geral da União, Bruno Bianco.

Assim, após mais de três décadas de litígio, no dia 7 de abril de 2022, a União sacramentou acordo com as 88 EFPCs representadas pela ABRAPP, dentre elas a CBS Previdência, na questão que envolve as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O resultado desse acordo foi a expedição de um precatório, em nome da CBS Previdência, onde os detalhes estão contidos no documento "Espelho de Valores Atualizados", datado de 04 de maio de 2022, que traz como principais informações:

- PROCESSO: 5003368-31.2022.4.02.9388
- ORIGINÁRIO: 0006475-70.2018.4.02.5101/RJ
- TIPO: Precatório
- REQUERENTE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA
- ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - AC003987
- REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
- PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA - MILITAR
- DEPRECANTE: Juízo Substituto da 6ª VF do Rio de Janeiro
- ASSUNTO: 010902 - Títulos da Dívida Pública
- Tipo de Despesa: 21 - NATUREZA NÃO ALIMENTÍCIA (21)
- Trans. Requisição: 30/03/2022 17:08:08
- Data de Entrada: 30/03/2022 17:08:08
- REQUISIÇÃO: 22510013833
- Data Ajuizamento: 15/10/1991
- Data T.J. Conhecim.: 02/03/2011
- Data T.J. Embargos: 28/03/2022
- Espécie Requisição: Original
- Superpreferencial: Não
- Precatório de natureza NÃO tributária
- Valor Atualizado: R\$ 5.155
- Valor Juros Atualizado: R\$ 10.095
- Valor Total da Requisição: R\$ 15.251
- Atualizado até 04/2022
- Previsão de Pagamento: tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional Nº 114, não há, no momento, previsão de data de pagamento deste precatório. Tão logo exista previsão, será lançado evento informativo no andamento do precatório.
- Os valores foram atualizados a partir da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até dezembro de 2021, utilizando-se o IPCA-E do IBGE e juros de poupança, quando assim determinado pelo juízo requisitante, conforme previsto na Resolução CNJ Nº 448/2022. A partir de dezembro de 2021, os valores foram atualizados pela SELIC sobre o valor consolidado até abril de 2022, para inclusão no orçamento.
- Os valores serão novamente atualizados monetariamente pelo IPCA-E de abril de 2022 até o efetivo depósito pelo IPCA-E ou por outro índice que vier a substituí-lo, nos termos da Resolução CNJ Nº 448/2022.

Critério de rateio para o reconhecimento do ativo nos Planos de Benefícios

Os títulos das OFND's foram adquiridos pela CBS Previdência em dezembro de 1986, devido à obrigatoriedade do Art 7º do Decreto-Lei n.º 2.288, de 23 de julho de 1986.

“Art 7º As entidades fechadas de previdência privada, mantidas por empresas públicas, sociedades de economia mista, federais ou estaduais, autarquias, inclusive as de natureza especial e fundações instituídas pelo Poder Público aplicarão 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas em obrigações do Fundo com prazo de 10 (dez) anos e rentabilidade mínima equivalente à das Letras do Banco Central.” (g.n.)

Naquele momento, a CBS Previdência administrava somente dois planos de benefícios (Plano de 35% da Média Salarial e o Plano de Suplementação da Média Salarial) e todos os registros e demonstrativos contábeis eram realizados de forma consolidada.

Com isso, foi levantado o valor das reservas técnicas consolidadas em dezembro de 1986 e a quantidade de participantes que cada plano detinha naquela data.

A única informação oficial segregada entre os dois planos de benefícios disponível da época é a quantidade de participantes.

Baseado nessas informações, o rateio entre os planos foi definido levando-se em conta as aquisições dos títulos de OFND, ou seja, considerando os dois planos vigentes à época, ponderando o tipo de cada reserva técnica (Benefício a Conceder e Benefício Concedido) pela quantidade de participantes em cada situação (ativo e assistido):

Planos de benefícios vigentes em dezembro de 1986 eram:

- Plano de 35% da Média Salarial (Pl. 35% MS); e
- Plano de Suplementação da Média Salarial (Pl.Supl.)

$A = [\text{Benefício a Conceder} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes ativos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes ativos do Pl. 35\% MS})$ $B = [\text{Benefício a Conceder} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes ativos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes ativos do Pl.Supl.})$ $C = [\text{Benefício Concedidos} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes assistidos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes assistidos do Pl. 35\% MS})$ $D = [\text{Benefício Concedidos} / (\text{n}^\circ \text{ total de participantes assistidos})] \times (\text{n}^\circ \text{ de participantes assistidos do Pl.Supl.})$

Diante disso,

- Percentual de rateio do Pl. 35% MS = (A+C) / Reservas Técnicas
- Percentual de rateio do Pl. Supl. = (B+D) / Reservas Técnicas

Sendo:

Quadro Social em 31/12/1986			
Quantidade de participantes	35% MS	Supl. MS	TOTAL
nº de participantes ativos	10.370	13.957	24.327
nº de participantes assistidos	7.565	905	8.470
TOTAL	17.935	14.862	32.797

Posição em 31/12/1986	
Benefício a Conceder	Cz\$ 2.332.428.025
Benefício Concedido	Cz\$ 1.574.204.975
Reservas Técnicas	Cz\$ 3.906.633.000

Com isso:

$$A = (2.332.428.025 / 24.327) \times (10.370) = 994.256.531$$
$$B = (2.332.428.025 / 24.327) \times (13.957) = 1.338.171.494$$
$$C = (1.574.204.975 / 8.470) \times (7.565) = 1.406.004.798$$
$$D = (1.574.204.975 / 8.470) \times (905) = 168.200.177$$

Percentual de rateio do Pl. 35% MS	=	$(994.256.531 + 1.406.004.798) / 3.906.633.000$	=	61,44%
Percentual de rateio do Pl. Supl. MS	=	$(1.338.171.494 + 168.200.177) / 3.906.633.000$	=	38,56%

Concluimos que o precatório é reconhecido 61,44% no Plano de 35% da Média Salarial e os outros 38,56% no Plano de Suplementação da Média Salarial.

Apuração do Valor Justo

Em outubro de 2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc emitiu o Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar contabilizem os recursos correspondentes aos precatórios judiciais que tenham sido expedidos em seu próprio nome e definindo que os precatórios deverão ser reconhecidos e mensurados pelo seu "VALOR JUSTO", observando as características do ativo financeiro, bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021.

A metodologia que a CBS Previdência considera como a de melhor técnica para o cálculo do Valor Justo foi desenvolvida considerando o inciso "II", do § 2º, do art. 31, da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, combinado com a orientação contida na letra "f", do item 5, do Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC.

A metodologia aplicada no cálculo do Valor Justo inicia-se pela estimação do valor futuro do precatório, na data-base dezembro de 2026, mês informado como um prazo conservador possível para liquidação do precatório, conforme previsto na Emenda Constitucional 114, de 16 de dezembro de 2021; considerando a forma de atualização prevista no precatório, e, posteriormente, trazendo a valor presente pela meta atuarial de cada um dos planos de benefícios que o ativo faz parte.

Para estimar o valor futuro do precatório, na data-base dezembro de 2026, considerando a atualização prevista no precatório, se faz necessário estimar o IPCA-E até dezembro de 2026, pois o citado índice é o informado no precatório como o de atualização até a data de liquidação.

Como a CBS Previdência não identificou uma projeção do IPCA-E realizada por alguma instituição confiável, a CBS Previdência optou por utilizar o IPCA no seu lugar, uma vez que esse índice é estimado através do Banco Central do Brasil e divulgado ao mercado através do relatório FOCUS.

Importante citar que o IPCA-E, medido pelo IBGE, segue a mesma metodologia de cálculo do IPCA, mas é divulgado ao final de cada trimestre, sendo formado pelas taxas do IPCA-15 de cada mês. A apuração do IPCA-E foi iniciada em 1991 e seu objetivo é realizar um balanço trimestral da inflação. Assim, percebe-se que é natural concluirmos que o IPCA-E e o IPCA são índices de correlação forte.

Para trazer o valor estimado futuro do precatório, posicionado em dezembro de 2026, para o valor presente, utilizamos as metas atuariais (Mínimos Atuariais) de cada um dos planos de benefícios que possuem participação no precatório como as taxas de desconto.

Considerando que os Mínimos Atuariais dos planos são compostos por INPC acrescido de uma taxa de juros, foi considerado para estimar os Mínimos Atuariais os índices projetados no estudo do Asset And Liability Management – ALM.

O quadro abaixo apresenta o cálculo em reais mil do Valor Justo do Precatório em 31 de dezembro de 2024, com as respectivas segregações entre os planos de benefícios:

Fórmula	Descrição	PI.35% MS	PI.Supl.	Consolidado
	Segregação	61,44%	38,56%	100,00%
	<i>Taxa de Juros real ao ano da meta atuarial</i>	<i>4,00%</i>	<i>4,00%</i>	
	A Valor do Precatório em abril/2022	9.370	5.881	15.251
	B IPCA-E de maio a dezembro de 2024	11,31%	11,31%	11,31%
C = A x (1+B)	C Valor atualizado em dezembro de 2024	10.430	6.546	16.976
	D IPCA estimado de janeiro de 2025 a dezembro de 2026	9,17%	9,17%	9,17%
E = C x (1+D)	E Valor estimado em dezembro de 2026	11.386	7.146	18.532
	F Meta atuarial (mínimo atuarial) estimado de jan/2025 a dez/2026	16,45%	16,45%	16,45%
H = E / (1 + F)	H Valor justo do Precatório em 31 de dezembro de 2024	9.778	6.137	15.915

Sendo,

- A. Valor contido no documento “Espelho de Valores Atualizados” datado de 04 de maio de 2022.
- D. Índice acumulado (estimado de janeiro de 2025 a dezembro de 2026) considerando a publicação do relatório Focus de 27 de dezembro de 2024, no qual a estimativa do IPCA de 2025 foi de 4,96% a.a. e a de 2026 foi de 4,01% a.a.
- F. Índice acumulado (estimado de janeiro de 2025 a dezembro de 2026) considerando o INPC + 4% a.a. Para este cálculo foi utilizado os mesmos INPC's aplicados no estudo do Asset And Liability Management – ALM) sendo 3,92% para ano de 2025 e 3,60% para o ano de 2025.

Diante disso, demonstramos abaixo a composição dos Precatórios a Receber em 31 de dezembro:

2024			
(R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Consolidado
Precatório Federal	9.778	6.137	15.915
PRECATÓRIOS A RECEBER	9.778	6.137	15.915
2023			
(R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Consolidado
Precatório Federal	8.857	5.559	14.416
PRECATÓRIOS A RECEBER	8.857	5.559	14.416

2.4. Exigíveis

2.4.1. Operacional

Corresponde às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos, operações com participantes e recebimento de receitas antecipadas.

2.4.1.1. Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2024 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO PREVIDENCIAL	629	3.621	3.623	921	(3)	8.791
Benefícios a Pagar (I)	219	220	186	52	-	677
Retenções a Recolher (II)	410	3.400	3.399	279	-	7.488
Recursos Antecipados (III)	-	-	36	590	-	626
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	-	1	2	-	(3)	-

Ano de 2023 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO PREVIDENCIAL	502	2.935	2.732	779	(83)	6.865
Benefícios a Pagar (I)	234	236	115	12	-	597
Retenções a Recolher (II)	267	2.697	2.572	139	-	5.675
Recursos Antecipados (III)	-	-	44	549	-	593
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	1	2	1	79	(83)	-

- (I) **Benefícios a Pagar:** O valor de R\$ 677 mil (R\$ 597 mil em 2023) refere-se aos benefícios a serem pagos a participantes e ex-participantes.
- (II) **Retenções a Recolher:** Os R\$ 7.488 mil (R\$ 5.675 mil em 2023) referem-se às retenções da folha de benefícios a serem repassadas à Receita Federal do Brasil (RFB) (imposto de renda: R\$ 4.713 mil), ao patrocinador (convênios: R\$ 298 mil), aos pensionistas alimentícias (R\$ 267 mil) e à seguradora (seguro de vida em grupo: R\$ 2.210 mil).
- (III) **Recursos Antecipados:** Os R\$ 626 mil (R\$ 593 mil em 2023) referem-se aos valores repassados pelos patrocinadores de contribuições.
- (IV) **Valores Previdenciais a Repassar ao PGA:** Refere-se aos valores de dezembro que os planos de benefícios devem repassar ao PGA, como reembolso de despesas com processamento (R\$ 1 mil) descontado da folha de benefícios e (R\$ 2 mil) reembolso de honorários advocatícios descontados do recebimento de um processo de empréstimos a participantes.

2.4.1.2. Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão Administrativa em 31 de dezembro está composto em:

Valor (R\$ Mil)	2024		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.275	(24)	5.251
Contas a Pagar (I)	3.972	-	3.972
Retenções a Recolher (II)	444	(24)	420
Outras Exigibilidades (III)	859	-	859
Valor (R\$ Mil)	2023		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.326	(40)	5.286
Contas a Pagar (I)	4.065	(16)	4.049
Retenções a Recolher (II)	394	(16)	378
Outras Exigibilidades (III)	867	(8)	859

- (I) **Contas a Pagar:** Está registrado nesta rubrica a provisão da despesa com o pagamento do Bônus por Resultados aos funcionários referente ao ano de 2024 de R\$ 2.331 mil (R\$ 2.263 mil em 2023) e os valores a pagar aos fornecedores de bens e serviços de R\$ 1.641 mil (R\$ 1.786 mil em 2023).
- (II) **Retenções a Recolher:** Trata-se das retenções sobre a folha de pagamento – R\$ 385 mil (R\$ 349 mil em 2023) de tributos e FGTS, R\$ 2 mil (R\$ 4 mil em 2023) de convênios e R\$ 24 mil (R\$ 16 mil em 2023) de repasse das parcelas de empréstimos e seguros de vida aos planos de benefícios – e R\$ 33 mil (R\$ 21 mil em 2023) de tributos sobre os serviços prestados de fornecedores.
- (III) **Outras Exigibilidades** Trata-se das provisões das despesas com o INSS patronal incidente sobre a folha de pagamento dos colaboradores, das quais a entidade está depositando em juízo (R\$ 859 mil em 2024 e em 2023).

2.4.1.3. Investimentos

O Exigível Operacional dos Investimentos em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2024 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
INVESTIMENTOS	564	2.598	3.095	9	3	(21)	6.248
Investimentos em Imóveis (I)	563	2.591	3.078	-	-	(8)	6.224

Ano de 2024 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
INVESTIMENTOS	564	2.598	3.095	9	3	(21)	6.248
Operações com Participantes (II)	1	4	11	5	-	-	21
Relacionados com o Disponível (III)	-	-	-	-	3	-	3
Taxa de Administração a Repassar (IV)	-	3	6	4	-	(13)	-

Ano de 2023 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar	Consolidado
INVESTIMENTOS	170	776	942	9	-	(24)	1.873
Investimentos em Imóveis (I)	167	768	908	-	-	(5)	1.838
Operações com Participantes (II)	2	5	23	5	-	-	35
Relacionados com o Disponível (III)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Administração a Repassar (IV)	1	3	11	4	-	(19)	-

- (I) **Investimentos em Imóveis:** Valores a pagar aos fornecedores correspondentes aos serviços prestados nos imóveis da carteira de investimento imobiliário.
- (II) **Operações com Participantes:** Valores de IOF retidos na concessão dos empréstimos aos participantes.
- (III) **Relacionados com o Disponível:** Valor referente ao saldo negativo da conta corrente nº 13000906-9 do PGA do Plano CBSPREV em dia 31 de dezembro de 2024.
- (IV) **Taxa de Administração a Repassar:** Trata-se do valor a repassar ao PGA da taxa de administração descontada na concessão dos empréstimos a participantes em dezembro.

2.4.2. Contingencial

A estrutura do Exigível Contingencial prevista na planificação das entidades fechadas de previdência complementar tem o objetivo de reconhecer contabilmente os valores das provisões das ações judiciais associadas às gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos com probabilidade de desembolso provável, as quais devem ser segregadas por plano de benefícios e Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com o CPC 25 (R1), a CBS Previdência avalia as ações (processos) judiciais das quais a entidade faz parte e as classifica de acordo com a probabilidade de perda em:

- **Perda Provável** – onde a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- **Perda Possível** – onde a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota; e
- **Perda Remota** – onde a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena e/ou improvável.

Nos processos classificados com risco de perda possível, a CBS Previdência evidencia apenas em Nota Explicativa (não há constituição de provisão) e, quando a classificação do risco de perda for remota, não há constituição de provisão e nem divulgação nas Demonstrações Contábeis. Para os processos classificados com risco provável, a CBS Previdência não só registra e provisiona no Exigível Contingencial como também divulga em suas Demonstrações Contábeis.

Em 31 de dezembro de 2024, a CBS Previdência possuía 595 processos judiciais classificados conforme os seguintes riscos de perda:

Quantidade de Processos		
Faixa de Risco	2024	2023
Remota	540	572
Possível	18	21
Provável	37	39
TOTAL	595	632

2.4.2.1. Processos de Perda Possível

Os 18 processos classificados com o risco "Possível" podem ser distribuídos:

Quantidade de processos por gestão

Gestão	2024	2023
Previdencial	6	6
Administrativo	3	5
Investimentos	9	10
TOTAL	18	21

Quantidade de processos por objeto

Objeto	2024	2023
Benefício	2	2
Expurgos inflacionários	4	4
Indenizatória/Imóveis	1	1
Locação	3	2
Trabalhista/Imóveis	1	2
Tributário - Imóveis vendidos	5	5
Tributário	2	5
TOTAL	18	21

2.4.2.2. Processos de Perda Provável

No encerramento de 2024, a CBS Previdência possuía 37 processos classificados com risco processual “Provável”, ou seja, aqueles que a CBS Previdência entende que provavelmente gerarão desembolsos futuros. Estas provisões foram constituídas conforme a regra contida na “Política de Classificação de Risco e Provisão de Ações Judiciais – NGCB 24.400”, totalizando R\$ 29.913 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2024 (R\$ 30.197 mil em 2023). Estes processos estão distribuídos por Gestão (Previdencial, Administrativa, Investimento) conforme quadro a seguir.

Gestão	Exercício 2024			Exercício 2023		
	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos
Previdencial	706	3.506	25	2.061	4.938	30
Administrativo	10	26.297	6	23.154	25.160	3
Investimentos	59	110	6	59	99	6
Total	775	29.913	37	25.274	30.197	39

Estes processos também são segregados por objeto e por competência, conforme abaixo:

Objeto	Exercício 2024			Exercício 2023		
	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos
Alteração de Regulamento (I)	-	1	1	-	1	2
Benefício (II)	147	888	5	166	847	6
Expurgo Inflacionário (III)	522	2.537	18	566	2.461	20
Indenizatória/Imóveis (IV)	13	27	2	18	23	1
Locação (IV)	28	58	3	41	76	5
Trabalhista/Imóveis (IV)	18	25	1	-	-	-
Reflexo de verba trabalhista (V)	37	80	1	1.329	1.629	2
Tributário (VI)	10	26.297	6	23.154	25.160	3
Total	775	29.913	37	25.274	30.197	39

Competência	Exercício 2024			Exercício 2023		
	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos	Valores Originais (R\$ mil)	Valores Atualizados (R\$ mil)	Quantidade de Processos
Cível	710	3.511	30	2.120	5.037	36
Trabalhista	55	105	1	-	-	-
Fiscal	10	26.297	6	23.154	25.160	3
Total	775	29.913	37	25.274	30.197	39

- (I) **Alteração de Regulamento:** Ações judiciais em que os autores discordam das alterações no regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar.
- (II) **Benefício:** Ações judiciais em que os autores requerem a revisão do benefício com base em entendimento diverso da aplicação das regras regulamentares.
- (III) **Expurgos Inflacionários:** Ações judiciais movidas por ex-participantes dos Planos de Benefícios administrados pela CBS Previdência, bem como por participantes assistidos, que contribuíram para os planos de previdência durante o período de 1987 a 1991, onde é buscado o pagamento das diferenças decorrentes da utilização dos índices de inflação expurgados.
- (IV) **Imóveis – Indenizatória, locação e locação:** Reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários de empresas locatárias dos imóveis da CBS Previdência, buscando compensação de verbas salariais e ações em que o objeto do litígio são imóveis da CBS Previdência locados a terceiros e, que se discute entre outras situações, falta de pagamento de aluguéis, condomínio, renovações, etc.
- (V) **Reflexo de verba trabalhista:** Ações judiciais onde os autores requerem a revisão de verbas salariais relativas a períodos anteriores à concessão do benefício complementar, que afeta os salários de contribuição que serviram de base para a apuração de benefício, elevando seu valor inicial de benefício a receber na CBS Previdência.
- (VI) **Tributário – Processo do Pis e da Cofins:**

Em dezembro de 2008, foi ajuizada ação declaratória em nome da CBS Previdência perante a 3.^a Vara da Justiça Federal de Volta Redonda-RJ (nº 0004216-45.2008.4.02.5104).

O objeto da referida ação declaratória consistiu:

- I. A concessão da antecipação dos efeitos da tutela ao final pretendida para a suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS, na forma do artigo 3.^o, § 1.^o, da Lei 9.718/98 e Instruções Normativas SRF n.º 215/2002 e 247/2002, autorizando a CBS Previdência a efetuar o recolhimento das contribuições com base no faturamento, nos termos da legislação anterior; e
- II. Na procedência do pedido para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária entre a CBS Previdência e a União Federal, tendo em vista a inconstitucionalidade: a. Do aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3%; e b. Da ampliação da base de cálculo das referidas contribuições, fazendo-as incidir sobre o faturamento, desta vez entendido como “a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica”.

Em um primeiro momento, foi concedida a pretendida antecipação dos efeitos da tutela (fevereiro de 2009), para que a União Federal se abstivesse de cobrar da CBS Previdência as contribuições destinadas ao PIS e à COFINS na forma instituída pelo artigo 3.^o, § 1.^o, da Lei 9.718/98, com o que a CBS Previdência passou a recolher para o Programa de Integração Social - PIS o percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento de Pessoal e, com base na Lei 9.718/98, a efetuar a provisão para o PIS e a COFINS, deduzindo o valor recolhido.

Posteriormente, foi proferida sentença, que julgou parcialmente procedente o pedido da CBS Previdência para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes e, desta forma, afastar o recolhimento da contribuição ao PIS e à COFINS com base no artigo 3.^o, § 1.^o, da Lei 9.718/98, permitindo à CBS Previdência a compensação do que foi indevidamente recolhido no quinquênio que antecedeu ao ajuizamento da ação declaratória, ou seja, o que excedeu a base de cálculo prevista nas Leis Complementares 770 e 70/91, com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 74 da Lei 9.430/96.

Na sequência, foram interpostos recursos de apelação pelas partes para discussão dos honorários advocatícios, bem como a remessa necessária dos autos para julgamento pelo TRF 2.^o, sendo proferida decisão monocrática, confirmada pelo acórdão do agravo interno, dando provimento à remessa necessária e negando provimento aos recursos de apelação, para reformar a sentença, mantendo a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, agora devidos pela CBS Previdência.

Diante da reforma da sentença pelo Tribunal, a CBS Previdência interpôs os Recursos Especial e Extraordinário, os quais restaram denegados pelas decisões publicadas em dezembro de 2014. Referidas decisões foram objeto dos recursos apropriados, visando o destrancamento dos mesmos e a análise do mérito pelos respectivos Tribunais Superiores.

Em novembro de 2015, foi julgado o Agravo Regimental em Recurso Especial, o qual não foi conhecido. Não há recurso cabível contra a decisão em questão. Em maio de 2017, o Agravo Denegatório de Recurso Extraordinário foi sobrestado em razão do representativo RE 609.096.

Em novembro de 2013, a União propôs Ação de Execução Fiscal (processo nº 0001997-83.2013.4.02.5104) contra a CBS Previdência com o intuito de cobrar os créditos tributários a título do PIS e da COFINS relativos ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2013.

Em dezembro de 2013, o advogado contratado para a defesa da Ação de Execução Fiscal, Dr. Geraldo Valentim Neto, propôs Medida Cautelar Incidental (Processo nº 0017791-33.2013.4.02.0000), perante o Tribunal Regional Federal (TRF) da 2.^a Região (Rio de Janeiro), com o objetivo de obter medida liminar a fim de desobrigar a CBS Previdência de efetuar o pagamento dos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS. Porém, o pedido de concessão de liminar foi negado pelo Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (Rio de Janeiro), diante do que foi revista a estratégia para defesa, dando-se a CBS Previdência por citada nos autos da execução fiscal, a qual foi garantida por meio de carta fiança emitida pelo Banco Pactual. Em dezembro de 2018, a CBS Previdência requereu a substituição do seguro-garantia por depósito judicial, bem como o desentranhamento da apólice para devolução à seguradora Pan.

Os valores relativos ao PIS e à COFINS do período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 passaram a ser depositados judicialmente, enquanto os valores relativos ao PIS e à COFINS do período de janeiro de 2009 a agosto de 2013 permanecem provisionados nos autos da execução fiscal.

Em razão da IN RFB nº 1.544/2015, que alterou a IN RFB nº 1.285/2012, e do Decreto Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/14, houve a mudança da redação da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS (embora não tenha de fato alterado a base em si). Antes dessa legislação, o faturamento era considerado a totalidade da receita bruta, que era um conceito aberto e dava margem para discussão, principalmente após o julgamento do STF que entendeu que o conceito de faturamento é tão somente resultado de venda de mercadoria e serviços. Com essa nova legislação, que remete ao Decreto Lei nº 1.598/77, a redação elenca o que é considerado receita bruta, sendo que uma das hipóteses é "receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III". Em razão disso, as contribuições do PIS e da COFINS passaram a ser recolhidas em DARF, na competência janeiro de 2015, esvaziando, assim, a tese defendida na ação declaratória ajuizada pela CBS Previdência.

CBS Previdência, após alinhamentos com o escritório responsável pela condução da execução fiscal/embargos à execução, concluiu pela propositura de novas ações questionando as contribuições para o PIS e a COFINS, as quais foram ajuizadas em dezembro de 2015, antes do recesso forense, conforme a seguir descritas:

- **Processo nº 0025950-97.2015.4.03.6100, 26ª Vara da Justiça Federal de São Paulo:** Distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas com base na legislação tributária anterior às alterações feitas pela Lei nº 12.973/2014 e pela IN RFB nº 1.544/2015 (com relação aos valores vencidos entre janeiro de 2009 e dezembro de 2014), considerando a inexistência de faturamento, ou seja, venda de mercadorias e/ou prestação de serviços pela CBS Previdência. Os pedidos foram julgados parcialmente procedentes em 1ª instância. Em outubro de 2019, foi proferida decisão que negou provimento à apelação da CBS Previdência e deu provimento à apelação da União e à remessa necessária. A CBS Previdência opôs Embargos de Declaração da decisão que negou provimento ao recurso de Apelação, o qual foi rejeitado. Sendo assim, em julho de 2021, a CBS Previdência interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário visando a reforma do acórdão desfavorável. Ambos os recursos foram inadmitidos pelo tribunal, o que ocasionou a interposição de Agravo em Recurso Especial e Agravo em Recurso Extraordinário. Em dezembro de 2023, foi proferida decisão monocrática não conhecendo o Agravo em Recurso Especial, culminando na interposição do Agravo Interno que, de forma unânime, foi negado. No momento, aguarda-se a resolução das questões existentes ainda no STJ, para posteriormente ser julgado o Recurso Extraordinário no STF.
- **Processo nº 0073904-48.2015.4.01.3400, 14ª Vara Federal de Brasília:** Distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas pela CBS Previdência nos termos da Lei nº 12.973/2014 e da IN RFB nº 1.544/2015 (que implementou a alteração do conceito de receita para as entidades fechadas de previdência complementar). Nesta ação foi incluído pedido de: a. A inexistência de relação jurídica entre a Autora e a Ré, afastando a incidência do PIS e da COFINS sobre os recursos recebidos e administrados pela Autora; e b. Restituição por meio de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015 pela empresa na vigência da nova legislação.

Em fevereiro de 2017, os pedidos foram julgados improcedentes em 1ª instância. Foi interposta Apelação, a qual, por unanimidade, teve seu provimento negado em dezembro de 2024. Posto isso, foram opostos Embargos de Declaração, que ainda aguardam julgamento.

Em maio de 2017, foi alterada a provisão da ação declaratória (processo nº 0004216-45.2008.4.02.5104), transferindo-a para a execução fiscal nº 0001997-83.2013.4.02.5104, também tramitando na 3ª Vara da Justiça Federal de Volta Redonda, considerando que tecnicamente o pagamento a ser feito ocorrerá na execução fiscal e não na ação de conhecimento/declaratória.

O montante dos valores depositados em juízo da ação de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 26.279 mil (R\$ 25.144 mil em 31 de dezembro de 2023).

Segue abaixo o demonstrativo da composição do Exigível Contingencial em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	PI.35% MS		PI.Supl.		Misto		PGA		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
GESTÃO PREVIDENCIAL	305	281	2.645	4.116	556	541	-	-	3.506	4.938
Alteração de Regulamento	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1
Benefícios	258	238	75	69	555	540	-	-	888	847
Expurgos Inflacionários	47	43	2.490	2.418	-	-	-	-	2.537	2.461
Reflexo de Verba Trabalhista	-	-	80	1.629	-	-	-	-	80	1.629
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	26.297	25.160	26.297	25.160
Pis/Cofins	-	-	-	-	-	-	26.279	25.144	26.279	25.144
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	18	16	18	16
INVESTIMENTOS	10	9	46	41	54	49	-	-	110	99

Valor (R\$ Mil)	PI.35% MS		PI.Supl.		Misto		PGA		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Investimentos Imobiliário	10	9	46	41	54	49	-	-	110	99
EXIGIVEL CONTINGENCIAL	315	290	2.691	4.157	610	590	26.297	25.160	29.913	30.197

2.5. Realizáveis

2.5.1. Gestão Previdencial

Registram os direitos da entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial e a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa.

A composição em 31 de dezembro é:

Exercício de 2024 (R\$ Mil)	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
Depósitos Judiciais Recursais (I)	280	214	69	-	-	563
Cobrança	29	5	-	-	-	34
Benefício	248	157	69	-	-	474
Expurgo Inflacionário	3	49	-	-	-	52
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	3	-	-	-	3
Outros Realizáveis - Previdencial (II)	-	-	20	4	(24)	-
Valores a Receber do PGA - Folha de Pagamento	-	-	20	4	(24)	-
TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL	280	214	89	4	(24)	563

Exercício de 2023 (R\$ Mil)	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Auxiliar	Consolidado
Depósitos Judiciais Recursais (I)	285	218	105	-	-	608
Cobrança	29	5	-	-	-	34
Benefício	248	157	105	-	-	510
Expurgo Inflacionário	8	53	-	-	-	61
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	3	-	-	-	3
Outros Realizáveis - Previdencial (II)	-	-	13	3	(16)	-
Valores a Receber do PGA - Folha de Pagamento	-	-	13	3	(16)	-
TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL	285	218	118	3	(16)	608

- (I) **Depósitos Judiciais:** Nessa rubrica encontram-se registrados os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial.
- (II) **Outros Realizáveis - Previdencial:** Nessa rubrica encontram-se registrados os valores que os Planos de Benefícios Misto e CBSPREV têm a receber do PGA, correspondentes aos empréstimos e ao seguro de vida em grupo descontados da folha de pagamento dos colaboradores de dezembro.

2.5.2. Gestão Administrativa

Registram as antecipações de despesas com salários e serviços de natureza administrativa, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Administrativa e demais direitos.

O quadro abaixo demonstra a posição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	PGA		Auxiliar		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
CONTAS A RECEBER	27	102	(11)	(83)	16	19
Taxa de Carregamento	-	79	-	(79)	-	-
Adiantamento Salarial	7	3	-	-	7	3
Reembolso de Despesas	9	16	-	-	9	16

Valor (R\$ Mil)	PGA		Auxiliar		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Planos de Benefícios	11	4	(11)	(4)	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	27.174	25.826	-	-	27.174	25.826
INSS Patronal	859	859	-	-	859	859
Tributário	92	82	-	-	92	82
Pis e Cofins	26.214	24.876	-	-	26.214	24.876
Cobrança	9	9	-	-	9	9
COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13	19	(13)	(19)	-	-
Taxa de Administração dos Empréstimos	13	19	(13)	(19)	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS - ADMINISTRATIVA	-	8	-	(8)	-	-
Valor a receber do PGA	-	8	-	(8)	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.214	25.955	(24)	(110)	27.190	25.845

2.6. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade, como computadores, móveis, utensílios, máquinas, etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.

A CBS Previdência adota as seguintes regras no registro contábil do imobilizado:

- Nas aquisições e alienações a prazo, os encargos são reconhecidos nas contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA;
- As benfeitorias ou custo com aquisição de garantias estendidas realizadas são registrados como acréscimo no valor dos respectivos bens;
- Os gastos decorrentes da manutenção e conservação dos bens são reconhecidos nas contas de resultado do PGA;
- A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas definidas de acordo com a vida útil econômica do bem; e
- A vida útil econômica do bem é definida por meio de laudo/parecer específico e, na ausência de laudo, pela garantia do respectivo bem.

O quadro abaixo apresenta a posição do Ativo Imobilizado em 31 de dezembro.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Valor (R\$ Mil)	2024	2023
IMOBILIZADO	1	9
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	-
Custo Corrigido	1.082	1.082
(-) Depreciações	(1.082)	(1.082)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	1
Custo Corrigido	484	485
(-) Depreciações	(484)	(484)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1	8
Custo Corrigido	404	404
(-) Depreciações	(403)	(396)
IMOBILIZADO	1	9

3. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar

Conforme o art. 188 da Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

Na CBS Previdência, a consolidação é efetuada por meio do Balancete Auxiliar, no qual são realizados os ajustes e eliminações das contas de "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a CBS Previdência anulou as seguintes operações que apresentavam reflexos na consolidação:

BALANCETE AUXILIAR (R\$ mil)			
ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	48
		Gestão Previdencial	3
REALIZÁVEL	(174.940)	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	3
Gestão Previdencial	(24)	Reembolso de Processamento (II)	3
Outros Realizáveis	(24)		
Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto (I)	(24)	Gestão Administrativa	24
		Retenções a Recolher	24
Gestão Administrativa	(174.916)	Folha de Pagamento (I)	24
Contas a Receber	(11)		
Planos de Benefícios (II)	(11)	Investimentos	21
Participação no PGA (IV)	(174.892)	Investimentos em Imóveis (II)	8
Cobertura de Despesas Administrativas (III)	(13)	Taxa de Administração a Repassar (III)	13
Investimentos	-	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-		
		PATRIMÔNIO SOCIAL	174.892
		Patrimônio de Cobertura do Plano	-
		Fundos	174.892
		Fundos Administrativos	174.892
		Participação no Fundo Administrativo PGA (IV)	174.892
TOTAL DO ATIVO	(174.940)	TOTAL DO PASSIVO	174.940

Item I		
Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
Misto	Valores a Receber do PGA - Folha de Pagto	20
CBSPREV	Valores a Receber do PGA - Folha de Pagto	4
PGA	Folha de Pagamento	(24)
Item II		
Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Planos de Benefícios	11
PI.35% MS	Reembolso de Processamento	-
PI.Supl.	Reembolso de Processamento	(1)
Misto	Reembolso de Processamento	(2)
PI.35% MS	Recebimento de Honorários de Sucumbência	(1)
PI.Supl.	Recebimento de Honorários de Sucumbência	(3)
Misto	Recebimento de Honorários de Sucumbência	(4)
Item III		

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Taxa de Administração dos Empréstimos	13
PI.35% MS	Taxa de Administração dos Empréstimos	-
PI.Supl.	Taxa de Administração dos Empréstimos	(3)
Misto	Taxa de Administração dos Empréstimos	(6)
CBSPREV	Taxa de Administração dos Empréstimos	(4)

Item IV

Plano	Conta	Valor (R\$ mil)
PGA	Participação no PGA	174.892
PI.35% MS	Participação no Fundo Administrativo PGA	(14.527)
PI.Supl.	Participação no Fundo Administrativo PGA	(56.271)
Misto	Participação no Fundo Administrativo PGA	(89.407)
CBSPREV	Participação no Fundo Administrativo PGA	(14.687)

- I. Parcela de empréstimos e o seguro de vida descontado na folha de pagamento de dezembro de 2024 dos colaboradores da CBS Previdência (PGA) a repassar aos planos de benefícios (Misto e CBSPREV).
- II. Reembolso de Processamento descontado na folha de benefício de dezembro de 2024 a repassar ao PGA (R\$ 3 mil); Recebimento de Honorários de Sucumbência proveniente do recebimento do acordo judicial de empréstimo a participante e aluguel (R\$ 8 mil).
- III. Taxa de administração dos empréstimos a participantes das concessões de dezembro de 2024 a repassar ao PGA.
- IV. Anulação da Participação do Fundo Administrativo nos planos de benefícios.

Demonstramos a seguir a consolidação das demonstrações contábeis do exercício findo de 31 de dezembro de 2023:

BALANCETE AUXILIAR

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL		- EXIGÍVEL OPERACIONAL	147
		Gestão Previdencial	83
REALIZÁVEL	(176.753)	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	83
Gestão Previdencial	(16)	Taxa de Carregamento (I)	79
Outros Realizáveis	(16)	Reembolso de Processamento (II)	4
Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto (IV)	(16)		
		Gestão Administrativa	40
Gestão Administrativa	(176.716)	Contas a Pagar	16
Contas a Receber	(83)	Uso Próprio (III)	16
Taxa de Carregamento (I)	(79)	Retenções a Recolher	16
Planos de Benefícios (II)	(4)	Folha de Pagamento (IV)	16
Participação no PGA (VIII)	(176.606)	Outras Exigibilidades (V)	8
Cobertura de Despesas Administrativas (VII)	(19)		
Outros Realizáveis - Administrativa (V)	(8)	Investimentos	24
		Investimentos em Imóveis	5
Investimentos	(21)	Outros Exigibilidades (VI)	5
Investimentos em Imóveis	(21)	Taxa de Administração a Repassar (VII)	19
Uso Próprio (III)	(16)		
Outros Imóveis - a receber (VI)	(5)	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		- PATRIMÔNIO SOCIAL	176.606
		Patrimônio de Cobertura do Plano	-
		Fundos	176.606

BALANCETE AUXILIAR		
ATIVO	PASSIVO	
	Fundos Administrativos	176.606
	Participação no Fundo Administrativo PGA (VIII)	176.606
TOTAL DO ATIVO	(176.753) TOTAL DO PASSIVO	176.753

Item I

Plano	Conta	Valor
PGA	Taxa de Carregamento	79
CBSPREV	Taxa de Carregamento	(79)

Item II

Plano	Conta	Valor
PGA	Planos de Benefícios	4
Pl.35% MS	Reembolso de Processamento	(1)
Pl.Supl.	Reembolso de Processamento	(2)
Misto	Reembolso de Processamento	(1)

Item III

Plano	Conta	Valor
Pl.35% MS	Uso Próprio	1
Pl.Supl.	Uso Próprio	7
Misto	Uso Próprio	8
PGA	Uso Próprio	(16)

Item IV

Plano	Conta	Valor
Misto	Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto	13
CBSPREV	Valores a Receber do FGA - Folha de Pagto	3
PGA	Folha de Pagamento	(16)

Item V

Plano	Conta	Valor
PGA	Outros Realizáveis - Administrativa	8
PGA	Outras Exigibilidades	(8)

Item VI

Plano	Conta	Valor
Misto	Outros Imóveis - a receber	5
Pl.35% MS	Outros Exigibilidades	(1)
Pl.Supl.	Outros Exigibilidades	(4)

Item VII

Plano	Conta	Valor
PGA	Cobertura de Despesas Administrativas	19
Pl.35% MS	Taxa de Administração a Repassar	(1)
Pl.Supl.	Taxa de Administração a Repassar	(3)
Misto	Taxa de Administração a Repassar	(11)
CBSPREV	Taxa de Administração a Repassar	(4)

Item VIII

	Conta	Valor
	Participação no PGA	176.606
	Participação no Fundo Administrativo PGA	(176.606)

- I. Taxa de carregamento do Plano CBSPREV de dezembro de 2023 a repassar ao PGA.
- II. Reembolso de Processamento descontado na folha de benefício de dezembro de 2023 a repassar ao PGA.
- III. Valor do aluguel de dezembro de 2023 dos imóveis de uso próprio a repassar do PGA para os Planos de Benefícios.
- IV. Parcela de empréstimos e o seguro de vida descontado na folha de pagamento de dezembro de 2023 dos colaboradores da CBS Previdência (PGA) a repassar aos planos de benefícios (Misto e CBSPREV).
- V. Valores a pagar e a receber entre os PGA's.
- VI. Valores a repassar do PI.35% MS e do PI. Supl. ao Plano Misto.
- VII. Taxa de administração dos empréstimos a participantes das concessões de dezembro de 2023 a repassar ao PGA.
- VIII. Anulação da Participação do Fundo Administrativo nos planos de benefícios.

4. Partes Relacionadas

Conforme CPC 05 (R1) – Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

4.1. Dependência dos Patrocinadores

Conforme demonstrado na nota “2.3.1.Renda Variável - Ações” deste documento, a CBS Previdência manteve uma parcela dos seus recursos garantidores investida em ações dos patrocinadores. Na nota “2.2.3.4. Resultado no Exercício” deste documento informamos o valor do déficit acumulado do exercício do Plano Misto de Benefício Suplementar e na nota “2.2.3.2.Amortização do Déficit Equacionado” deste documento o saldo do Déficit Equacionado do Plano Misto de Benefício Suplementar.

Baseado tanto nos direitos quanto nas obrigações da CBS Previdência em relação aos patrocinadores, demonstramos a seguir o percentual de dependência dos patrocinadores em relação aos recursos garantidores.

31 de dezembro de 2024	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Consolidado
a) DP = Dependência do Patrocinador (R\$ Mil)	11.057	161.220	282.248	24.118	8.939	487.582
Ações CSNA3	8.030	9.192	27.498	10.201	5.080	60.001
Ações CMIN3	3.027	152.028	199.653	13.917	3.859	372.484
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	27.340	-	-	27.340
50% do Déficit Técnico Acumulado	-	-	27.757	-	-	27.757
b) RG = Recursos Garantidores (R\$ Mil)	403.178	2.141.547	3.403.319	326.595	179.249	6.453.888
(=) DP ÷ RG	2,74%	7,53%	8,29%	7,38%	4,99%	7,55%

31 de dezembro de 2023	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Consolidado
a) DP = Dependência do Patrocinador (R\$ Mil)	17.817	156.095	247.308	11.272	11.272	443.764
Ações CSNA3	17.817	-	28.179	11.272	11.272	68.540
Ações CMIN3	-	156.095	164.773	-	-	320.868
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	30.674	-	-	30.674
50% do Déficit Técnico Acumulado	-	-	23.682	-	-	23.682
b) RG = Recursos Garantidores (R\$ Mil)	413.948	2.179.559	3.341.168	275.638	181.128	6.391.441
(=) DP ÷ RG	4,30%	7,16%	7,40%	4,09%	6,22%	6,94%

4.1.1. Remuneração dos órgãos de governança

De acordo com o seu Estatuto, os órgãos de governança da CBS Previdência são:

Órgãos	Responsabilidades	Composição
Conselho Deliberativo	Deliberações	Presidente indicado pela CSN, seis membros efetivos designados por patrocinadores e quatro membros efetivos eleitos entre os participantes contendo a mesma paridade de suplentes.
Diretoria Executiva	Administração	Um presidente e dois diretores designados pela CSN.

Órgãos	Responsabilidades	Composição
Conselho Fiscal	Fiscalização	Três membros efetivos e três membros suplentes, sendo dois efetivos e dois suplentes designados pelos patrocinadores e um efetivo e um suplente eleitos dentre os participantes.

Demonstramos a seguir, a remuneração bruta dos órgãos de governança da CBS Previdência nos exercícios de 2024 e 2023 em reais mil:

Órgãos	2024	2023
Conselho Deliberativo	192	177
Diretoria Executiva	600	536
Conselho Fiscal	29	37

4.1.2. Ações das Patrocinadoras

Conforme detalhado na nota "2.3.1.Renda Variável - Ações" deste documento, a CBS Previdência adquiriu ações dos patrocinadores (CSNA3 e CMIN3) durante o exercício de 2024. A seguir, demonstramos o total adquirido de ações durante o exercício de 2024 e o total de ações de patrocinadores que a CBS Previdência detinha em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, com sua respectiva representação em relação aos recursos garantidores:

- Negociação das ações do patrocinador no exercício de 2024**

Plano	Compra de Ações CSNA3		Compra de Ações CMIN3		Total das Compra de Ações	
	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)
PI.35% MS	-	-	587.800	2.942	587.800	2.942
PI.Supl.	1.037.500	16.352	9.584.527	48.814	10.622.027	65.166
Misto	1.670.300	26.688	17.723.761	89.814	19.394.061	116.502
CBSPREV	578.000	9.336	2.702.352	13.735	3.280.352	23.071
PGA	-	-	749.260	3.806	749.260	3.806
Consolidado	3.285.800	52.376	31.347.700	159.111	34.633.500	211.487

- Posição da carteira própria de ações do patrocinador em 31 de dezembro de 2024**

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor (R\$ mil)	%
PI.35% MS	906.252	R\$ 8,86	8.030	403.178	1,99%
PI.Supl.	1.037.500	R\$ 8,86	9.192	2.141.547	0,43%
Misto	3.103.634	R\$ 8,86	27.498	3.403.319	0,81%
CBSPREV	1.151.333	R\$ 8,86	10.201	326.595	3,12%
PGA	573.333	R\$ 8,86	5.080	179.249	2,83%
Consolidado	6.772.052	R\$ 8,86	60.001	6.453.888	0,93%

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor (R\$ mil)	%
PI.35% MS	587.800	R\$ 5,15	3.027	403.178	0,75%
PI.Supl.	29.520.036	R\$ 5,15	152.028	2.141.547	7,10%
Misto	38.767.552	R\$ 5,15	199.653	3.403.319	5,87%
CBSPREV	2.702.352	R\$ 5,15	13.917	326.595	4,26%
PGA	749.260	R\$ 5,15	3.859	179.249	2,15%
Consolidado	72.327.000	R\$ 5,15	372.484	6.453.888	5,77%

Carteira Própria de Ações em reais mil

Planos	Total	Recurso Garantidor	%
PI.35% MS	11.057	403.178	2,74%
PI.Supl.	161.220	2.141.547	7,53%
Misto	227.151	3.403.319	6,67%
CBSPREV	24.118	326.595	7,38%
PGA	8.939	179.249	4,99%
Consolidado	432.485	6.453.888	6,70%

- Posição da carteira própria de ações do patrocinador em 31 de dezembro de 2023**

CSNA3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor	
				(R\$ mil)	%
PI.35% MS	906.252	R\$19,66	17.817	413.948	4,30%
Misto	1.433.334	R\$19,66	28.179	3.341.168	0,84%
CBSPREV	573.333	R\$19,66	11.272	275.638	4,09%
PGA	573.333	R\$19,66	11.272	181.128	6,22%
Consolidado	3.486.252	R\$19,66	68.540	6.391.441	1,07%

CMIN3	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor	
				(R\$ mil)	%
PI.Supl.	19.935.509	R\$7,83	156.095	2.179.559	7,16%
PGA	21.043.791	R\$7,83	164.773	3.341.168	4,93%
Consolidado	40.979.300	R\$7,83	320.868	6.391.441	5,02%

Carteira Própria de Ações em reais mil					
Planos	Quantidade	Cotação	Total (R\$ mil)	Recurso Garantidor	
				(R\$ mil)	%
PI.35% MS			17.817	413.948	4,30%
PI.Supl.			156.095	2.179.559	7,16%
Misto			192.952	3.341.168	5,77%
CBSPREV			11.272	275.638	4,09%
PGA			11.272	181.128	6,22%
Consolidado			389.408	6.391.441	6,09%

5. Evento Subsequente

De acordo com o Pronunciamento Técnico *CPC 24 – Evento Subsequente*, eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data das demonstrações contábeis e a data em que estas são autorizadas para emissão. Esses eventos podem ser classificados em dois tipos:

- **Eventos que evidenciam condições que já existiam na data das demonstrações contábeis:** Requerem ajustes nas demonstrações contábeis.
- **Eventos que indicam condições que surgiram após a data das demonstrações contábeis:** Não requerem ajustes, mas podem necessitar de divulgação.

5.1. Alteração do Regulamento do Plano CBSPREV

A Resolução CNPC/MPS nº 60, de 07 de fevereiro de 2024, introduziu a modalidade de inscrição automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta novidade permite que a inscrição seja realizada por iniciativa do patrocinador, no momento do estabelecimento da relação de trabalho, desde que o plano de benefícios assegure que o valor da contrapartida do patrocinador seja no mínimo equivalente a vinte por cento do montante para o custeio do plano, ou seja custeado exclusivamente pelo patrocinador, sem exigência de contribuição do participante.

A resolução determina que, na hipótese de inscrição na modalidade automática, o regulamento do plano de benefícios deve dispor expressamente sobre suas condições, procedimentos, prazos e forma de desistência ou cancelamento. A entidade deve promover a prévia divulgação da modalidade de inscrição automática e assegurar a transparência do processo de inscrição a todos os participantes.

Em 16 de agosto de 2024, a CBS Previdência recebeu cartas das patrocinadoras do Plano CBSPREV solicitando a adesão automática de seus colaboradores. De posse dessas cartas, a Diretoria Executiva submeteu ao Conselho Deliberativo os documentos necessários para viabilizar a adoção da inscrição automática. Diante disso, em 10 de setembro de 2024, por meio da 344.ª Reunião do Conselho Deliberativo, foi deliberada a alteração do Regulamento do Plano CBSPREV e os Termos Aditivos aos Convênios de Adesão do Plano CBSPREV das patrocinadoras do Plano de Benefício (Companhia Siderúrgica Nacional, Santa Ana Energética S.A., Brasil Central Energia Ltda., Companhia Energética Chapecó, Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica CEEE-G, Companhia Metalúrgica Prada, CSN Mineração S.A., Elizabeth Cimentos S.A., Estanho de Rondônia S.A., Sepetiba Tecon S.A., Minérios Nacional S.A., CSN Cimentos Brasil S.A., FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Transnordestina Logística S.A. e Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS).

Em janeiro de 2025, foi publicada a Portaria Previc nº 4, de 04 de janeiro de 2025, com a aprovação das “alterações propostas ao regulamento do Plano CBSPREV, CNPB nº 2013.0014-11, administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, CNPJ nº 32.500.613/0001-84, com aplicação a partir de 27 de dezembro de 2024 (Licenciamento Automático).” A partir da divulgação da portaria, o Plano CBSPREV tornou-se habilitado para a modalidade de inscrição automática.

Carlos Henrique Campos

Contador
CRC SP-265.946/O-2
CPF 333.988.968-63

Mônica Garcia Fogazza Rego

Presidente
CPF 104.577.518-51

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira

Diretor de Administração e Seguridade
CPF 003.230.177-46

Bruno Tetner

Diretor de Investimento
CPF 297.789.458-61